# **GOVERNO DO ESTADO**

# Diário Oficial

ANO LXXXX - 132º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Sexta-feira, 23 de julho de 2021 • Nº 156

# **LEIS E DECRETOS**



# **DECRETO Nº 19.884, DE 23 DE JULHO DE 2021**

Abre Crédito Especial no valor global de R\$ 39.040.146,00 em favor dos órgãos que específica.

**O Governador do Estado do Piauí**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.437, de 29 de dezembro de 2020 e da Lei nº. 7.377, de 11 de maio de 2020.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional especial em favor da Coordenadoria de Fomento À Irrigação-COFIR, Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE, Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - ADH e Instituto de Águas e Esgotos do Piauí - IAEPI, no valor de R\$ 39.040.146,00 (trinta e nove milhões, quarenta mil, cento e quarenta e seis reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado do ano de 2020, na fonte 116 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 23 de julho de 2021.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETARIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

R\$1,00

# ANEXO I

DECRETO Nº 19.884, de 23/07/2021, publicado no D.O.E. nº

de

/ 2021.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11117.20.607.0006.1945	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA AGRICULTURA FAMILIAR IRRIGADA NO ESTADO	000001	TD12	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	300.000,00
11117.20.607.0006.1945	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA AGRICULTURA FAMILIAR IRRIGADA NO ESTADO	000001	TD8	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	600.000,00
11117.20.607.0006.1945	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA AGRICULTURA FAMILIAR IRRIGADA NO ESTADO	000001	TD0	F	4.4.90.52	116	0000.E0000	100.000,00
11117.20.607.0006.1945	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA AGRICULTURA FAMILIAR IRRIGADA NO ESTADO	000001	TD11	F	4.4.90.52	116	0000.E0000	150.000,00

	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA PARA IRRIGAÇÃO	000001	TD8	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	741.320,00
	PROMOVER A CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ESPORTE E LAZER	000001	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	2.400.000,00
14203.27.812.0004.3020	PROMOVER A CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ESPORTE E LAZER	000001	TD4	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	660.000,00
	PROMOVER A CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ESPORTE E LAZER	000001	TD5	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	300.000,00
16208.15.451.0008.3067	OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD11	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	1.445.000,00
16208.15.451.0008.3067	OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD12	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	1.215.187,00
16208.15.451.0008.3067	OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD2	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	3.470.000,00
16208.15.451.0008.3067	OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD3	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	940.000,00
16208.15.451.0008.3067	OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD4	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	4.814.159,00
16208.15.451.0008.3067	OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD5	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	1.783.132,00
16208.15.451.0008.3067	OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD6	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	5.215.533,00
16208.15.451.0008.3067	OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD7	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	700.000,00
16208.15.451.0008.3067	OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD8	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	3.985.584,00
16208.15.451.0008.3067	OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD9	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	1.006.231,00
16208.15.451.0008.3071	OBRAS DE CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS	000001	TD12	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	650.000,00
	OBRAS DE CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS	000001	TD4	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	839.000,00
16208.15.451.0008.3071	OBRAS DE CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS	000001	TD6	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	300.000,00
	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E ESPORTES E LAZER	000001	TD1	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	400.000,00
	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E ESPORTES E LAZER	000001	TD11	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	500.000,00
	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E ESPORTES E LAZER	000001	TD2	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	1.000.000,00
10208.20.431.0008.1998	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS NAS ZONAS URBANA E RURAL EM MUNICÍPIOS PIAUIENSES	000001	TD10	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	350.000,00
10208.20.451.0008.1998	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS NAS ZONAS URBANA E RURAL EM MUNICÍPIOS PIAUIENSES	000001	TD3	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	300.000,00
16208.26.451.0008.1998	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS NAS ZONAS URBANA E RURAL EM MUNICÍPIOS PIAUIENSES	000001	TD4	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	500.000,00

# Diário Oficial



# Teresina(PI) - Sexta-feira, 23 de julho de 2021 • Nº 156

ΓOTAL								39.040.146,00
45203.04.512.0008.4124	AMPLIAR OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, MÓDULO SANITÁRIOS E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA ZONA URBANA E RURAL	000001	TD8	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	1.280.000,0
45203.04.512.0008.4124	AMPLIAR OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, MÓDULO SANITÁRIOS E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA ZONA URBANA E RURAL	000001	TD4	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	100.000,0
45203.04.512.0008.4124	AMPLIAR OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, MÓDULO SANITÁRIOS E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA ZONA URBANA E RURAL	000001	TD2	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	78.000,00
	CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS	000001	TD8	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	500.000,0
45202.16.482.0008.3100	CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS	000001	TD2	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	427.000,0
	CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS	000001	TD1	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	500.000,00
	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	000001	TD4	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	800.000,0
	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	000001	TD3	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	190.000,0
16208.26.451.0008.1998	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS NAS ZONAS URBANA E RURAL EM MUNICÍPIOS PIAUIENSES	000001	TD9	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	500.000,0



# **DECRETO Nº 19.885, DE 23 DE JULHO DE 2021**

Abre Crédito Especial no valor global de R\$ 49.357.415,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.437, de 29 de dezembro de 2020 e da Lei nº. 7.377, de 11 de maio de 2020.

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional especial em favor da Secretaria da Infraestrutura, Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Secretaria de Defesa Civil e Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, no valor de R\$ 49.357.415,00 (quarenta e nove milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e quinze reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 23 de julho de 2021.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETARIO DO PLANEJAMENTO

\*

Teresina(PI) - Sexta-feira, 23 de julho de 2021 • Nº 156

SUPLEMENTAÇÃO

# ANEXO I

DECRETO Nº 19.885, de 23/07/2021, publicado no D.O.E. nº

de / / 2021.

R\$1.00

- L =		PLANO				L		R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
16101.15.451.0008.3104	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	000001	TD11	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	500.000,00
16101.15.451.0008.3104	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	000001	TD12	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	250.000,00
16101.15.451.0008.3104	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	000001	TD2	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	1.300.000,00
16101.15.451.0008.3104	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	000001	TD3	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	900.000,00
	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	000001	TD4	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	8.850.000,00
16101.15.451.0008.3104	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	000001	TD5	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	500.000,00
16101.15.451.0008.3104	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	000001	TD6	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	766.000,00
16101.15.451.0008.3104	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	000001	TD9	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	612.000,00
	OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD2	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	705.000,00
16208.15.451.0008.3067	OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD6	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	557.000,00
16208.17.544.0008.3081	CONSTRUÇÃO/ IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, COMPREENDENDO: PERFURAÇÃO DE POÇO, REVESTIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	000001	TD4	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	630.000,00
16208.26.451.0008.1998	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS NAS ZONAS URBANA E RURAL EM MUNICÍPIOS PIAUIENSES	000001	TD1	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	5.781.000,00
16208.26.451.0008.1998	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS NAS ZONAS URBANA E RURAL EM MUNICÍPIOS PIAUIENSES	000001	TD10	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	12.985.000,00
49101.06.182.0003.3124	OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS	000001	TD1	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	390.000,00
49101.06.182.0003.3124	OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS	000001	TD3	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	955.000,00
49101.06.182.0003.3124	OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS	000001	TD4	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	1.598.200,00
49101.06.182.0003.3124	OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS	000001	TD5	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	500.000,00
49101.06.182.0003.3124	OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS	000001	TD7	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	350.000,00
49101.06.182.0003.3124	OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS	000001	TD8	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	1.200.000,00
	IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA	000001	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	2.163.320,00
32101.20.003.0006.1973	IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA	000001	TD11	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	850.000,00
52101.20.605.0006.19/3	IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA	000001	TD2	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	5.262.895,00
52101.20.605.0006.19/3	IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA	000001	TD7	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	902.000,00
	IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA	000001	TD8	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	850.000,00
TOTAL					· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	-		49.357.415,00



ANULAÇÃO

#### ANEXO II

DECRETO Nº 19.885, de 23/07/2021, publicado no D.O.E. nº

de

/ 2021.

R\$1.00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
16101.15.451.0008.3104	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	000001	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	23.706.215,00
16208.15.451.0008.3071	OBRAS DE CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS	000001	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	2.280.000,00
16208.15.451.0008.3083	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E ESPORTES E LAZER	000001	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	190.000,00
16208.17.544.0008.3081	CONSTRUÇÃO/ IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, COMPREENDENDO: PERFURAÇÃO DE POÇO, REVESTIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	2.907.000,00
16208.18.544.0008.3074	CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS	000001	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	14.000.000,00
16208.18.544.0008.3074	CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS	000001	TD7	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	1.000.000,00
16208.18.544.0008.3091	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE SEGURANÇA DE BARRAGEM	000001	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	281.000,00
49101.06.182.0003.1191	PREVENÇÃO DE SOCORRO ASSISTENCIAL E RECUPERAÇÃO DE DESASTRES PARA MINIMIZAR SEUS IMPACTOS	000001	TD0	F	4.4.90.35	116	0000.E0000	4.993.200,00
TOTAL								49.357.415,00



# **DECRETO Nº 19.886, DE 23 DE JULHO DE 2021**

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 7.554.513,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.437, de 29 de dezembro de 2020.

# DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Hospital Regional Deolindo Couto - Oeiras, Hospital Local José de Moura Fé - Simplício Mendes e Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí – DER/PI, no valor de R\$ 7.554.513,00 (sete milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e treze reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado do ano de 2020, nas fontes: 113 - RECURSOS DO SUS e 210 - RECURSOS DE CONVÊNIO.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

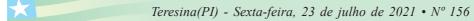
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 23 de julho de 2021.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIO DO PLANEJAMENTO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



# SUPLEMENTAÇÃO

# ANEXO I

DECRETO Nº 19.886, de 23/07/2021, publicado no D.O.E. nº

de

/ 2021.

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
17110.10.302.0001.2085	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO - OEIRAS	000001	TD7	S	3.3.90.30	113	0000.E0000	2.500.000,00
17123.10.302.0001.2089	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL LOCAL JOSÉ DE MOURA FÉ - SIMPLÍCIO MENDES	000001	TD7	S	3.3.90.30	113	0000.E0000	500.000,00
46201.26.782.0008.1967	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD4	F	4.4.90.51	210	0000.E0000	4.554.513,00
TOTAL								7.554.513,00



# **DECRETO Nº 19.887, DE 23 DE JULHO DE 2021**

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 4.934.802,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.437, de 29 de dezembro de 2020.

# DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria de Governo, Coordenadoria Estadual de Políticas Para As Mulheres, Delegacia Geral da Polícia Civil, Secretaria da Agricultura Familiar, Secretaria da Infraestrutura, Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - HEMOPI - Teresina, Hospital Local Gerson Castelo Branco, Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI, Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí - DER/PI e Secretaria do Turismo, no valor de R\$ 4.934.802,00 (quatro milhões e novecentos e trinta e quatro mil e oitocentos e dois reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 23 de julho de 2021.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETARIO DO PLANEJAMENTO

# Diário Oficial



# Teresina(PI) - Sexta-feira, 23 de julho de 2021 • $N^{\circ}$ 156

# SUPLEMENTAÇÃO

# ANEXO I

PECRETO Nº 19.887	, de 23/07/2021, publicado no D.O.E.	nº de	/	/ 20	021.			R\$1.
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRI O	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
1110.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	600.000
	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	7.700
1115.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	2.500
2102.06.122.0003.2909	MANUTENÇÃO DA DELEGACIA GERAL	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	125.000
2102.06.181.0003.2910	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	225.000
2102.06.181.0003.2910	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	150.000
5101.20.306.0006.1958	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD12	F	3.3.90.32	100	0000.E0000	30.000
5101.20.306.0006.1958	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD2	F	3.3.90.32	100	0000.E0000	40.000
5101.20.306.0006.1958	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD3	F	3.3.90.32	100	0000.E0000	80.000
5101.20.306.0006.1958	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD4	F	3.3.90.32	100	0000.E0000	100.000
5101.20.306.0006.1958	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD6	F	3.3.90.32	100	0000.E0000	205.000
5101.20.306.0006.1958	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD7	F	3.3.90.32	100	0000.E0000	30.000
5101.20.608.0006.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	2021.I0115	450,000
	PRODUÇÃO FAMILIAR							
	GESTÃO DE PESSOAS ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ - HEMOPI - TERESINA	000001	TD0	F S	3.1.90.13	100	0000.E0000 0000.E0000	196.000 85.000
7143.10.302.0001.2201	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL LOCAL GERSON CASTELO BRANCO - LUZILÂNDIA	000001	TD2	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	250.000
21204.19.126.0010.2950	NOVO DATA CENTER E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	000001	TD0	F	3.3.90.40	100	0000.E0000	781.000
6201.26.782.0008.1967	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD4	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	17.789
46201.26.782.0008.1967	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD9	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	17.890
16201.26.782.0008.1967	MOBILIZADE ORDANA RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD4	F	4.4.90.51	210	0000.E0000	1.445.923
	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F		1		

# Diário Oficial

8



Teresina(PI) - Sexta-feira, 23 de julho de 2021 • Nº 156

**ANULAÇÃO** 

# ANEXO II

de

DECRETO Nº 19.887, de 23/07/2021, publicado no D.O.E. nº

/

/ 2021.

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRI O	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	2021.I0115	300.000,00
16101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	196.000,00
16208.15.451.0008.3067	OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	2021.I0115	150.000,00
17101.10.302.0001.2394	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD0	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	335.000,00
21204 10 126 0010 2050	NOVO DATA CENTER E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	000001	TD0	F	4.4.90.40	100	0000.E0000	781.000,00
	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO	000006	TD0	S	3.1.90.01	100	0000.E0000	1.630.879,00
	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD8	F	4.4.90.51	210	0000.E0000	1.445.923,00
47101.23.695.0005.3075	FORTALECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	28.000,00
47101.23.695.0005.3075	FORTALECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	9.000,00
47101.23.695.0005.3077	FORTALECIMENTO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	9.000,00
	MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.35	100	0000.E0000	50.000,00
TOTAL								4.934.802,00

OFÍCIO Nº 799/2021/SEADPREV-PI/SGP/DPPE, DE 16/07/2021 MEMO. DPPE. 295/2021, DE 16.07.2021 REFERÊNCIA PROCESSO Nº 00003.002362/2021-48

# RESUMO DE ERRATA DE ENQUADRAMENTO DE SERVIDORA DA PGE DE ACORDO COM A LEI 6.614/2014, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO 19.874, DE 15 DE JULHO DE 2021

# ONDE SE LÊ:

# Órgão/Secretaria: PGE

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE DO ENQUADRAMENTO	PADRÃO ENQUADRAMENTO
1	024306-0	MARIA OLIVIA MARQUES AREA LEÃO COSTA	AUXILIAR TÉCNICO	AUXILIAR TÉCNICO	Ш	С	III	Е

# LEIA-SE:

# Órgão/Secretaria: PGE

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE DO ENQUADRAMENTO	PADRÃO ENQUADRAMENTO
1	024306-0	MARIA OLIVIA MARQUES AREA LEÃO COSTA	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO	II	С	III	Е

# PORTARIAS E RESOLUÇÕES

ESTADO DO PIAUÍ POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE

HPM/ADM/CPL-PORT/158

O Diretor Geral do Hospital Dirceu Arcoverde da Policia Militar do Piauí, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Art. 57, II, § 2°, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93 e Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013,

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, de acordo com suas cláusulas e as normas

celebrados pela entidade, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos Arts. 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93 e Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos fiscais

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados, bem como

informar a autoridade superior o prazo de vigência;

II - informar ao Gestor dos contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das falhas e defeitos observados;

III- Verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou

defeitos observados.

### RESOLVE:

Art. 1º Designar como Fiscal de Contrato no âmbito deste Hospital da Policia Militar, o servidor, 1º Ten. PM - Luís Henrique Vasconcelos Reis, CPF nº 411.644.403-06, Chefe do Setor de Almoxarifado deste Hospital Dirceu Arcoverde da Policia Militar do Piauí-HPMPI, para realizar as funções de FISCAL DO CONTRATO Nº 25/2021-HPMPI, firmado entre este Hospital e a Pessoa Jurídica S. G. BRITO COMÉRCIO (S. G. GASES), CNPJ sob o nº 10.498.404/0001-000 cujo objeto é a aguisição de materiais para assistência ventilatória 00, cujo objeto é a aquisição de materiais para assistência ventilatória como Umidificador completo de oxigênio, Fluxômetros para Oxigênio e Tomadas duplas para oxigênio, para atender as necessidades deste hospital, através da Dispensa de Licitação nº 10/2020-HPMPI, Proc. Adm. AA.906.1.000389/20-07 - HPMPI, para suprir as necessidades deste Hospital

Art. 2º O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº. 14.483/2011 e 15.093/20

Art. 3º Esta Portaia entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Marcos Rogério de Souza - Ten. Cel. PM Diretor Geral do HPMPI

HPM/ADM/CPL-PORT/159

O Diretor Geral do Hospital Direcu Arcoverde da Policia Militar do Piauí, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Art. 57, II, § 2°, 58, inciso CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter o Gestor dos Contratos formalmente designado durante toda a vigância dos contratos celabrados pala designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos Arts. 57, II, § 2°, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93 e Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Gestor dos contratos são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados, bem como informar a autoridade superior o prazo de vigência;

II - Orientar os fiscais de contratos que sejam responsáveis pelo acompanhamento de quaisquer outras contratações, por dispensa

de licitação, que sejam afins às atividades do setor;

III - Instruir os fiscais de contratos que deverá acompanhar a vigência do contrato, informando aos setores competentes, a proximidade do fim do prazo contratual para que sejam tomadas as providências cabíveis.

IV - O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual deverá ser expedido com a seguinte antecedência do seu termo final:

a) 90 (noventa) dias, para os contratos de terceirização de mão de obra e de locação de veículos;

b) 60 (sessenta) dias, para os demais contratos de serviços ou

de obras.

V - Informar a Autoridade Superior sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela para regularização das falhas e defeitos observados; VI - Verificar o cumprimento por parte do contratado dos

encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou

defeitos observados.

VII - Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

### RESOLVE:

Art. 1º Designar o 2º Ten. PM Vinícius Costa Moraes, Dir. Adm. Adjunto, RGPM nº 10.15559-16, CPF nº 042.522.183-06, para exercer as funções de GESTOR DO CONTRATO Nº 25/2021-HPMPI, firmado entre este Hospital e a Pessoa Jurídica S. G. BRITO COMÉRCIO (S. G. GASES), CNPJ sob o nº 10.498.404/0001-00, cujo objeto é a aquisição de materiais para assistência ventilatória como Umidificador completo de oxigênio. Fluxômetros para Oxigênio a Temadas distributorias como Umidificador completo de oxigênio. aquisição de materiais para assistência ventilatória como Umidificador completo de oxigênio, Fluxômetros para Oxigênio e Tomadas duplas para oxigênio, para suprir às necessidades do HPMPI, através da Dispensa de Licitação nº 10/2020-HPMPI, Proc. Adm. AA.906.1.000389/20-07- HPMPI, para suprir as necessidades deste Hospital.

Art. 2º O acompanhamento e a gestão da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e no Decreto Estadual nº. 14.483/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Marcos Rogério de Souza - Ten. Cel. PM Diretor Geral do HPMPI

# GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 56, de 20 de julho de 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação contida no Processo SEI Nº 00017.000818/2021-86.

# RESOLVE

Art. 1° - Conceder à Maria Geni da Silva Sousa, ocupante do cargo de Analista Pesquisador, Classe III/Padrão E, matrícula nº 006216-2, servidora da extinta CEPRO, 180 dias (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio, no período de 21/06/2021 a 17/12/2021, em consonância com o art. 91, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, distribuídos da seguinte forma: 60 (sessenta) dias referente ao quinquênio 02/05/1986 a 01/05/1991; 90 (noventa) dias, referente ao quinquênio 02/05/1991 a 01/05/1996 e 30 (trinta) dias referente ao quinquênio 02/05/1991 a 01/05/1996 e 30 (trinta) dias referente ao quinquênio 02/05/1996 a 01/05/1996 e 30 (trinta) dias referente ao quinquênio 02/05/1996 a 01/05/2001.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de 21/06/2021.

## COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Rejane Tavares da Silva SECRETÁRIA Of. 708

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

Portaria MDER/GAB, N° 055/2021

Teresina (PI), 20 de Julho de 2021

O DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - MDER, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que cabe Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através

de um representante da Administração;
CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal e gestor formalmente designado durante toda a vigência dos contratos

celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados com órgãos e entidades estaduais.

Art 1° - DESIGNAR como fiscais dos Contratos: .48/2021 - MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGISTICA LTA -CNPJ 09.192.288/0001-18 - objeto do Contrato é a Locação de 02(dois) veículos tipo pickup média 4x4 diesel, 4 portas, cabine dupla; . 99/2021 - MÉDICA ASSISTENCIA A SAUDE DOMICILIAR LTDA CNPJ nº 29.323.720/0001-70 - objeto do contrato é a Locação de um Veículo Ambulância UTI de Suporte Avançado de Vida.

FISCAL	CONDIÇÃO	MATRÍCULA	CPF
JUANILTON VELOSO DA SILVA	GESTOR	036.092-9	428.785.783-68
ANTONIA MARIA DA CONCEIÇÃO	FISCAL	208.834-7	717.184.783-72
MOREIRA SANTOS			
JOÃO PAULO DOS SANTOS	SUPLENTE	208.832-X	737.549.273-53

Art. 3º As atribuições do Fiscal do Contrato são aquelas estabelecidas no artigo 4º do Decreto 15.093/2013, quais são:

I - fiscalizar a execução do respectivo Contrato, informando ao gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a

III - verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento dos materiais discriminados nas notas fiscais ou faturas, após verificar a entrega de bens, conforme discriminados nos referidos contratos;

V- propor as soluções e as sanções que entender cabíveis

para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único - O fiscal que atestar o recebimento de bens e/ ou de materiais em desacordo com as especificações constante nas Cláusulas contratuais responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano causado ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Art. 4º - Atribuições ao gestor do contrato são aquelas constantes no artigo 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as

seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do artigo 60 da lei nº 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos:

II - ter, devidamente autuada, e sob sua guarda cópia dos contratos administrativos vigentes e dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final dos contratos administrativos, firmados por tempo determinado, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - reunir informações sobre a execução físico-financeira dos contratos administraivos vigentes; V - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico

informando da movimentação dos contratos administrativos vigentes, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu término final, atraso no cronograma físico/financeiro originalmente pactuado e outros fatos superveniente que possam implicar em mora ou inadimplemento destes.

Parágrafo único - no aviso do término do instrumento contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com antecedência de 180 (cento e oitenta) días do seu termo final contratual.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

### FRANCISCO DE MACÊDO NETO Diretor Geral da MDER

Portaria MDER/GAB. Nº 056/2021

Teresina (PI), 20 de Julho de 2021

O DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - MDER, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que cabe Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal

e gestor formalmente designado durante toda a vigência dos contratos

celebrados pela entidade; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados com órgãos e entidades estaduais.

Art 1° - DESIGNAR como fiscais do Contrato nº 95/2021 -Firmado com a empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS BIOLAC LTDA - CNPJ nº 10.999.381/0001-18, o objeto do Contrato é Serviços de Exames Laboratoriais.

FISCAL	CONDIÇÃO	MATRÍCULA	CPF
ALONE BRUNO B DE ALENCAR	GESTOR	817.500-4	828.576.793-00
TERESA VIEIRA LIMA	FISCAL	020.890-6	106.178.333-20
DEUSDEDITH LEITE SIMÕES E PAIVA	SUPLENTE	168.799-9	307.003.884-00

Art. 3º As atribuições do Fiscal do Contrato são aquelas estabelecidas no artigo 4º do Decreto 15.093/2013, quais são:

I - fiscalizar a execução do respectivo Contrato, informando ao gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento dos materiais discriminados nas notas fiscais ou faturas, após verificar a entrega de bens, conforme discriminados nos referidos contratos:

V- propor as soluções e as sanções que entender cabíveis

para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único - O fiscal que atestar o recebimento de bens e/ ou de materiais em desacordo com as especificações constante nas Cláusulas contratuais responderá solidariamente perante os órgãos



competentes pelo dano causado ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Art. 4º - Atribuições ao gestor do contrato são aquelas constantes no artigo 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes

I - registrar o contrato administrativo nos termos do artigo 60 da lei nº 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos:

II - ter, devidamente autuada, e sob sua guarda cópia dos contratos administrativos vigentes e dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final dos contratos administrativos, firmados por tempo determinado, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - reunir informações sobre a execução físico-financeira dos contratos administraivos vigentes:

V - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação dos contratos administrativos vigêntes, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu término final, atraso no cronograma físico/financeiro originalmente pactuado e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes.

Parágrafo único - no aviso do término do instrumento contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com antecedência de 180 (cento e oitenta) dias do seu termo final contratual.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

### FRANCISCO DE MACÊDO NETO Diretor Geral da MDER

PORTARIA Nº 57, de 20 de Julho de 2021

O DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Tornar sem efeito PORTARIA MDER/GAB. Nº 058, 19 DE JUNHO DE 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 152, de

19 de julho de 2021, pág. 10.

Art. 2º Designar os servidores abaixo descritos para desempenhar as funções de Pregoeiros e Membros da Equipe de Apoio, na forma que segue, nos procedimentos licitatórios a serem realizados sob a modalidade Pregão, da MATERNIDADE DONA EVANGELINAROSA-MDER:

#### PREGOEIROS:

Valdeci Pinheiro da Silva - Mat. nº 223813-6. Hermes Nunes Leitão - Mat. nº 344273-0.

### EOUIPE DE APOIO:

João da Cruz Rodrigues Pessoa - Mat. nº 165515-9. Marlene de Sousa Vieira - Mat. nº 036048-1. Semíramis Antão de Alencar - CPF nº 856.918.443-34. Edenilson Ribeiro da Silva - Mat. nº 208.841-0.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Francisco de Macêdo Neto Diretor Geral da MDER

Of. 489

#### GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA 28 /2021 - GAB

Teresina, 22 de julho de 2021.

Designa servidores para fiscalizar a execução do contrato  $n^\circ004/2021$ , processo administrativo  $n^\circ$  AA.152.1.0000113/21-85 e dá

outras providências.
O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores EDUARDO APOLONIO CAVALCANTE, Assistente de Serviços I Matrícula: 352398-5, para fiscalizar a recuperação de estradas vicinais na zona rural do Município de Santa Cruz do Piauí-PI, contrato nº 04/2021, celebrado por esta Secretaria do Desenvolvimento Econômico, na condição de secretaria do Desenvolvimento Economico, na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, e CARLYNNI CARVALHO FREITAS MARTINS, Assistente de Serviços II Matrícula: 341816-2, como Gestor do Contrato, podendo exigir da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí-PI CNPJ Nº 06.553.960/0001-65, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3° - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art 4° - Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

#### Atenciosamente

#### IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI Secretário

PORTARIA 29/2021 - GAB

Teresina, 22 de julho de 2021.

Designa servidores para fiscalizar a execução do contrato n°003/2021, processo administrativo n° AA.152.1.000096/21-10 e dá

outras providências. O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

#### RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores ALEXANDRE RANGEL COREIA, Assistente de Serviços I Matrícula: 352398-5, para fiscalizar a recuperação de estradas vicinais na zona rural do Município de Geminiano-PI, contrato n° 03/2021, celebrado por esta Secretaria do Desenvolvimento Econômico, na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, e CARLYNNI CARVALHO FREITAS MARTINS, Assistente de Serviços II Matrícula: 341816-2, como Gestor do Contrato, podendo exigir da Prefeitura Municipal de Geminiano-PI CNPJ № 01499.149/0001-20, quaisquer informações para

o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis

inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora

Art 4° - Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

## Atenciosamente

IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI Secretário

PORTARIA 30/2021 - GAB

Teresina, 22 de julho de 2021.

Designa servidores para fiscalizar a execução do contrato n°005/2021, processo administrativo n° AA.152.1.0000135/21-01 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS FILHO, Assistente de Serviços I Matrícula: 353437-5, para fiscalizar a recuperação de estradas vicinais na zona rural do Município de Isaias Coelho, contrato n° 005/2021, celebrado por esta Secretaria do Desenvolvimento Econômico, na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, e CARLYNNI CARVALHO FREITAS MARTINS, Assistente de Serviços II Matrícula: 341816-2, como Gestor do Contrato, podendo exigir da Prefeitura Municipal de Isaias Coelho CNPJ N° 06.553.986/001-03, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2° - os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis

inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3° - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art 4° - Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Atenciosamente

# IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI Secretário

Of. 570

# GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 64, de 21 de julho de 2021

Nomeação de Fiscais do Contrato nº 008/2021. ?rmado entre a Secretaria de Estado do Planejamento do Piauí - SEPLAN-PI e a empresa MARIA JOSÉ GOMES DA FONSECA LEITE-ME., com CNPJ nº 01.234.706/0001-80, em atendimento em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/ 2011 e 15.093/2013.

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. pelo art. 109, I e II da Constituição do Estado do Piauí, e em conformidade com a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e com os Decretos Estaduais nº 17.083/2017 e nº 13.860/2009, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00017.002198/2020-39,torna pública a Portaria abaixo:

## RESOLVE:

Art. 1º Designar como ?scais do Contrato nº 003/2021, ?rmado entre a Secretaria de Estado do Planejamento do Piauí - SEPLÁN-PI e. a empresa MARIA JOSÉ GOMES DA FONSECA LEITE-ME., com CNPJ nº 01.234.706/0001-80, os servidores: Dieggo Castro Silva CPF nº 015.806.323-60, como Presidente e; Ferdinand da Costa Castelo Branco, CPF nº 226.257.633-53, como substituto do Presidente, ambos representantes da SEPLAN-PI, para acompanhar e ?scalizar a execução do mencionado Contrato, que tem por objeto aquisição de Equipamentos de informática para atender as necessidades da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ -SEPLAN, tudo nos moldes do acordo de empréstimos nº BIRD 8575-BR, PROJETO PILARES DO CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas ?scais ou faturas, o ?scal do contrato deve proceder à ?scalização contratual, registrando todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 2º Cienti?car que responderão solidariamente, perante os órgãos competentes, os ?scais que atestarem a prestação de serviço

em desacordo com o especi?cado no Contrato. Art. 3º O acompanhamento e a ?scalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, art. 67, parágrafo 1º e 2º e, nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Portaria Nº 65, de 22 de julho de 2021

Constituição de Comissão Técnica e Nomeação de Membros para o Recebimento de Equipamentos de Informática oriundos do Contrato nº 008/2021, firmado entre a Secretaria do Planejamento do Estado do Piauí -SEPLAN-PI e a empresa MARIA JOSÉ GOMES DA FONSECA LEITE-ME., CNPJ n°01.234.706/0001-80, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 109, Î e II da Constituição do Estado do Piauí, e em conformidade com a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e com os Decretos Estaduais nº 17.083/2017 e nº 13.860/2009, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00017.002198/2020-39, torna pública a Portaria abaixo:,

# RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Técnica para Recebimento de Equipamentos de Informática para atender as necessidades da SEPLAN/PI, frente ao CONTRATO Nº 008/2021 firmado entre a Secretaria de Estado do Planejamento do Estado do Piauí e, a empresa MARIA JOSÉ GOMES DA FONSECA LEITE-ME., com CNPJ nº 01.234.706/0001-80, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência e, em conformidade com o processo licitatório na modalidade SHOPPING Nº 002/2021 - Acordo de Empréstimo nº 8575 - BR/BIRD.

Art. 2º Para os fins descritos no § 8°, do artigo 15 e do artigo 73 da Lei 8.666/93 e instrumentos contratuais, compete à Comissão todos os atos inerentes ao recebimento dos equipamentos (dentre eles, obrigatoriamente, examinar, receber, rever e rejeitar materiais, serviços, documentos, recursos, expedir e receber termos, aceitações, notificações e recursos), conferindo as quantidades, qualidades

empregadas nos objetos a serem adquiridos.

Art. 3º Designar como membros da Comissão de Recebimento os seguintes servidores: Dieggo Castro Silva CPF nº 015.806.323-60, como Presidente e; Weslley Oliveira Machado de Sousa, CPF nº 793.346.903-20, como Técnico Especialista da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI e, Ferdinand da Costa Castelo Branco, CPF nº 226.257.633-53, como Gerente de Logística e Abastecimento da SEPLAN/PI.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

# CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por REJANE TAVARES DA SILVA - Matr.0352395-X, Secretária de Estado do Planejamento, em 22/07/2021, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

# Diário Oficial



# Teresina(PI) - Sexta-feira, 23 de julho de 2021 • Nº 156

# GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC-PI/GSE № 936/2021

Teresina(PI), 20 de julho de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

# **RESOLVE:**

Art. 1º - CESSAR os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MAT./CPF
895/2021	SÃO PEDRO DO PIAUÍ	ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE SÃO PEDRO	CESSAR PORT. 0889/19 DE DIRETOR(A)	MÁRCIO MOURA DA SILVA	815.948.443- 72
898/2021	FLORIANO	UNIDADE ESCOLAR BUCAR NETO	CESSAR PORT. 1029/17 DE COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	MARIA GIORLENE DE SOUZA AMORIM	114.710-2
901/2021	SÃO GONÇALO DO GURGUEIA	UNIDADE ESCOLAR HERMÍNIO BARREIRA	CESSAR A PEDIDO PORT. 556/20 DE DIRETOR(A)	ZULNEIDE CIRQUEIRA DA SILVA GAMA	233.701-X
903/2021	TERESINA	CETI PROFESSOR JOCA VIEIRA – 20ª GRE	CESSAR PORT. 2168/17 DE SECRETÁRIO(A)	ROGÉRIO SOUSA DA SILVA	534.981.433- 87
904/2021	TERESINA	UNIDADE ESCOLAR JOÃO SOARES DA SILVA – 19 GRE	CESSAR PORT. 1103/17 DE COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	MARIA ARLETE VELOSO SANTOS	109.487-4
906/2021	ALTOS	UNIDADE ESCOLAR HUGO NAPOLEÃO	CESSAR PORT. 795/21 DE COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	PLINIO SANTOS DE ALMEIDA	231.229-8
907/2021	TERESINA	18ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR PORT. 1018/19 DE SUPERVISOR(A) FINANCEIRO(A) DE MOVIMENTAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS	SAMYA SORAYA BORGES SILVA	333.232-2
913/2021	PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR COSTA E SILVA	CESSAR PORT. 0609/17 DE DIRETOR(A)	GILDA REGINA NUNES DA LUZ	232.889-5
929/2021	NAZARÉ DO	UNIDADE	CESSAR PORT.	CARLOS	320.857-5

	PIAUÍ	ESCOLAR JOÃO LEAL	0558/19 DE DIRETOR(A)	HENRIQUE FERREIRA DE ARAÚJO	
933/2021	CONCEIÇÃO DO CANINDÉ	UNID. ESC. CELESTINO FILHO	CESSAR PORT. 1166/18 DE COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	ALCILEIDE MARIA RODRIGUES LUZ	171.855-0
935/2021	TERESINA	CEEP JOSÉ PACÍFICO DE MOURA NETO - 21ª GRE	CESSAR PORT. 1028/17 DE COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	LUCILENE DA SILVA LIMA	135.830-8

Art. 2º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencentes às Gerências Regionais de Educação – GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MAT./CPF
896/2021	SÃO PEDRO DO PIAUÍ	ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE SÃO PEDRO	DESIGNAR DIRETOR(A)	THALISSON RAFAEL PEREIRA DE ANDRADE SILVA	063.906.973 84
897/2021	SÃO PEDRO DO PIAUÍ	ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE SÃO PEDRO	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	MANUEL ALVES PEREIRA	031.610.097 89
899/2021	INHUMA	UNIDADE ESCOLAR ANTÔNIODE DEUS CARVALHO	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	OHANA RAFAELA MORAIS SÁ	343.662-4
900/2021	TERESINA	CEJA GAYOSO E ALMENDRA – 4ª GRE	CESSAR PORT. 899/20 E DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	MAURILIO AZEVEDO MATOS	068.784.693 50
902/2021	SÃO GONÇALO DO GURGUEIA	UNIDADE ESCOLAR HERMÍNIO BARREIRA	DESIGNAR DIRETOR(A)	LETÍCIA LACERDA LIMA MOREIRA	096.008.13 <sup>4</sup>
903/2021	TERESINA	CETI PROFESSOR JOCA VIEIRA – 20ª GRE	DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	JOÃO PEDRO FERNANDES NASCIMENTO	074.330.653 85
905/2021	TERESINA	UNIDADE ESCOLAR JOÃO SOARES DA SILVA – 19 GRE	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	MARTHA PATRÍCIA RIBEIRO DE ARAÚJO	008.021.654 43
906/2021	ALTOS	UNIDADE ESCOLAR HUGO NAPOLEÃO	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	MARIA HELENA DIAS DE MORAIS	171.044-3
908/2021	TERESINA	18º GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERVISOR(A) FINANCEIRO(A) DE MOVIMENTAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS	MARCIANE VASCONCELOS RODRIGUES	278.839-0
914/2021	PASSAGEM FRANCA DO	UNIDADE ESCOLAR COSTA E	DESIGNAR DIRETOR(A)	MARIA CONCEIÇÃO	840.094.623 53



	PIAUÍ	SILVA		DOS SANTOS MELO PINHEIRO	
915/2021	SANTANA DO PIAUÍ	UNID. ESC.JOAQUIM BORGES OLIVEIRA	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	MARIA FERNANDA DE MOURA ROCHA LEAL	023.533.313- 19
923/2021	TERESINA	UNIDADE ESCOLAR PREFEITO FREITAS NETO – 4ª GRE	CESSAR PORT. 0854/17 E DESIGNAR DIRETOR(A)	VERA LÚCIA SILVA DE SOUSA	065.102-8
924/2021	BOQUEIRÃO DO PIAUÍ	5º GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE ENSINO	JOSÉ WICK DA SILVA SANTOS	221.742-2
925/2021	PICOS	UNIDADE ESCOLAR LANDRI SALES	DESIGNAR DIRETOR(A)	IVETE MARIA DE ARAUJO REGO	233.720-7
930/2021	NAZARÉ DO PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR JOÃO LEAL	CESSAR PORT. 0095/19 E DESIGNAR DIRETOR(A)	DOUGLAS FERREIRA FRANCO	037.129.643- 90
931/2021	PALMEIRAIS	UNIDADE ESCOLAR SEBASTIÃO SOARES RIBEIRO	CESSAR PORT. 448/20 E DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	BETIANA SILVA SOARES	331.853-2
932/2021	PALMEIRAIS	UNIDADE ESCOLAR SEBASTIÃO SOARES RIBEIRO	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	FRANCISCO DOS SANTOS SILVA	263.941-6
934/2021	CONCEIÇÃO DO CANINDÉ	UNID. ESC. CELESTINO FILHO	CESSAR ART. 2º DA PORT. 922/21 E DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	CHRISTIANE ROSE PASSOS MATTOS MOREIRA	293.670-4

Art. 3° - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 20 de julho de 2021.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

Of. 100

PORTARIA SEDUC-PI/GSE № 920/2021

Teresina(PI), 15 de julho de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscais do Contrato, celebrado por esta Secretaria, qual seja, Contrato N° 059/2021 (KL LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI) o qual têm por objeto aquisição de microcomputador All One para atender à demanda das unidades escolares da rede estadual de ensino do Piauí, os seguintes servidores:

NOME DO SERVIDOR	CONDIÇÃO	MATRÍCULA	CPF
GISLENE VIEIRA DA SILVA	GESTORA	3558835	470.981.713- 87
JORGE MURAM MELO TAJRA	FISCAL	0000034-5	648.163.543- 87
ADRIANO MOURA MACEDO	FISCAL	178383-1	910.389.953- 53
MARISE PEREIRA DA SILVA RODRIGUES	FISCAL	3558533	453.984.883- 68

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013. Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3° - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art  $4^{\rm p}$  - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 15 de julho de 2021.

Ellen Gera de Brito Moura Secretário de Estado da Educação Of. 143

#### GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ DEFENSORIA PÚBLICA

ERRATA: No Diário Oficial. Nº 155, de 22 de julho de 2021, pág. 09 referente ao Oficio 188 Portaria GDPG

Onde se lê: PORTARIA GDPG N° 348/2021

Leia-se: PORTARIA GDPG N° 351/2021

Carla Yascar Bento Feitosa Belchior Defensora Pública Geral do Estado Piauí em Exercício

### PORTARIA GDPG Nº 350/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro

CONSIDERANDO o teor do Processo Eletrônico SEI nº 00303.001655/ 2021-23;

#### RESOLVE:

Art. 1º LIBERAR o Ouvidor Geral da Defensoria Pública do Estado do Piauí, DJAN MOREIRA, de suas atividades junto à Ouvidoria Geral da Defensoria Pública do Piauí, para participar da 4ª Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Ouvidorias de Defensorias Públicas, que será realizada de 10 a 12 de agosto de 2021, na cidade de Fortaleza - Ceará.

## CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 21 de Julho de 2021.

CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR Defensora Pública Geral do Estado do Piauí em Exercício

#### PORTARIA GDPG Nº 352/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro

CONSIDERANDO o disposto no Processo Eletrônico SE Nº 00303.001679/2021-82;

### RESOLVE:

DESIGNAR o servidor comissionado GABRIEL MAIA RODRIGUES, para realizar viagem a cidade de PIRIPIRI-PI, no período de 28 a 30 de julho de 2021, objetivando acompanhar a equipê de manutenção que realizará a mudança e instalação da nova sede onde funcionava o Núcleo da Defensoria Pública Regional de Piripiri-PI.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 22 de Julho de 2021.

Carla Yascar Bento Feitosa Belchior Defensora Pública Geral do Estado do Piauí em Exercício

PORTARIA GDPG N° 353/2021 A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro

CONSIDERANDO que os contratos administrativos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 14.133/2021;

#### RESOLVE:

Art. 1°. Designar o servidor IVANEA SAMARA OLIVEIRA DA SILVA matrícula nº 321658-6 e CPF nº 881.559.943-68 e o servidor CLOUDE DE SOUSA MENESES, matrícula nº 030552-9 e CPF nº 273.489.543-91, para acompanhar e fiscalizar, como titular e suplente, respectivamente, a execução do Contrato nº 015/2021/DPE/PI, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ e a empresa P TORRES DE ARAÚJO FILHO ME, inscrita no CNPJ 34.573.548/0001-42, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de material de expediente, limpeza e outros para atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado do Piauí, conforme descrição do Lote - Grupo I, Lote - Grupo II e Lote - Grupo IV do referido contrato.

Art. 2º Designar o Defensor Público IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o

vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 22 de julho de 2021.

> Carla Yascar Bento Feitosa Belchior Defensora Pública Geral do Estado Piauí em Exercício

> > Of. 189

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

PORTARIA N.º 062/2021

DESIGNA servidor para função que especifica.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n. º 8.666/ 93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí-IDEPI.

## RESOLVE:

I - DESIGNAR o (a) servidor (a) Nailton de Sousa Silva, Gerente de Recursos Minerais, Matricula n.º 340846-9, lotado na Diretoria de Recursos Minerais, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato nº 057/2021, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, e a empresa PRO ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: Nº 22.851.187/0001-70, relativo aos serviços de recuperação de estrada vicinal, extensão 44,00Km, no município de Riacho Frio - PI.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 22 de julho de 2021

LEONARDO SOBRAL SANTOS Diretor Geral - IDEPI



# GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

PORTARIA SEDEC Nº 029/2021

Teresina (PI), 19 de julho de 2021.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

Art. 1°. Designar o servidor conforme discriminado abaixo para, em observância à legislação vigente, para atuar como Fiscal dos Contratos nº 018/2021, 019/2021, 020/2021 e 021/2021 - SEDEC/PI, celebrado entre a SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUI - SEDEC E OS CREDENCIADOS CONTRATATOS, a seguir resumo do contrato;

PROCESSO SEI Nº: 00013.127/2021-12, Ref. À Dispensa de Licitação n°003/2021

CONTRATO: 018/2021, 019/2021, 020/2021, 021/2021 - SEDEC/PI; OBJETO: Contratações emergenciais de carro pipa, para abastecimento nas cidades e povoados afetados pela estiagem, respectivamente, nos municípios de Paulistana, Lagoa do Barro, Caldeirão Grande e Francisco Santos - PI.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE JULHO DE 2021. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (NOVENTA) DIAS

FISCAL DO CONTRATO: ANDRÉ FONTENELE LIMA -MATRICULA Nº 354.475-3

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES Secretário de Estado da Defesa Civil Piauí

Of. 746

PORTARIA SEDEC Nº 032/2021

Teresina (PI), 19 de julho de 2021.

OSECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

#### RESOLVE:

Art. 1°. Designar o servidor conforme discriminado abaixo para, em observância à legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 018/2020 - SEDEC/PI, celebrado entre a SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUI - SEDEC e a CONSTRUTORA HIDROS LTDA - CNPJ 12.066.346/0001-71, a seguir resumo do contrato:

PROCESSO SEI Nº: 00009.009583/2020 - 14 CONTRATO: 018/2020 - SEDEC/PI; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXECUTAR OBRA DE ENGENHARIA PARA AÇÃO DE PREVENÇÃO EMAREAS DE RISCO DE DESASTRE NA BARRAGEM DO BEZERRO, LOCALIZADA NO MUNICIPIO DE JOSE DE FREITAS - PI, CONTRÁTO DE Nº 018/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 0017/2020, SEI Nº 0009.009583/2020-14, ORIUNDO DA CONCORRENCIA DE Nº 002/2020. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS.

FISCALE DO CONTRATO: FRANCISCO ATILA DE ARAUJO MOURA JESUINO - MATRICULA Nº 080.680-3.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de maio de 2021.

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES Secretário de Estado da Defesa Civil Piauí

Of. 767

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ POLÍCIA CIVIL GABINETE GERAL – PC-PI

Portaria Normativa nº 41/2021/PC-PI

LUCCY KEIKO LEAL PARAIBA-DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí e,

Considerando que o material de proteção balística deve obedecer a critérios técnicos consubstanciados nas normas nacionais dos órgãos de fiscalização e controle;

Considerando que a proteção balística dos coletes distribuídos pela Gerência de Armas e Munição tem garantia dada pelo fabricante, conforme disposto em cláusulas contratuais firmadas quando da aquisição;

Considerando que a garantia dada pelo fabricante aos coletes balísticos só é alcançada se o material se mantiver nos moldes em que

ele foi projetado e testado;

Considerando que o material de proteção balística distribuído pela Gerência de Armas e Munições é equipamento de proteção individual de propriedade do Estado, cuja conservação original a todos imposta é dever funcional do servidor policial civil, não podendo dele dispor, devendo manter a originalidade do bem que lhe foi cautelado.

#### RESOLVE:

Art. 1°. Proibir alterações nas placas balísticas por meio de desbaste ou corte, ainda que parcial, pois a realização deste tipo de procedimento invalida a garantia dada pelo fabricante, inutiliza o colete balístico para utilização e coloca em risco a vida do policial uma vez que altera, também, a área de superfície de proteção calculada pelo fabricante. Art. 2°. Sem prejuízo das responsabilidades administrativas, a Gerência de Armas e Munições deverá comunicar à Corregedoria o descumprimento da referida portaria.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUI, em Teresina, 01 de julho de 2021.

(assinado eletronicamente) LUCCY KEIKO LEAL PARAIBA Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Portaria Normativa nº 43/2021/PC-PI

Altera o Art. 1º da Portaria Normativa nº 29/2021/PC-PI, que dispõe sobre atribuições da Delegacia de Capturas (DECAP).

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da

CONSIDERANDO que compete ao Delegado Geral praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, cabendo-lhe, ainda, exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar os trabalhos de Polícia Judiciária, notadamente as ações relacionadas ao combate dos crimes praticados em desfavor de concessionárias de serviços públicos no âmbito do estado do Piauí;

# RESOLVE:

Art. 1° - A Portaria Normativa n° 29/2021/PC-PI, que dispõe sobre a criação da Delegacia Estadual de Capturas - DECAP, passa a vigorar com a seguinte alteração:

1) Dar suporte operacional às Delegacias de Polícia nas ações relacionadas à apuração de crimes praticados em desfavor das concessionárias de serviços públicos no estado do Piauí, sem prejuízo das atribuições relacionadas à investigação dos referidos crimes, que continuam sendo apuradas pelas Delegacias de Polícia, conforme disposição da Portaria Normativa nº 50/GDG/AN/2020. (NR)

Art. 2º - Publique-se em sua íntegra na página eletrônica da Polícia Civil (www.pc.pi.gov.br). Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, EM TERESINA-PI, 28 DE JUNHO DE 2021.

> Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Portaria Normativa nº 45/2021/PC-PI

Regulamenta o perfil único das redes sociais no âmbito da Polícia Civil do Piauí.

LUCCY KEIKO LEAL PARAIBA-DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e,

CONSIDERANDO que compete ao Delegado Geral praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, cabendo-lhe, ainda, exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar as ações e políticas de comunicação institucional, respeitando os princípios constitucionais da administração pública da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a portaria nº 28-DG/AN/2020, que dispõe sobre a gestão da Comunicação Social no âmbito da Polícia Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar a divulgação das ações policiais civis, respeitando a técnica própria da Comunicação Social;

CONSIDERANDO a padronização nacional das políticas de Comunicação no âmbito das polícias civis e fiel obediência à nova identidade visual da Polícia Civil do Piauí.

#### RESOLVE:

Art. 1°. Determinar a extinção de todos os perfis de unidades policiais civis nas redes sociais disponíveis em redes abertas, com exceção do perfil oficial da Polícia Civil do Piauí, que é administrado pela Assessoria de Comunicação da Polícia Civil.

§1°. A verificação aqui tratada deverá ser realizada imediatamente, e o Delegado Titular de cada unidade deverá fazer a certificação de que o perfil, se existir, foi extinto.

§2°. A Assessoria de Comunicação deve, também, fazer a verificação dos perfis de redes sociais que utilizem o nome da Polícia Civil do Piauí e comunicar imediatamente à Gerência de Sistemas -GSI para a fazer a remoção dos referidos.

Art. 2°. Todas as unidades policiais que desejarem publicar ações no perfil oficial da Polícia Civil devem encaminhar as informações à Assessoria de Comunicação da Polícia Civil, a quem caberá a análise e ajuste do material a ser publicizado.

Art. 3°. O descumprimento das disposições nesta Portaria Normativa implicará nas medidas administrativas cabíveis.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUI, em Teresina, 14 de julho de 2021.

> (assinado eletronicamente) Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAIBA Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Portaria nº 521/2021/PC-PI

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda.

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do servico público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência; CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional; RESOLVE:

LOTAR o servidor EUGÊNIO PARAGUASSU MARTINS GUERRA, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 2862140, lotado na DEAM SUL, em Teresina-PI, para exercer suas funções junto ao 6º DISTRITO POLICIAL, em Teresina-PI, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 05 de julho de 2021.

Documento assinado eletronicamente por LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - Matr.0196331-7, Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí, em 05/07/2021, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Portaria nº 523/2021/PC-PI

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XÎ, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência; CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tútela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ADAILTON SOARES VILELA, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 1085115, lotado na Central de Flagrantes, em Teresina-PI, para exercer suas funções junto ao 1º Distrito Policial, em Teresina-PI, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 06 de Julho de 2021.

Documento assinado eletronicamente por LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - Matr.0196331-7, Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí, em 06/07/2021, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Portaria nº 525/2021/PC-PI

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda.

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência; CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

### RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Marcelo Cruz Araujo Leal , Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 285.399-0, lotado na Gerência de Polícia do Interior - GPI, em Teresina-PI, para responder temporariamente e cumulativamente pela Gerência de Polícia Especializada - GPE, em Teresina-PI, em regime de expediente diário, de 09/07/2021 a 16/07/2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERALDA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 08 de JULHO de 2021.

Documento assinado eletronicamente por LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - Matr.0196331-7, Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí, em 06/07/2021, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Portaria nº 530/2021/PC-PI

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1°, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda, CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência; CONSIDERANDO o oficio nº 7087/2021/PC-PI/GAB/DEPM, bem como a Portaria Normativa nº 30/2021/PC-PI.

# RESOLVE:

DESIGNAR a servidora GEORGIANE KARINE CARDOSO DA SILVA,

Delegada de Polícia Civil, Matrícula nº 199305-4, lotada na DEAM-SUL, em Teresina-PI, para responder cumulativamente pela titularidade da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher Sudeste - DEAM SUDESTE, no período de 19.07.2021 a 28.07.2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 08 de julho de 2021.

Documento assinado eletronicamente por LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - Matr.0196331-7, Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí, em 08/07/2021, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Portaria nº 531/2021/PC-PI

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1°, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda, CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência; CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO a necessidade de otimização dos serviços de Polícia Judiciária relacionados ao combate às organizações criminosas, e o aperfeiçoamento das investigações e das operações policiais de alto risco;

CONSIDERANDO a necessidade de lotação de servidores com capacidade para participar de operações policiais complexas no enfrentamento às organizações criminosas no Grupo de Repressão ao Crime Organizado - GRECO;

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo Sei nº 00019.0011708/2021-21

CONSIDERANDO o teor do Oficio n.º 757/GRECO/2021, de 02 de Julho de 2021, que sugere a lotação do agente de polícia WENDELL AMORIM BRITO, Mat. nº 299.149-9, no Grupo de Repressão ao Crime Organizado - GRECO, em virtude do razão do perfil profissional e dos trabalhos já desenvolvidos pelo servidor;

#### RESOLVE:

LOTAR, de oficio, o servidor WENDELL AMORIM BRITO, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 299.149-9, oriundo do 20º Distrito Policial, em União-PI, junto ao Grupo de Repressão ao Crime Organizado - GRECO, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 08 de julho de 2021.

Documento assinado eletronicamente por LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - Matr.0196331-7, Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí, em 08/07/2021, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Portaria nº 532/2021/PC-PI

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência; CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

#### RESOLVE:

LOTAR a servidora YULA CAMILO DA SILVEIRA GOMES, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 286.611-X, oriunda do GRECO, junto ao LABORATÓRIO DE TECNOLOGIA CONTRA A LAVAGEM DE DINHEIRO - LAB-LD, em Teresina-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 12 de julho de 2021.

Documento assinado eletronicamente por LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - Matr.0196331-7, Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí, em 12/07/2021, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Of. 7746



PORTARIA Nº 10/CIDSNE/SE, DE 22 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORDESTE – CONSÓRCIO NORDESTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência delegada no Art. 39, Inciso XV, do Estatuto do Consórcio Nordeste.

RESOLVE:

At. 1º Designar THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS, CPF Nº 014.644.685-24, como gestor do Convênio de Cooperação Técnica nº 02/2020 celebrado entre o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste – Consórcio Nordeste e a Fundação Estatal Saúde da Família – FESF/SUS, objeto do processo SEI nº 200, 103.2020.0000003-13.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO GABAS

Of. 123

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUI SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE HOSPITAL REGIONAL SENADOR JOSÉ CANDIDO FERRAZ

PORTARIA NÚMERO 003/2021, DE 19 DE JULHO de 2021.

Nomear Comissão de Sindicância Administrativa e dar outras providências.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: Art. 1º - No uso de suas atribuições e de acordo com Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Comissão de Sindicância Administrativa desta Unidade Hospital Regional Senador Cândido Ferraz, conforme especificado abaixo:

- Presidente: Mauricio Oliveira Castro, Mat. 330.396-9 CPF-993.903.703-10.
- Membro 1: José Williams Gomes de Oliveira, Mat: 149.752-9 -CPF 042.088.203-06.
- Membro 2: Ricardo Clementino Borges, CPF-016.883.993-80.

Gabinete da Diretoria do Hospital Senador Candido Ferraz, Estado do Piauí, aos dias dezenove dias do mês de julho de dois mil e vinte e um. (19/07/2021).

Nilvânia da Silva Nascimento Diretora Geral

Of. 008

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 31/2021- GAB - SDE

Teresina (PI), 23 de julho de 2021.

CONSTITUI A COMISSÃO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DA REFORMA DO CETAM DO MUNICÍPIO DE PEDRO II – PI, REFERENTE AO CONTRATO N° 013/2019 E ORDEM DE SERVIÇO N° 053/2019.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão para Recebimento Provisório e Definitivo da obra da CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO CETAM NO MUNICÍPIO DE PEDRO II – PI, referente ao Contrato Nº 013/2019.

Art.  $2^{\rm o}$  - A Comissão mencionada no artigo anterior será composta por 02 (dois) membros, assim dispostos:

NOME	MATRICULA	CPF	CREA
Eduardo Apolônio Cavalcante	3495949	068.262.513-29	191878198-2
Paulo Roberto de Oliveira Santos Filho	353437-5	038.607.753-32	1916343600

Art. 3º - Compete a esta comissão, receber a entrega definitiva da obra objeto do contrato mencionando no art. 1º desta portaria, bem como emitir o Termo de Recebimento Definitivo da Obra

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE

# LICITAÇÕES E CONTRATOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 35/2021-SUPLI/GEGCO/AGESPISA AO CONTRATO Nº 51-A/2016-ASJUR

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A-AGESPISA CONTRATADA: MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUCÕES LTDA

C.N.P.J.: 10.659.927/0001-91

OBJETO: Prestação de serviços de mão de obra, nas funções de Auxiliar Administrativo I, Auxiliar Operacional, Auxiliar Operacional com Insalubridade de 20%, Auxiliar Operacional com Periculosidade de 30%, Motorista de Veículo Pesado, Técnico Auxiliar Geral, Auxiliar Administrativo Nível Superior I e Gerente Administrativo, para servirem na AGESPISA, em Teresina-PI e na Adutora do Garrincho e se necessário em outras Cidades do Interior do Estado do Piauí.

ADITIVO: Os prazos de execução e vigência de que tratam as Cláusulas Terceira e Quarta do Contrato ora aditado, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses além do período máximo de sessenta meses, com base na Lei nº 9.647/1998 que alterou o § 4º do art. 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a partir de 02 de agosto de 2021, encerrando em 01 de agosto de 2022.

DATA DE ASSINATURA: 05/07/2021

PROCESSO Nº 796/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

# GENIVAL BRITO DE CARVALHO Diretor-Presidente

Of. 507

AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2021 - (SUPLI)

Realização de Pregão Eletrônico por SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRPVISANDOAAQUISIÇÃO DE MATERIAIS DO GRUPO HIDRÁULICO P/ÁGUA, COM DESTINO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A-AGESPISA NAS CIDADES DO INTERIOR E DO ENTORNO DE TERESINA, NO ESTADO DO PIAUÍ, de acordo com as especificações descritas no termo de referência e edital. Data da sessão: 05/08/2021 às 09h30min. A licitação será realizada através do sistema licitacoes-e (https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp). Edital e termo de referência disponíveis no próprio sistema acima citado, no site da Agespisa (https://www.agespisa.com.br) na aba Transparência - Licitações e no site do Tribunal de contas do Estado do Piauí (https://www.tce.pi.gov.br). Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0150, ramal 286.

Teresina-PI, 22 de Julho de 2021.

LEONARDO SILVA SOUSA Pregoeiro da SUPLI

GENIVAL BRITO DE CARVALHO Diretor Presidente

Of. 509

#### GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO № 012/2021

CONCEDENTE: SECRETARIA DO ESTADO DO PIAUÍ — SEED/PI CNPJ № 06.554.729/0001-96

CONVENENTE: APAE DE JOSÉ DE FREITAS/PI CNPJ № 12.182.788/0001-83

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00011.010342/2021-41

<u>OBJETO</u>: O presente Acordo de Cooperação tem como objeto estabelecer regime de cooperação técnico – pedagógica para garantir a assistência educacional às pessoas com deficiência através da liberação de 08 (oito) servidores para prestarem serviços junto a CONVENENTE:

Servidor (a)	Matrícula	Regime
1. João de Deus e Silva	156646-6	20h
2. Sonia Rejane Ferreira Medeiros	106764-8	40h
3. Maria Betanha Machado Carneio	114.663-7	20h
4. Keyla Linez de Vasconcelos Santana	179.048-0	40h
5. Marilene do Nascimento Carvalho Silva	111693-2	40h
6. Leonardo Felipe da Silva	156643-1	40h
7. Ronaldo Campos Chaves	130719-3	40h
8. Rubens Fernandes e Silva	232900-0	40h

VIGÊNCIA: da data da assinatura ate 31 de Dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 15 de Julho de 2021

<u>SIGNATÁRIOS</u>: Ellen Gera de Brito Moura - Secretario Estadual de Educação - Fernanda Vasconcelos Fortes Paiva - Presidente APAE de José de Freitas/PI.

Documento assinado eletronicamente por ELLEN GERA DE BRITO MOURA -

Matr.0158401-4, Secretário de Estado da Educação, em 16/07/2021, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do <u>Decreto</u> Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

#### Of. 229

# EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO № 005/2021

<u>CONCEDENTE:</u> SECRETARIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEED/PI CNPJ № 06.554.729/0001-96.

CONVENENTE: APAE DE BERTOLÍNIA /PI CNPJ № 23.518.434/0001-83

PROCESSO ADMINISTRATIVO №: 00011.000009/2021-24

<u>OBJETO</u> A liberação de 03(três) servidores abaixo relacionados, visando estabelecer regime de cooperação técnico-pedagógica com a assistência educacional às pessoas com deficiência prestada pela CONVENENTE:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGA HORARIA
SEBASTIANA DA SILVA SANTOS	109619-2	40h
GILVAN FEITOSA DOS SANTOS	171898-3	40h
JOSELIA FRANCISCA DE SOUSA	045600-4	40h

VIGÊNCIA: da data da assinatura ate 31 de Dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 19 de Julho de 2021.

SIGNATÁRIOS: Ellen Gera de Brito Moura - Secretário Estadual de Educação -Aracelia Maria de Sousa-Presidente da APAE de Bertolínia-PI.

Documento assinado eletronicamente por ELLEN GERA DE BRITO MOURA -

Matr.0158401-4, Secretário de Estado da Educação, em 19/07/2021, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

#### Of. 230

# CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE VEICULO Nº 048/2021

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí SEED/PI CNPJ N° 06.554.729/0001-96

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Arraial CNPJ: 06.554.026/ 0001-68

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00011.015984/2021-37

OBJETO: O CEDENTE constitui em benefício da CESSIONÁRIA o direito de uso de um automóvel tipo PAS/ONIBUS/NENHUMA, ORE 02, Marca: Iveco Bus 10190 E, ano de fabricação 2021, ano do modelo 2021, categoria oficial, placa QRW-3176, na cor AMARELA, movido à diesel, Renavam nº 125921193, chassi 93ZK01BDZM8941437, pertencente à CEDENTE, em perfeito estado de conservação e funcionamento.

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses a contar da data da assinatura. DATA DAASSINATURA: 15 de Julho de 2021

SIGNATARIOS: Ellen Gera de Brito Moura - Secretário Estadual de Educação- Aldemes Barroso da Silva - Prefeito Municipal de Prefeitura Municipal de Arraial.

Documento assinado eletronicamente por ELLEN GERA DE BRITO MOURA - Matr.0158401-4, Secretário de Estado da Educação, em 16/ 07/2021, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

#### Of. 232

# CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE VEICULO Nº 061/2021

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Educação do Piauí CNPJ nº 06.554.729/0001-96.

CESSIONÁRIA: Prefeitura Municipal de Simplício Mendes CNPJ: 06.553.952/0001-19

PROCESSO Nº: 00011.022188/2021-51

OBJETO: O CEDENTE constitui em benefício da CESSIONÁRIA o direito de uso de um automóvel tipo PAS/ONIBUS/NENHUMA, ORE 02, Marca: Iveco Bus 44 lugares, ano de fabricação 2021, ano do modelo 2021, categoria oficial, placa QRW 6H56, na cor AMARELA, movido à diesel, Renavam nº 1259349745, chassi 93ZK01BDZM8941474, pertencente à CEDENTE, em perfeito estado de conservação e funcionamento, conforme o laudo de vistoria e avaliação prévia (doc. 1731285). PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses a partir da data da

assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 19 de Julho de 2021

SIGNATÁRIOS: Ellen Gera de Brito Moura-Secretário de Estado de Educação do Piauí; Marcio José Pinheiro Moura - Prefeito Municipal de Simplício Mendes.

## Teresina-PI, 15 de julho de 2021

Documento assinado eletronicamente por ELLEN GERA DE BRITO MOURA - Matr.0158401-4, Secretário de Estado da Educação, em 19/ 07/2021, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL CONVITE Nº 01/2021 - CPL - LICITAÇÃO FRACASSADA Processo SEI Nº 00313.000647/2020-60

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação-CPL torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame das propostas de preços apresentadas pelas empresas habilitadas no pleito relativo ao CONVITE nº 01/2021-CPL destinada à Execução de Recuperação de Passagem Molhada no Riacho das Cobras, na localidade Tabuleiro, no município de Elesbão Veloso, neste Estado e conforme circunstanciado em ata do dia 22/07/2020, obedecido o critério de julgamento prescrito no Edital, foram consideradas desclassificadas, pela razões a seguir, as empresas: 1) Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda, 2) - BS Construções Eireli e 3) - Construtora Caxé Eireli, por não atenderem o exigido no edital em seu subitem 9.2.4.1 e classificada a empresa: WJ de Jesus Cavalcante Eireli, por atender no todo o exigido no Edital. Desta forma, a Comissão por unanimidade de seus membros, resolve considerar o certame como "licitação fracassada" por se tratar de licitação na modalidade Convite, não obtendo o numero legal de três propostas aptas à seleção. Assegurado os prazos para cumprimento da Lei nº 8.666/93. Publique-se.

Teresina (PI), 22 de julho de 2021.

Irene Ferreira da Silva Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Janainna Pinto Marques Tavares Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí Of. 367

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório n.º 14/2021, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos. Seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, nos termos da discriminação abaixo, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE DO TIPO I, DO PROGRAMA PROINFÂNCIA, DO PORTAL DO FNDE, DENOMINADA CRECHE ROSÁPOLIS, NO BAIRRO SÃO VICENTE DE PAULA, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI: R. GUIMARÃES DA SILVA CONSTRUÇÕES- CNPJ Nº: 26.369.947/0001-68. VALOR GLOBAL TOTAL: R\$ 2.433,391,06 (dois milhões, quatrocentos e trinta e três mil, trezentos e noventa e um reais e seis centavos). Parnaíba (PI), 21 de julho de 2021. NEULLY SIQUEIRA DE CARVALHO MELO-SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Parnaíba - PI.

P. P. 5063



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO - PI

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2021

Município De Matias Olímpio - PI, Através Da Comissão Permanente De Licitações, Torna Público, Para O Conhecimento Dos Interessados, Que Realizará Licitação Na Modalidade Pregão Presencial com SRP N°. 017/2021, A Ser Realizado As 08:00, Do Dia 04/08/2021. Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de Empresa para a prestação dos Serviços de Dedetização e Sanitização dos Prédios Públicos. Fonte de Recurso: FPM - Receita Própria, ICMS, IPVA, Conta Movimento, FMS, FMAS, HPP e outros. Tel: 86-81047692. Valor Estimado: Conforme Termo de referência. Cópia Do Edital: Pode Ser Adquirido Por Qualquer Empresa Interessada, Na Sala Da Comissão Permanente De Licitação, De Seg. A Sex. Das 08:00 Às 12:00h, Trazer 01 Pen Drive Para Cópia.

Matias Olímpio, 22 de julho de 2021.

RUTEN KELIANE DA COSTA LIMA Presidente da CPL

P. P. 5066

#### GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2021		
Processo Administrativo SEI	00011.023464/2021-06	
N° Automático de Contrato no SIAFE-PI	21003428	
Modalidade de Licitação	PE 015/2020	
Fundamento Legal	Lei 10.520/02, Dec. Federal 10.024/2019 e Lei 8.666/9	
Contratante	Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI	
Codificação da UG no SIAFE-PI	14102	
Contratado/CNPJ	KL LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA EIRELI CNPJ n. ° 32.159.298/0001-73	
Objeto	Aquisição de microcomputador all one para atender : necessidades das escolas da rede estadual de ensino e c sede desta Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/	
Prazo de Vigência	12 (doze) meses	
Prazo de Execução	90 (noventa) dias	
Data de Assinatura	21/07/2021	
Valor Global	R\$ 62.700,00 (sessenta e dois mil e setecentos reais)	
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 14102 Programa de Trabalho: 12.368. 0002.1956	
Fonte de Recursos	100 (Tesouro Estadual) – 000025 (Recurso do Precatório FUNDEF)	
Natureza da Despesa	44.90.52 (Equipamentos e Material Permanente)	
Nota de Reserva no SIAFE	2021NR01022	
Nota Patrimonial no SIAFE	2021RO01095	
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura – Secretário Keila de Araújo Moreira - Representante	

# P. M. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ- PI AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Curral Novo do Piauí - PI, torna público, que realizará licitação, Tomada de Preços nº 008/2021, do tipo técnica e preço e adjudicação global, em 24/08/2021, ás 10:00h, tendo como objeto a prestação de serviços de realização de concurso público. Recurso: Orçamento Geral. Edital: Disponível na sede da Prefeitura Municipal. TEL: 89-34660050.

Curral Novo do Piauí (PI), 22 de julho de 2021.

Presidente da Comissão de Licitação P. P. 5064

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ

EXTR	ATO DO CONTRATO № 95/2021
Nº do processo SEI	00012.001286/2021-44
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21002919
Modalidade de licitação (se for o caso)	Dispensa de Licitação nº 25/2021-CPL/MDER
Fundamento legal	Art. 24, IV da Lei 8.666/93; Parecer Técnico/Jurídico nº 031/2021
Contratante	Maternidade Dona Evangelina Rosa
Codificação da UG no SIAFE	170115
Contratado	Laboratório de Análises Clínicas Biolac Ltda
CNPJ/CPF do Contratado	10.999.381/0001-18
Resumo do objeto do contrato	Serviços de Exames Laboratoriais
Prazo de vigência	60 (sessenta) dias
Prazo de execução	60 (sessenta) dias
Data de assinatura do contrato	21/07/2021
Valor global	249.310,75 (duzentos e quarenta e nove mil trezentos e dez centavos e setenta e cinco centavos)
Dotação orçamentária	10.302.0003.2219
Fonte de Recursos	113 - SUS
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00208
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2021RO00569
Signatários do contrato	Pela Contratante: Francisco de Macedo Neto Pela Contratada: José da Silva Fontes

(assinado eletronicamente)

Francisco de Macedo Neto

Diretor Geral da MDER

# Diário Oficial



Teresina(PI) - Sexta-feira, 23 de julho de 2021 • Nº 156

#### GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO AO TEXTO DO EXTRATO DO CONTRATO 088/2021 - KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI.

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE PI 153, DO DIA 20 DE JULHO DE 2021, PÁGINA 17.

Onde se lê:

Data de Assinatura	16/08/2021

Leia-ses

ikia se.		
Data de Assinatura	16/07/2021	

Teresina (PI), 21 de julho de 2021

#### Patrícia Vasconcelos Lima Secretária da Agricultura Familiar/SAF

Of. 802

Nº do Processo SEI	00323.001026/2021-65
Nº Automático do Contrato no	20001367
SIAFE-PI	
Modalidade de licitação	Pregão Eletrônico
Fundamento Legal	Art. 1°, parágrafo único, Lei 10.520/02
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	FMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO FERRAGENS
	LTDA
CNPJ da Contratada	13.674.397/0001-49
Resumo do Objetivo do TermoAditivo	Realinhamento do preço do Contrato 029/2020 que tem como objeto a aquisição de 137 (Cento e trinta e sete) kits de irrigação do tipo mini aspersão para
	áreas de 4.500 m² (Cota Principal).
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura do Termo Aditivo	21/07/2021
Valor do Contrato Realinhado	R\$ 336.208,96
Ação Orçamentária	Unidade: 15101 Função: 20 Subfunção: 608 Programa: 0006 Projeto/Atividade:3027
Natureza da Despesa	44.90.52
Fonte de Recursos	110/ 100
Convênio	848123/2017 (CODEVASF)
N° Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00387 2021NR00389 2021NR00390
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2021RO001592
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima Pela Contratada: Francisco de Assis Alves Júnior

Patrícia Vasconcelos Lima Secretário de Estado da Agricultura Familiar/SAF

Of. 806

# EXTRATO DO DECIMO QUARTO ADITIVO AO CONVÊNIO DE № 539/2009

Nº TERMO DE CONVÊNIO: 539/2009

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo firmado entre o Governo do Estado e o Banco Internacional Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF. CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84

CONVENENTE: Associação De Desenvolvimento Comunitário Dos Pequenos Produtores Rurais De Conceição, Município De Bonfim do Piquí - PI

CNPJ DA CONVENENTE: 11.029.971/0001-80

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 539/2009, que passa ater seus efeitos até o dia 31/12/2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 1 (um) ano. PRAZO DE EXECUÇÃO: 1 (um) ano.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 31/12/2020

NATUREZA DE DESPESA: 44.50.41/33.50.41

FONTE DE RECURSOS: 100

SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO: CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/ CONVENENTE: Lorisvaldo Paes Landim

> Patrícia Vasconcelos Lima Secretária da Agricultura Familiar

> > Of. 807

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO № 008/2020 - DL/SEADPREV/PI
PROCESSO № AC.002.1.001424/18-43 e 00313.002657/2019-04 - SEADPREV/PI

Nº IDENTIFICADOR DA LICITAÇÃO NO SITE: 851495

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, DE NATUREZA CONTÍNUA.

#### ITEM ADJUDICADO E HOMOLOGADO:

	CATEGORIA PROFISSIONAL: Operador Máquina Copiad	ora	
38	Empresa: TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	CNPJ: 09.281.162/0001-10	
30	EIRELI		
	Valor Estimado: R\$ 1.008.499,44	Data da Homologação: 22/07/2021	
56	CATEGORIA PROFISSIONAL: Telefonista		
	Empresa: TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	CNPJ: 09.281.162/0001-10	
	EIRELI		
	Valor Estimado: 590.569,92	Data da Homologação: 22/07/2021	

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe Secretária de Administração e Previdência



#### GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

# EXTRATO DE PUBLIÇAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 012/2021

ESPECIE: Termo de cooperação técnica celebrado entre a Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE e a Prefeitura Municipal

OBJETO: contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de pavimentação em paralelepípedo de 4.800,00m² de vias públicas de Coivaras - PI.

DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2021

SIGNATÁRIOS: Igor Leonam Pinheiro Néri - Secretário de Desenvolvimento Econômico e Marcelino Almeida Araújo-Prefeito de Coivaras - PI.

#### EXTRATO DE PUBLIÇAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 009/2021

ESPÉCIE: Termo de cooperação técnica celebrado entre a Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE e a Prefeitura Municipal Lagoa

OBJETO: contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de pavimentação em paralelepípedo de 4.755,60m² de vias urbanas de Lagoa do Piauí-PI.
DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2021.
SIGNATÁRIOS: Igor Leonam Pinheiro Néri - Secretário de

Desenvolvimento Econômico e Mauro César Soares de Oliveira Junior - Prefeito de Lagoa do Piauí-PI.

Of. 572

#### ESTADO DO PIAUI POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ HOSPITAL DA DIRCEU ARCOVERDE

EXTRATO DO CONT	RATO nº 25/2021-HPM	
Processo SEI nº	00002.004332/2020-03 (Adm. nº 389/20)	
Número Automático	20001303	
no Siafe-PI.	20001303	
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação nº 10/2020-HPM.	
Fund. Legal	Art. 24, II da Lei nº. 8.666/93;	
Contratante	Hospital Dirceu Arcoverde – HPMPI.	
UG no Siafe	260102	
Contratada	S. G. Brito Comércio (S.G. GASES)	
CNPJ do Contratado	10.498.404/0001-00	
Resumo do Objeto	Aquisição de contratação de empresa para fornecimento de materiais para assistência ventilatória como umidificador completo de oxigênio, fluxômetros para oxigênio e tomadas duplas para oxigênio.	
Prazo de Vigência	Termo inicial a data de sua assinatura, e por termo final 180 (cento e oitenta) dias a partir dessa data, com eficácia legal após a publicação do seu Extrato do Diário Oficial do Estado, com inicio e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último;	
Prazo de execução	180 (cento e oitenta) dias.	
Data de Assinatura	21 de julho de 2021	
Valor Global R\$	2.593,00 (dois mil quinhentos e noventa e três reais)	
Dotação Orçamentária	26.102.10.302.0001.2863	
Fonte de Recursos	Onte de Recursos 100 (TESOURO)	
Natureza da Despesa		
Nota de Reserva nº	2021NR00211	
Nota Patrimonial no	2021RO01499	
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Ten. Cel. PM Marcos Rogério de Souza – Dir. Geral. Pela contratada: Sérgio Gonçalves Brito, CPF: 498.631.773-34.	
	CFF . 470.031.//3-34.	

Of. 168

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

# EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL-SEAGRO E O MUNICÍPIO DE RIACHO FRIO/PI.

OBJETO: Cooperação técnica visando à execução dos serviços de 10.000m² de pavimentação paralelepípedo na Rua Antônio Mascarenhas (Trecho 1 e 2), e Rua 03, no município de Riacho Frio-PI. DOS RECURSOS FINANCEIROS: Não envolve a transferência de

recursos financeiros

DA VIGÊNCIA: até 12 julho de 2022, contados a partir da data de sua assinatura (12/07/2021), podendo ser prorrogado

SIGNATÁRIOS: Simone Pereira de Farias Araújo -Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural e Jabes Lustosa Nogueira Júnior - Prefeito Municipal de Riacho Frio/PI.

#### Of. 471

### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIADOAGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURALSEAGRO E O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ/PI.

OBJETO: Cooperação técnica visando à execução dos serviços de 26.910,00m² de pavimentação paralelepípedo na Rua Lagoa do Mato do povoado Lagoa do Mato, Rua Alto da Viagem do povoado Regalo, Ruas José de Edita e Jardim Neto do povoado São Dimas, Rua Felipe Tavares do povoado Riacho dos Cavalos, Rua Santo do Morro do povoado Santo do Morro, Rua São Miguel Arcanjo do povoado Contrato, Rua Umburucu do povoado Umburucu e no Trecho 1 da Rua Nossa Senhora da Conceição do município de Monte Alegre do Piaui/PI.
DOS RECURSOS FINANCEIROS: Não envolve a transferência de

recursos financeiros. DA VIGÊNCIA: até 20 julho de 2022, contados a partir da data de sua assinatura (20/07/2021), podendo ser prorrogado.

SIGNATARIOS: Simone Pereira de Farias Araújo -Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural e Dijalma Gomes Mascarenhas -Prefeito Municipal de Monte Alegre do Piauí /PI.

Of. 472

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS

# AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

CONVITE Nº 001/2021- CPL/SEMINPER - MENOR PREÇO PROCESSO N° SEI 00299.000008/2021-19

A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis referente a CARTA CONVITE 001/2021, TIPO MENOR PREÇO, PROCESSO Nº SEI 00299.000008/2021-19 para a contratação de empresa especializada para execução de obra com objeto: EXECUÇÃO DE REDE COMPACTA EM MÉDIA TENSÃO 13,8 kV, REDE EM BAIXA TENSÃO 380/220 V, INSTALAÇÃO DE UM TRANSFORMADOR COM 112,5 kVA DE POTÊNCIA E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LUMINÁRIAS LED NAS RUAS DE ACESSO A UMA UNIDADE DO SENAC NO MUNICÍPIO DE PIRIPIRI -PI, vem por meio desta, tornar público o aviso de Licitação Fracassada da CARTA CONVITE 001/ 2021. Por não ter alcançado o número legal mínimo de 03 (três) empresas aptas a seleção, o certame Convite - Edital N°001/2021 será repetido nos termos da Súmula 248 - TCU. Ademais, a Procuradoria Geral do Estado do Piauí foi consultada e expediu Parecer 83/2021/LG/PLC/GAB/ PGE-PI/PLC/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI, apontando a necessidade de repetição do convite, nos termos da súmula 27, da PGE-PI.

> Francisco Antônio Vieira Presidente da CPL - SEMINPER

# Diário Oficial



Teresina(PI) - Sexta-feira, 23 de julho de 2021 • Nº 156

#### GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 115/21. Processo SEI 00012.001270/2021-31 Contratante Secretaria de Estado da Saúde. CNPJ do Contratante 06.553.564/0001-38 DISTRIBUIÇÃO Contratado DIMEDI **IMPORTAÇÃO** DE **MEDICAMENTOS** $\mathbf{E}$ DIAGNÓSTICOS LTDA. 16.865.939/0002-30 CNPJ do Contratado Aquisição de testes rápidos, tendo em Objeto pandemia vista **CORONAVÍRUS** 21.07.2022 Vigência Ação Orçamentária 2394 Natureza da Despesa 339030 Fonte de Recurso 100 Nota de Reserva 2021NR00647 Reserva Orçamentária 2021RO01201 Data da Assinatura 21.07.2021 Pela contratante: FLORENTINO Signatários ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: LEANDRO **RODRIGUES** DO CARMO (CONTRATADA)

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO Nº 103/21 AO						
CONTRATO Nº 129/20.						
Processo S EI	00012.006639/2021-01					
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.					
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.					
Contratado	STERLIX AMBIENTAL PIAUÍ					
	TRATAMENTO DE RESÍDUOS					
	LTDA					
CNPJ do Contratado	12.710.740/0001-09					
Objeto	O presente termo aditivo tem como					
	objeto a prorrogação da vigência do					
	Contrato nº 129/20, relativo à					
	"Contratação de empresa					
	especializada na gestão dos resíduos					
	de saúde (RSS), contemplando as					
	etapas de coleta, transporte,					
	transbordo, tratamento e disposição					
	final, para atender as necessidades das Unidades de Saúde administradas					
	pela Secretaria de Saúde do Estado do					
	Piauí (SESAPI) ", por mais 12 (doze)					
	meses, pelo período de 16.07.2021 a					
	16.07.2022.					
Vigência	16.07.2022					
Ação Orçamentária	2394					
Natureza da Despesa	339039					
Fonte de Recurso	100 e 113					
Nota de Reserva	2021NR00781 e 2021NR00780					
Reserva Orçamentária	2021RO00313					
Data da Assinatura	15.07.2021					
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO					
	ALVES VERAS NETO - Secretário					
	de Estado da Saúde do Piauí;					
	Pela contratada: FELIPE MELO					
	MARTINS (CONTRATADA).					

## Of. 260

# ESTADO DO PIAUÍ INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI - IDEPI

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 081/2021					
N° DO PROCESSO SEI	00119.000009/2021-26				
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 081/2021				
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO				
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI - IDEPI, CNPJ				
	09.034.960/0001-47				
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE				
	SOCORRO DO PIAUÍ/PI – ÁREA 12.661,70 M²				
LOCAL EM QUE OS	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php,				
INTERESSADOS PODERÃO TER	https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/				
ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI				
DATA DE ABERTURA E ENTREGA	27/08/2021, ÀS 09:00 (NOVE) horas				
DAS PROPOSTAS	, , , ,				
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 1.158.367,10 (UM MILHÃO, CENTO E CINQUENTA E OITO				
	MIL, TREZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS)				
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
	16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE:				
	100 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO; NATUREZA DA DESPESA:				
	449051.				
FONTE DE RECURSOS	100				
NATUREZA DA DESPESA	449051				
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00430				

Of. 1416

# GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 015/2020/FEPISERH RELANÇAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0.000.741/2020 LICITAÇÃO DIFERENCIADA PARA ME/EPP/MEI (LC 123/2006)

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de Desinsetização, Desratização, Descupinização e Controle de Vetores e Pragas; Limpeza de Caixas de Gordura e Esgotamento da Rede Coletora de Esgoto; Limpeza de Cisternas e Caixas D'água; Retirada de Entulho; e Capina e Poda de Árvores, para atender à demanda do Hospital Getúlio Vargas por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

Início do Acolhimento das Propostas: 23/07/2021, às 14:00 (quatorze horas).

Abertura das Propostas: 05/08/2021 (quinta-feira), às 09:00 (nove horas).

Início da Disputa de Lances: 05/08/2021 (quinta-feira), às 09:30 (nove horas e trinta minutos).

Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente considerado o horário de Brasília - DF.

Edital Disponível: A partir do dia 23/07/2021, via internet nos sítios www.tce.pi.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Fonte de Recursos: 0100 - Recursos Próprios.

Teresina (PI), 21 de julho de 2021.

João Fernandes Tajra Torres Nunes Pregoeiro da Coordenação de Licitações - FEPISERH

> VISTO: Ítalo Sávio Mendes Rodrigues Presidente - FEPISERH

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 042/2021/FEPISERH RELANÇAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.003.256/2020

LICITAÇÃO DIFERENCIADA PARA ME/EPP/MEI (LC 123/2006)

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material médico hospitalar (FIOS CIRÚRGICOS) para utilização no Hospital Getúlio Vargas, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

Início do Acolhimento das Propostas: 26/07/2021, às 14:00 (quatorze horas).

Abertura das Propostas: 06/08/2021 (sexta-feira), às 09:00 (nove horas). Início da Disputa de Lances: 06/08/2021 (sexta-feira), às 10:00 (dez horas). Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente considerado o horário de Brasília - DF.

Edital Disponível: A partir do dia 26/07/2021, via internet nos sítios www.tce.pi.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Fonte de Recursos: 0100 - Recursos Próprios.

Teresina (PI), 21 de julho de 2021.

João Fernandes Tajra Torres Nunes Pregoeiro da Coordenação de Licitações - FEPISERH

Ítalo Sávio Mendes Rodrigues Presidente - FEPISERH

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 043/2021/FEPISERH RELANÇAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0.000.580/2021 LICITAÇÃO DIFERENCIADA PARA ME/EPP/MEI (LC 123/2006)

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) P-13 Kg e P-45 Kg, para utilização no Hospital Getúlio Vargas, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

Início do Acolhimento das Propostas: 23/07/2021, às 14:00 (quatorze horas)

Abertura das Propostas: 05/08/2021 (quinta-feira), às 09:00 (nove

horas). Início da Disputa de Lances: 05/08/2021 (quinta-feira), às 09:30 (nove horas e trinta minutos).

Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente considerado o horário de Brasília - DF

Edital Disponível: A partir do dia 23/07/2021, via internet nos sítios www.tce.pi.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Fonte de Recursos: 0100 - Recursos Próprios.

Teresina (PI), 21 de julho de 2021.

Roberto Duarte Napoleão do Rêgo Filho Pregoeiro da Coordenação de Licitações - FEPISERH

> VISTO: Ítalo Sávio Mendes Rodrigues Presidente - FEPISERH

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 062/2021/FEPISERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.000.656/2021 LICITAÇÃO DIFERENCIADA PARA ME/EPP/MEI (LC Nº 123/2006)

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de DIETAS ENTERAIS, para serem utilizadas no Hospital Getúlio Vargas e no Hospital Regional Justino Luz por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

Início do Acolhimento das Propostas: 23/07/2021, às 14:00 (quatorze horas).

Abertura das Propostas: 05/08/2021 (quinta-feira), às 10:00 (dez horas). Início da Disputa de Lances: 05/08/2021 (quinta-feira), às 10:30 (dez horas e trinta minutos).

Endereco Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente considerado o horário de Brasília - DF.

Edital Disponível: A partir do dia 23/07/2021, via internet nos sítios www.tce.pi.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Fonte de Recursos: 0100 - Recursos Próprios.

Teresina (PI), 21 de julho de 2021.

Clarice Mauriz Lira Pregoeira da Coordenação de Licitações - FEPISERH

> Ítalo Sávio Mendes Rodrigues Presidente - FEPISERH

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 063/2021/FEPISERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.003.090/2020 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI (LC Nº 123/2006)

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de CABOS DE FIBRA ÓTICA COMPATÍVEL COM DIVERSAS MARCAS E FONTE DE LUZ PARA O CARRO DE VÍDEOARTROSCOPIA MARCA STRYKER OU COMPATÍVEL, para serem utilizadas no Hospital Getúlio Vargas, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

Início do Acolhimento das Propostas: 23/07/2021, às 14:00 (quatorze

Abertura das Propostas: 06/08/2021 (sexta-feira), às 10:00 (dez horas). Início da Disputa de Lances: 06/08/2021 (sexta-feira), às 10:15 (dez horas e quinze minutos).

Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente considerado o horário de Brasília - DF.

Edital Disponível: A partir do dia 23/07/2021, via internet nos sítios www.tce.pi.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Fonte de Recursos: 0100 - Recursos Próprios.

Teresina (PI), 21 de julho de 2021.

Clarice Mauriz Lira Pregoeira da Coordenação de Licitações - FEPISERH

> VISTO: Ítalo Sávio Mendes Rodrigues Presidente - FEPISERH

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 064/2021/FEPISERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.000.611/2021 LICITAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de MATERIAIS PARA CIRURGIAS BARIÁTRICAS (VÍDEO GASTROPLASTIAS), para serem utilizados no Hospital Getúlio Vargas por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

Início do Acolhimento das Propostas: 23/07/2021, às 14:00 (quatorze horas).

Abertura das Propostas: 06/08/2021 (sexta-feira), às 11:00 (onze horas). Início da Disputa de Lances: 06/08/2021 (sexta-feira), às 11:30 (onze horas e trinta minutos).

Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente considerado o horário de Brasília - DF.

Edital Disponível: A partir do dia 23/07/2021, via internet nos sítios www.tce.pi.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Fonte de Recursos: 0100 - Recursos Próprios.

Teresina (PI), 21 de julho de 2021.

Clarice Mauriz Lira Pregoeira da Coordenação de Licitações - FEPISERH

> VISTO: Ítalo Sávio Mendes Rodrigues Presidente - FEPISERH Of 313

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DOS TRANSPORTES – SETRANS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO SEI: 00319.000170/2021-43
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° AA.319.1.001577/21-90
CONCORRENCIA PÚBLICA N° 01/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ (SETRANS/PI), por intermédio da Comissão Permanente de Licitações (CPL), torna público que às 10h00min do dia 27 de agosto de 2021, realizará licitação na Modalidade CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 01/ 2021, do tipo menor preço, sob o regime de empreitada por preço unitário, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO OS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM DIVERSOS TRECHOS DO ESTADO DO PIAUÍ, TOTALIZANDO 210,06 KM'S: TRECHO 01: RODOVIA PI-467: FARTURA DO PIAUÍ/DIRCEU (44,91 KM), TRECHO 2: RODOVIA PI-465: DOM INOCÊNCIO/CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEORA (71,46 KM), RODOVIA PI-462: SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ/CONCEIÇÃO DO CANIDÉ/ ENTROC BR 020 (ISAIAS COELHO) (53,50 KM), TRECHO 04: RODOVIA PI 476: SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ/POVOADO

TIGRE (40,19 KM), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. Dotação Orçamentária: R\$ 9.589.764,10 (nove milhões e quinhentos e oitenta e nove mil e setecentos e sessenta e quatro reais e dez centavos). Classificação Orçamentária: 46.101.26.782.0008; Projeto: 1903; Natureza da Despesa: 44.90.51; FR: 117 e Nota de Reserva: 2021NR00292. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição no Setor de Licitações da SETRANS/PI, sito a Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, bloco "G", 1º Andar em Teresina/PI, Fone: (86) 3216-3124, e-mail: cplsetranspi@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min.

Teresina/PI, 23 de julho de 2021.

Abílio de Santana Ribeiro Júnior Presidente da CPL/SETRANS

Visto:

Hélio Isaias da Silva Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

#### **EXTRATO DE ADITIVO**

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2019. CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI - CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Logus Copiadora, Digitalização e Sistemas Ltda - CNPJ (MF) sob o nº 14.926.785/0001-32.

OBJETO CONTRATUAL: à prestação de serviços contínuos de locação de 05 (cinco) multifuncionais Laser Monocromática, conforme especificações detalhadas contidas no contrato;

OBJETO DO ADITAMENTO: 1.2. A vigência do contrato será prorrogada por mais 12 (doze) meses de 30 de julho de 2021 a 30 de julho de 2022;

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Piauí, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Classificação Institucional: 1.Órgão Orçamentário: 46.

2. Unidade Orçamentária: 101.

Estrutura Programática:

1.Programa: 0010.

2. Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.: 2000.

Classificação Funcional:

Função: 04.

2. Sub-função:122.

Natureza da Despesa: 33.90.40.

Sub-elemento: 01.

Fontes de recursos: 0000000100.

VALOR: R\$ 16.500,00

NOTA DE RESERVA: 2021NR00227

RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2021RO01548

DATA DE ASSINATURA: 21/07.2021

ASSINAM: Hélio Isaias da Silva (pela Contratante) e José Bezerra Veras Júnior (pela Contratada).



#### GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

# EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.

# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021 - CPL/MDER. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA,907.1.001500/20-30. ID BB Nº 872174.

OBJETO: AOUISIÇÃO de reagentes imunohematológicos destinados à realização de testes transfusionais (tipagem sanguinea ABO/Rh(D) - e fenótipos estendidos quando necessário; pesquisa e identificação de anticorpos irregulares; testes de compatibilidade; testes de Coombs Direto; titulação de anticorpos irregulares) e testes laboratoriais (tipagem sanguinea ABO/Rh(D), testes de Coombs Direto e Indireto), que serão atribuídos ao atendimento das necessidades da Agência Transfusional da Maternidade Dona Evangelina Rosa.

Pregoeiro: **Hermes Nunes Leitão.** Data da Adjudicação: 20/07/2021. Data da Homologação: 21/07/2021.

Autoridade Superior: FRANCISCO DE MACÊDO NETO – Diretor Geral da Matemidade Dona Evangelina Rosa.

Coordenador da CPL/MDER: Clodoveu de Sousa Ribeiro.

Fspecificação

#### LOTE I: REAGENTES PARA TESTES IMUNO HEMATOLÓGICOS PARA TÉCNICA EM TUBO.

#### EMPRESA VENCEDO RA: DIAMED LATINO AMERICA S.A.

Valor Global do Lote: R\$ 36.317,95 (Trinta e seis mil, trezentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos).

Unidade Quantidade Marca/Fabricante Valor Unitário Valor Total

Item	Especificação	Unidade	Quantidade		Valor Unitario	Valor lotal
1	Soro Anti- A (anticopos moncelonais murinos) - Frasco de 10 ml - Reagentes para classificação de grupos ABO em tubo ou microtubo. Devemapresentar reatividade de pelo menos 3+ em meio salino, com título de reação > 1/512. Com validade de doze meses.	Frasco	180	Bio-Rad/DiaMed Latino América S/A	R\$ 26,72	R\$ 4.809,60
2	Soro Anti- B (anticorpos monodonais murinos) - Frasco de 10 ml - Reagentes paraclassificação de grupos ABO tubo ou microtubo. Devemapresentar reatividade de pelo menos 3+ em meio salino, com título de reação > 1/512. Com validade de doze meses.	Frasco	180	Bio-Rad/DiaMed Latino América S/A	R\$ 38,24	R\$ 6.883,20
3	ANII – D, - Frasco de 10 ml - deve conter um Anti-D Monoclonal 1gM e um Anti-D monoclonal 1gG. Deve identificar, na leitura à temperatura ambiente (TA) os antigenos D normais e uma ampla variedade de antigenos variantes: DF1, DF3, DF4, DII, DIIIa, DIIIb, DIIIc, DIVa, VDVb, DVa, DVII, DAR, DFR e, em especial, DF2 e DVI; deve apresentar reatividade de, pelo menos, 3+ combentacias do grupo "o" R12, R32, R07, título 32 e avidez de até 30 segundos. Com validade mínima de doze meses.	Frasco	180	Bio-Rad/DiaMed Latino América S/A	R\$ 34,74	R\$ 6.253,20
4	CONTROLE Rh (para reagentes Rh-Hr monoclonais), - Frasco de 10 ml - com validade mínima de doze messes. Deve obrigatoriamente ser de mesmo fabricante que o Soro Anti-D.	Frasco	180	Bio-Rad/DiaMed Latino América S/A	R\$ 30,45	R\$ 5.481,00
5	Soro de Coombs Poliespecífico (Anti-IgG e C3d) - Frasco de 10 ml - Soro anti-gama e não gama-globulina humana. Para detectar anticorpos que tenham sido adsorvidos ou fixados imunologicamente à superficie das hemácias. Com validade mínima de doze meses.	Frasco	04	Bio-Rad/DiaMed Latino América S/A	R\$ 35,43	R\$ 141,72
6	Soro de Coombs Mono específico (Anti-IgG) - Frasco de 10 ml - Soro anti-gamaglobulina humana para detectar anticorpos (gamaglobulinas humanas) adsorvidos às hemácias humanas, quer "in vivo" (teste de Coombs direto) quer "in vitro" (teste de Coombs indireto). Com validade mínima de doze meses.	Frasco	04	Bio-Rad/DiaMed Latino América S/A	R\$ 30,25	R\$ 121,00
	Hemácias A1 e B - suspensões de 3 a 5% de células selecionadas de doadores Rh negativo com antígenos respectivamente A1 e B potentes para a classificação reversa dos grupos sanguíneos ABO; Kit com 02 frascos de 10 ml cada; validade mínima de 28 dias.	Kit	72	Bio-Rad/DiaMed Latino América S/A	,,	R\$11.293,20
8	Reagentes para eluição de anticorpos incompletos em hemácias sensibilizadas; kit contendo uma solução concentrada de lavagem (30 ml), uma solução de eluição (10 ml) e uma solução tampão (10 ml). Validade mínima de doze meses.	Kit	01	Bio-Rad/DiaMed GMBH	R\$ 251,13	R\$ 251,13

ı							
	9	Hemácias Controle de Coombs Frasco de 10 ml -	Frasco	15	Bio-Rad/DiaMed	R\$ 72,26	R\$ 1.083,90
		suspensões de 3 a 5% de células selecionadas do grupo O e			Latino América S/A		
		sensibilizadas por anticorpos IgG, para a confirmação de					
		resultados negativos em testes de Coombs. Validade mínima					
		de 28 dias.					

## LOTE II: REAGENTES PARA TESTES IMUNOHEMATOLÓGICOS PARA TÉCNICA EM TUBO - SOROS RAROS

# EMPRESA VENCEDORA: G2 PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

Valor Global do Lote: R\$ 83.980,00 (Oitenta e três mil, novecentos e oitenta reais).

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
1	Soro Anti - C (grande) - soro contendo anticorpos monoclonais anti-C para determinação do antigeno (C). Validade mínima de 12 meses.	Teste	500	FRESENIUS	R\$ 7,30	R\$ 3.650,00
2	Soro Anti – c (pequeno) - soro contento anticorpos monoclonais anti-c para determinação do antígeno (C). Validade mínima de 12 meses.	Teste	500	FRESENIUS	R\$ 5,50	R\$ 2.750,00
3	Soro Anti – E (grande) - soro contendo anticorpos monoclonais anti-E para determinação do antígeno (E). Validade mínima de 12 meses.	Teste	500	FRESENIUS	R\$ 4,80	R\$ 2.400,00
4	Soro Anti – e (pequeno) - soro contendo anticorpos monoclonais anti-e para determinação do antígeno (e). Validade mínima de 12 meses.	Teste	500	FRESENIUS	R\$ 31,00	R\$ 15.500,00
5	Soro Anti-K (Kell) - soro contendo anticorpos mono clonais anti-K para determinação do antígeno Kell. Validade mínima de 12 meses.	Teste	500	FRESENIUS	R\$ 16,00	R\$ 8.000,00
6	Soro Anti-Fy*(DUFFYa)- paradeterminação do antígeno Fy <sup>2</sup> (DUFFYa). Validade mínima de 12 meses.	Teste	240	FRESENIUS	R\$ 30,00	R\$ 7.200,00
7	<b>Soro Anti-Fy<sup>b</sup> (DUFFYb)</b> - paradeterminação do antígeno Fy <sup>b</sup> (DUFFYb). Validade mínima de 12 meses.	Teste	240	FRESENIUS	R\$ 24,00	R\$ 5.760,00
8	Soro Anti-JK <sup>a</sup> (KIDDa) - para determinação do antígeno JK <sup>a</sup> (KIDDa). Validade mínima de 12 meses.	Teste	240	FRESENIUS	R\$ 26,00	R\$ 6.240,00
9	Soro And-JK <sup>®</sup> (KIDDb) - para determinação do antígeno IK <sup>®</sup> (KIDDb) para teste em tubo, com registro no Ministério de Saúde. Validade mínima de 12 meses.	Teste	240	FRESENIUS	R\$ 32,00	R\$ 7.680,00
10	Soro Anti-M- para determinação do antígeno M. Validade mínima de 12 meses.	Teste	120	FRESENIUS	R\$ 23,00	R\$ 2.760,00
11	Soro Anti-N - para determinação do antígeno N. Validade mínima de 12 meses.	Teste	120	FRESENIUS	R\$ 25,00	R\$ 3.000,00
12	Soro Anti-S (grande) para determinação do antigeno Spara teste em tubo, com registro no Ministério de Saúde. Validade mínima de 12 meses.	Teste	120	FRESENIUS	R\$ 46,00	R\$ 5.520,00
13	Soro Anti-s(pequeno) - para determinação do antígeno s para teste em tubo, com registro no Ministério de Saúde. Validade mínima de 12 meses.	Teste	120	FRESENIUS	R\$ 46,00	R\$ 5.520,00
14	Lectina Anti-A <sub>1</sub> . Deve ter origem de Dolichos bifforus. Deve apresentar reatividade de pelo menos 1+ com uma diluição de 1:4 do reagente. Deveapresentar reatividade com hemácias A <sub>1</sub> e não com hemácia A <sub>2</sub> e outras variantes. Validade mínima do produto de 12meses.	Teste	100	FRESENIUS	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
15	Lectina Anti-H. Deve apresentar reatividade de no mínimo 2+ com hemácias A <sub>2</sub> e O (mistura de três amostras cada) em suspensão salima a 10% ou soro AB. A intensidade de aglutinação de uma mistura de hemácias A <sub>1</sub> em suspensão salima a 10% deverá ser ausente ou claramente menos intensa que a obtida com hemácias A <sub>2</sub> . Validade mínima do produto de 12 meses.	Teste	100	FRESENIUS	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00

#### IDENTIFICAÇÃO E CONTATOS DAS EMPRESAS VENCEDORAS:

RAZÃO SOCIAL	G2 PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	
CNPJ:	11.224.757/0001-85.	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	148.833.778.113.	
ENDEREÇO:	Rua Maratona, nº 189 - Vila Alexandria - São Paulo/SP, CEP: 04.635-041.	
CONTATOS:	(11) 2359-8169 / (11) 5641-0869, e-mail: <u>licitação@g2hospitalar.com.br</u>	
RAZÃO SOCIAL	DIAMED LATINO AMERICA S.A.	
CNPJ:	71.015.853/0001-45.	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	376829081.00-58.	
ENDEREÇO:	Rua Alfredo Albano da Costa, nº 100 - Distrito Industrial, Lagoa Santa-MG, CEP: 33.400-000.	
CONTATOS:	TOS: (31) 3335-7323 / (31) 99976-2818, e-mail: <u>rommel@expansao-mg.com.br</u>	

Francisco de Macêdo Neto

Diretor Geral - MDFR

Of. 490

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

> AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 -PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 005/21-SDE PROCESSO Nº AA.152.1.000146/21-00 PROCESSO SEI Nº: 00152.000078/2021-23

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem informar que a sessão de abertura dos ENVELOPES N° 02 - PROPOSTA DE PREÇOS da TOMADA DE PREÇOS N° 005/21, será dia 28 de julho de 2021, as 12 horas na sala da CPL na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco N° 2438 - Centro Sul - Teresina -PI.

Teresina (PI), 23 de julho de 2021.

Pedro Henrique Viana Pires Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

Of. 575

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO DE SEU OBJETO E AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

A Secretária de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao art.38, inciso VII, combinado com art. 43, inciso VI, da Lei Federal de nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo nº AA.013.000094/20--48/SEI 00313.000637/2020-24, relativo ao processo de licitação autuado como Tomada de Preços de nº 001/2021, que tem por objeto: visando a contratação de empresa de engenharia para executar a Terraplanagem e implantação no total de pavimentação em paralelepípedo em diversas Ruas do Bairro Cajueirão, no Mun. de Luzilândia - PI, tudo para o desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí.

CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão de Licitação da SEINFRA;

# RESOLVE:

- 1. Homologar, como de fato homologa o processo de licitação autuado como Tomada de Preços de nº 001/2021, acima referida;
- 2. Adjudicar o objeto do processo de licitação autuado como Tomada de Preços de no 001/2021 á primeira classificada no certame

aqui homologado, empresa MODERNA ENGENHARIA LTDA - CNPJ/MF 05.871.453/0001 - 07 no valor de R\$ 1.064.698,85 (um milhão e sessenta e quatro mil e seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos);

3. Autorizo adoções das providências necessárias à celebração dos Contratos, conforme o Edital e seus anexos, tendo como fonte de recursos Governo do Estado do Piauí/Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, segundo Projeto Classificação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 16. 101; Programa de trabalho: 15.451.0008.3104; Natureza: 44.90.51, Fonte de Recurso: 100.

Teresina, 22 de julho de 2021.

JANAÍNNA PINTO MARQUES TAVARES Secretária de Estado da Infraestrutura - SEINFRA

Of. 371

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

	TO DO CONTRATO Nº 008/2021
Nº DO PROCESSO NO SEI:	PROCESSO SEI № 00017.002198/2020-39
Nº AUTOMÁTICO DO	20001396
CONTRATO NO SIAFE-PI:	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	"SHOPPING" - COMPARAÇÃO DE PREÇOS № 002/2021
FUNDAMENTO LEGAL:	ACORDO DE EMPRESTIMO № 8575 – BR/BIRD
CONTRATANTE:	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO – SEPLAN/PI
CNPJ DO CONTRATANTE:	06.553.523.0001-41
CODIFICAÇÃO DA UF NO SIAFE:	19101 - SEPLAN
CONTRATADA;	MARIA JOSÉ GOMES DA FONSECA LEITE-ME.
CNPJ DA CONTRATADA:	01.234.706/0001-80
RESUMO DO OBJETO:	O objeto do presente contrato é à aquisição de Equipamentos de informática para atender as necessidades da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEPLAN, tudo nos moldes do acordo de empréstimos nº BIRD 8575-BR. PROJETO PILARES DO CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, parte integrante deste contrato, e suas respectivas condições, do Processo SEI nº 00017.002198/2020-39
PRAZO DE VIGENCIA:	Esse contrato terá vigência da data da sua assinatura até à emissã do Termo de Recebimento Definitivo pela SEPLAN, en conformidade ao art. 55, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e observado o disposto no art. 57, da mesma lei e consubstanciado na Decisão 997/2002 TCU – Plenário, ressalvado o período de prestação de garantia e assistência técnica.
PRAZO DE EXECUÇÃO:	•
DATA DA ASSINATURA DO	21/07/2021
CONTRATO/TERMO ADITIVO:	
VALOR GLOBAL ATUAL:	R\$ 426.710,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	19101.04.122.0010.2000 - Administração da Unidade
FONTE DE RECURSOS:	117 - Operação de Crédito Externa
NATUREZA DA DESPESA:	449052 - Equipamentos e Material Permanente
N° DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2021NR00049
N° DA NOTA PATRIMONIAL NO SIAFE:	2021RO01484
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	Rejane Tavares da Silva <b>pela CONTRATANTE</b> , <b>e</b> Maria Jos Gomes da Fonseca Leite <b>pela CONTRATADA</b> .
DIGITALIANUO DA CONTRATA.	Comes da l'onseea Lene pera COMBATADA.



# GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ DEFENSORIA PÚBLICA

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2021 REFERENTE AO CONTRATO 031/2019/DPE/PI

Processo SEI nº 00303.001173/2021-73/DPE/PI
Referência de Contrato: 031/2019/DPE/PI.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.
CNPJ: 41.263.856/0001-37
CONTRATADA: FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
CNPJ: 06.699.342/0001-28
CNPJETO: Repressor de Contrata nº 031/2010/DRE/PI. pole período

OBJETO: Renovação do Contrato nº 031/2019/DPE/PI, pelo período

de 12 (doze) meses

Data da assinatura do Termo: 23 (vinte e três) de julho de 2021. Valor Global: R\$ 102.829,80 (cento e dois mil oitocentos e vinte e nove reais e oitenta centavos).

Dotação Orçamentária: Fonte (100), Natureza (339030) (339039), Programa de Trabalho (35101.03.092.0016.2855).

Signatários do Termo

Pela contratante: CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR. Pelo Contratado: FRANCISCO VILMAR FILHO

Teresina/PI, 23 de julho de 2021.

CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ EM EXERCÍCIO

Of. 058

ESTADO DO PIAUÍ INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI - IDEPI

AVISO DE	LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 083/2021
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000248/2021-86
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 083/2021
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI – IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE NA PISTA DE ROLAMENTO E ACOSTAMENTO DA RODOVIA PI – 392, TRECHO: BAIXA GRANDE DO RIBEIRO/SERRA DO URUÇUI/CURRAIS/BOM JESUS, SUBTRECHO: BAIXA GRANDE DO RIBEIRO/SER DO URUÇUI/CURRAIS/BOM JESUS, SUBTRECHO: BAIXA GRANDE DO RIBEIRO/EST. 825, COM 16,500 KM DE EXTENSÃO.
LOCAL EM QUE OS	
INTERESSADOS PODERÃO TER	https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/
ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	30/08/2021, ÀS 9:00 (NOVE) horas
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 12.118.860,38 (DOZE MILHÕES, CENTO E DEZOITO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 26.451.0008.1998; FONTE: 116 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO; NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	116
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00428

# Of. 1430

# ERRATAREFERENTEAO AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 029/2021

Retifica-se a publicação publicada no Diário Oficial (D.O.E), Teresina (PI) – Terça – Feira dia 20 de Julho de 2021, Página 23, que trata do AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO oriunda da

modalidade CONCORRÊNCIA Nº 029/2021, **ONDE SE LER**: AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 021/2021, **LEIA-SE**: AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 029/2021.

Teresina (PI), 23 de julho de 2021.

# LEONARDO SOBRAL SANTOS Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI Of. 1434

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 082/2021					
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000309/2020-24				
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA № 082/2021				
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO				
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI – IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47				
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO/PI – ÁREA 5.136,00 M²				
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php, https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI				
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	27/08/2021, ÀS 11:00 (ONZE) horas				
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 451.786,70 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM MIL, SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)				
DOTAÇAO ORÇAMENTARIA	ORGAO ORÇAMENTARIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTARIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: 116 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO; NATUREZA DA DESPESA: 449051.				
FONTE DE RECURSOS	100				
NATUREZA DA DESPESA	449051				
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00429				

## Of. 1414

01, 1414	
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 084/2021	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000274/2020-23
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRËNCIA № 084/2021
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI - IDEPI, CNPJ
	09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO – TSD COM BANHO DILUÍDO NA PISTA DE ROLAMENTO E TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES – TSS COM BANHO DILUÍDO NOS ACOSTAMENTOS, 1° SUBTRECHO DA ESTACA 501 Á ESTACA 1611, COM 22,20 KM DA RODOVIA PI – 213, NO TRECHO: ESPERANTINA/ENTROC. PI – 305 (VOLTA DA JUREMA), COM 75.60 KM DE EXTENSÃO TOTAL.
LOCAL EM QUE OS	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php,
INTERESSADOS PODERÃO TER	https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/
ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	31/08/2021, ÀS 9:00 (NOVE) horas
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 10.496.935,70 (DEZ MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 26.451.0008.1998; FONTE: 210 – RECURSOS DE CONVÊNIO; NATUREZA DA DESPESA: 210172.
FONTE DE RECURSOS	210
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00417

# AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 036/2021

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, torna OINSTITO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAOT—IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 036/2021, que tem por objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ/PI—EXTENSÃO 54,5 KM, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 20.07.2021, para a abertura e encaminhamento para a análise das propostas apresentadas, tendo como resultado a classificação das propostas de precos das Empresas: como resultado a classificação das propostas de preços das Empresas:
1) CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
EADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI—CNPJ nº 10.525.283/000149, com valor total de R\$ 2.949.301,99 (dois milhões, novecentos e quarenta e nove mil, trezentos e um reais e noventa e nove centavos). quarenta e nove mil, trezentos e um reais e noventa e nove centavos). Encontram-se desclassificadas as propostas de preços das empresas 2) POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA – CNPJ nº 17.323.084/0001-05, desclassificada por não cumprimento do exigido no item 9.2.3.2 do edital desta concorrência; 3) JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI – EPP – CNPJ nº 24.400.713/0001-00, desclassificada pelo não cumprimento no exigido no item 9.2.4.1 do edital desta concorrência; 4) CONSTRUTORRES SERVIÇOS GERAIS LTDA – CNPJ nº 07.715.664/0001-86, pelo descumprimento do exigido no item 9.2.4.1 do edital desta concorrência; 5) PRO ENGENHARIA EIRELI – CNPJ nº 22.851.187 (0001-70) desclassificada pelo descumprimento do exigido no item 0001-70, desclassificada pelo descumprimento do exigido no item 9.2.4.1 do edital desta concorrência; 6) CONSTRUTORA NM LTDA CNPJ n° 03.059.743/0001-25, desclassificada pelo não cumprimento do item 9.2.4.1 do edital desta concorrência. Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 22 de julho de 2021.

LASTHÊNIA FONTINELLE S. DE ALMENDRA FREITAS Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS Diretor Geral–IDEPI

Of. 1433

## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 160/2021
PROCEDIMENTO LICITATORIO N°: CONCORRÊNCIA n° 033/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA
A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE
ESPERANTINA/PI – EXTENSÃO 27,7 KM.
EMPRESA VENCEDORA: POTY CONSTRUTORA E
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ n° 17.323.084/

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 763.157.50 (SETECENTOS E SESSENTA E TRES MIL, CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA

ATADA HOMOLOGAÇÃO: 23/07/2021 SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

## **EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 160/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N°: CONCORRÊNCIA nº 033/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA
A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE
ESPERANTINA/PI−EXTENSÃO 27,7 KM.
EMPRESA VENCEDORA: POTY CONSTRUTORA E
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA -CNPJ nº 17.323.084/

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 763.157,50 (SETECENTOS E SESSENTA E TRÈS MIL, CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

ATADAADJUDICAÇÃO: 23/07/2021 SIGNATÁRIO: LASTHÊNIA FONTINELLE S. DE ALMENDRA FREITAS-PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

Of. 1435

# AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 035/2021

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 035/2021, que tem por objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE LAGOAALEGRE/PI— ESTRADA VICINAL NO MUNICIPIO DE LAGUA ALEGRE/PI – EXTENSÃO 30,4 KM, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 19.07.2021, para a abertura e encaminhado para o setor de engenharia para análise das propostas apresentadas, tendo como resultado a classificação das propostas de preços das Empresas: 1) POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS (ENDI-SE) 223.294/2001.05 apresentada (ENDI-SE) 233.53.53 LTDA-CNPJ nº 17.323.084/0001-05, com valor total de R\$ 1.023.153,35 (Um milhão, vinte e três mil, cento e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos); 2) JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI – CNPJ nº 24.400.713/0001-00, com valor total de R\$ 1.026.452,77 (Um milhão, vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos). Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: <u>idepicpl.thepiaui@gmail.com</u>, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 23 de julho de 2021.

LASTHÊNIA FONTINELLE S. DE ALMENDRA FREITAS Presidente da COPEL/IDEPI

> LEONARDO SOBRAL SANTOS Diretor Geral-IDEPI

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES- SECID/PI

AVISO DE JULGAMENTO RECURSO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021 PROCESSO SEI N° 000310.000324/2021-87

A Secretaria de Estado das Cidades—SECID/PI por meio da Comissão de permanente de Licitação, COMUNICA a MANUTENÇÃO da DECISÃO proferida em grau de recurso administrativo referente ao Processo Nº AA.310.1.000577/21-06, na fase de HABILITAÇÃO (Documentação) Tomada de Preços nº 007/2021, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para obras e serviços de pavimentação em paralelepipedo de 18.808,50m², no município de Campo Maior-PI, lote 01, 10.105,26m², no município de Curralinhos-PI, lote 02 e 14.068m², no município de Picos-PI, lote 03. Fica mantida a INABILITAÇÃO da empresa Construfort Eireli, no referido certame. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 22 de julho de 2021.

José Guimarães Lima Neto Presidente da Comissão Permanente de Licitação Of. 627

AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONVITE № 010/2021 PROCESSOS N° A.A.310.1.000575/20-58

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades-SECID/PI O ESTADO DO PIAUI, através da Secretaria das Cidades–SECID/PI dá ciência a todos que dará prosseguimento ao certame com a sessão de abertura dos Envelopes nº 02 (Propostas de Preços) designada para as 11:00 (onze) horas do dia 27 de julho de 2021, que objetiva a contratação de empresa de engenharia civil para execução de obras e serviços de iluminação da avenida Dirceu Mendes Arcoverde na zona urbana, no município de Hugo Napoleão-PI. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 23 de julho de 2021.

José Guimarães Lima Neto Presidente da Comissão Permanente de Licitação Of. 628



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA FAZENDA

## EXTRATO DO CONTRATO Nº. 062/2021

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO

DO PIAUI – SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91

Nome do Contratado: ALLESSANDRO OLIVEIRA DOS ANJOS.

CNPJ/CPF do Contratante: 104.180.734-14.

Resumo do Objeto: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de serviços por tempo determinado para atender necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO às atribuições da função de Analistas em Desenvolvimento de Sistemas no âmbito da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação – UNITEC, vinculada à Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí, conforme Anexo II do Edital de Processo Seletivo nº 01/2021.

**Fundamento Legal:** Este Contrato está amparado no processo seletivo simplificado, publicado no DOE nº 128, de 21/06/2021 e regido nos termos da Constituição Federal, art. 37, IX, Lei nº 5.309/03, Decreto nº 15.547, de 12 de março de 2014 e Processo nº 00009.002363/2020-15. **Prazo de Vigência:** O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 23/07/2021.

Prazo de Execução: De 23/07/2021 à 23/07/2022. Data da Assinatura do Contrato: 23/07/2021.

Valor Mensal: R\$ 4.500,00.

Classificação Orçamentária: Folha de pagamento Signatários do Contrato: Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES

 $\textbf{Pelo Contratado:} \ ALLESS ANDRO \ OLIVEIRA \ DOS \ ANJOS.$ 

ODIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/Nº. de 14 de março de 2019, publicado no DOE nº. 55, página nº. 01, do dia 22 de março de 2019, tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e conforme o teor da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/ SUPAFT/UNAFIN nº. 01/2021,

#### **RESOLVE:**

Art. 1°. Designar como Gestor dos Contratos o servidor ANTÔNIO RICARDO LEÃO DE ALMEIDA, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, CPF nº. 394.034.243-20, Matrícula nº. 170.462-1, exercendo a função de Diretor da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação -

Art. 2°. Designar como Fiscais dos Contratos a servidora SILVÂNIA FERREIRA LIMA, Técnica da Fazenda Estadual, CPF nº. 490.176.163-34, Matrícula nº. 128.027-9, exercendo a função de Gerente de Suporte e Atendimento ao Usuário - GESAT/UNITEC e como substituto, o servidor EDUARDO FERNANDES BRITO, Analista de Suporte da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí - EMGERPI, CPF nº. 428.618.963-53, Matrícula nº. 158.404-9, exercendo a função de Gerente de Redes, Infraestrutura e Segurança da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação - UNITEC.

# I - Contrato nº. 062/2021.

II - Objeto do Contrato: Constitui objeto dos contratos a prestação de serviços de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO às atribuições da função de Analistas de Tecnologia da Informação no âmbito da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação – UNITEC, vinculada à Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí, conforme Anexo II do Edital de Processo Seletivo nº 01/2021, publicado no DOE nº 128, de 21/06/2021 e regido nos termos da Constituição Federal, art. 37, IX, Lei nº 5.309/03, Decreto nº 15.547, de 12 de março de 2014, Processo nº 00009.002363/2020-15 e no que couber à Lei Federal n°. 8.666/93, suas alterações

Parágrafo único: Os fiscais de contrato deverão proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 3°. Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação dos serviços em desacordo com o especificado nos contratos.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ricardo Cardoso Pires

Diretor da Unidade Administrativo-Financeira - UNAFIN Matrícula nº. 0315748-2

## EXTRATO DO 10° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 033/2017

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91

Nome do Contratado: MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ/CPF do Contratante: 10.659.927/0001-91.

**Resumo do Objeto:** Este Termo Aditivo tem por objeto a repactuação do Contrato nº. 033/2017, conforme Convenção Coletiva de Trabalho de 2021

Fundamento Legal: Processo Administrativo SEI nº. 00009.008271/ 2021-66, Parecer da Controladoria Geral do Estado do Piauí - Parecer CGE nº. 839/2021, Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí -Parecer PGE/PLC nº. 48/2021, Despacho da Comissão de Gestão Financeira e Gestão por Resultados - Despacho SEFAZ-PI/GASEC/ CGFR n°. 2069/2021, Lei Federal n°. 8.666/93 e demais normas

pertinentes. **Prazo de Vigência:** O prazo de vigência deste Termo Aditivo será contado a partir da data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/01/2021

Data da Assinatura do Termo Aditivo: 22/07/2021. Valor Total Mensal: R\$ 1.531.679,99 (um milhão, quinhentos e trinta e um mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos)

Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0010.2000.

Natureza da Despesa: 33903701. Fonte de Recursos: 0100001001

N°. da Nota de Reserva no SIAFE: 2021NR00153

Nº. da Reserva Orcamentária no SIAFE: 2021RO01490.

Signatários do Termo Aditivo:

Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES. Pela Contratada: HERCILIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES.

Of. 151

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

## OUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2018.

Processo Administrativo nº AA.013.1.000368/18-51

SEI nº 00114.000023/2020-99

Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.

CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98

Nome do Contratado: R F C CARVALHO - EIRELI.

CNPJ do Contratado: 13.912.374/00011-25.

Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração quantitativa equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do Contrato nº 31/2018, relativo à locação de veículos picape média cabine dupla, ficando o valor mensal em R\$ 16.536.00 (dezesseis mil, quinhentos e trinta e seis reais.

Data de Assinatura do Aditivo: 23 de julho de 2021.

Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques Tavares e Pela Contratada: Rômulo Falcão Costa Carvalho.

Janainna Pinto Marques Tavares

Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA/PI



Nº do Processo SEI	00313.002247/2019-55
Nº Automático de Contrato no SIAFE/PI	21001637
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666, de 21/06/93
Contratante	Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí
Codificação da UG no SIAFE/PI	160101
Nome do contratado	CONSTROENDO LTDA
CNPJ do Contratado	08.842.888-0001-11
Resumo do objeto do contrato	Execução de serviços de 2.580.00 m² de Pavimentação em paralelepípedo, no Entorno da Praça Nossa Senhora da Conceição, na localidade Extremas, zona rural, do Município de Luzilândia-PI.
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2021.
Prazo de Execução	90 (noventa) dias
Data de Assinatura do contrato	23 de julho de 2021.
Valor global	R\$ 256.802,88 (duzentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e dois reais, oitenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária	16.101.15.451.0008
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	449051
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00064
Autorização de reserva orçamentária/SIAFE	2021RO01481
Signatários do contrato	Pela Contratante: Janaínna Pinto Marques Tavares. Pela Contratada: Iana Mara Amorim Rocha

JANAÍNNA PINTO MARQUES TAVARES Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA

Of. 373

# GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

	EXTRATO DO CONTRATO № 10/2021
Número do Processo Administrativo:	00337.000034/2021-35
Modalidade de Licitação:	Tomada de Preços nº 04/2021
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666/93
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI
CNPJ do Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada:	JRS CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ da Contratada:	08.974.524/0001-95
Resumo do objeto do contrato:	O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para a Contratação de empresa de Engenharia para Executar os Serviços de Reforma do
	Parque Nova Potycabana localizado no Município de Teresina- PI.
Prazo de vigência:	Até 31 de dezembro de 2021 (Fundamentação Legal IN 01/2013 - CGE: Art.4º).
Data da assinatura do contrato:	23 de julho de 2021.
Nº da Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00079
Autorização de Reserva Orçamentária:	2021RO01675
Valor global:	R\$ 649.599,35 (seiscentos e quarenta e nove mil quinhentos e noventa e nove reais trinta e cinco centavos)
Ação Orçamentária:	27.812.0004.3020
Natureza da Despesa:	44.90.51
Fonte de Recursos:	100
Signatários do contrato:	Pela Contratante: Clemilton Luiz Queiroz Granja Pela Contratada: Jeronimo Rodrigues Da Silva

# CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA

Presidente da FUNDESPI

Of. 801

# AVISO DE LICITAÇÃO

P	PREGÃO ELETRÔNICO № 01/2021/FUNDESPI	
Identificação do Licitante:	Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI.	
CNPJ do Licitante:	05.793.590/0001-70	
Nº do Processo no SEI:	00337.000059/2020-58	
Modalidade de Licitação:	Menor Preço por Item	
Resumo do Objeto da Licitação:	Registro de Preços para fins de eventual aquisição de material esportivo, conforme especificações do Termo de Referência e Edital	
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital:	Endereço Avenida Pedro Freitas, sn, Bloco G 2º andar, Centro Administrativo, Teresina-PI, CEP 64018-900, no horário entre 07h:30min a 13h:30min de segunda a sexta e nos endereços eletrônicos: email: cplfindespi2019@gmail.com; <a href="https://www.licitacoes-e.com.br/">https://www.licitacoes-e.com.br/</a> e	
Data e horário de abertura das propostas:	Abertura das propostas: 06/08/2021; Horário de abertura: 09:00h (nove horas) horário de Brasília – DF;	
Data e horário da disputa:	Data da Disputa: 06/08/2021; Horário da disputa: 09h:30min (nove horas e trinta minutos) horário de Brasília – DF.	
Valor Global Estimado:	R\$ 1.473.420,08 (um milhão, quatrocentos e setenta e três mil, quatrocentos e vinte reais e oito centavos).	
Dotação Orçamentária:	****	
Fonte de Recurso:	****	
Natureza da despesa:	****	
Nº nota de reserva do SIAFE:	****	

Teresina -PI, 23 de julho de 2021

Karla Patrícia Vilanova Paes Landim Pregoeira da FUNDESPI

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA Presidente da FUNDESPI

# GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

	CONTRATO Nº 99/2021.
Processo SESAPI	AA.900.1.018147/20.
	00012.002491/2021-27
Modalidade	Inexigibilidade de Licitação.
Fundamentação Legal	Lei N° 8.080/1990, N° 8.666/93.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	LABORATORIO DE ANALISES
	CLÍNICAS DE URUÇUI LTDA –
	ME.
CNPJ do Contratado	12.043.438/0001-36.
Objeto	O presente contrato tem por objeto
	integrar o/a LACLIU no Sistema
	Único de Saúde – SUS e definir a sua
	inserção na rede regionalizada e
	hierarquizada de ações e serviços de
	saúde, visando à garantia da atenção
	integral a saúde dos munícipes que
	integram a região de saúde na qual
	está inserida e previamente definido
	entre as partes, para prestação de
	serviços ambulatoriais de acordo com
	os Termos de Referência - TR1 -
	APOIO DIAGNÓSTICO EM
	PATOLOGIA CLÍNICA, para
	usuários do SISTEMA ÚNICO DE
	SAÚDE – SUS, do Piauí, nos termos
	e condições estabelecidas.
Vigência	12 (doze) meses da data de sua
	assinatura.
Data da Assinatura	06.07.2021.
Valor Global	R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta
	mil reais).
Ação Orçamentária	2394.
Fonte de Recurso	113.
Natureza da Despesa	339039.
Nota de Reserva	2021NR00430.
Reserva Orçamentária	2021RO000915.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO
	ALVES VERAS NETO - Secretário
	de Estado da Saúde do Piauí;
	Pela contratada: LARISSA MARIA
	RODRIGUES CRUZ SÁ.

EXTRATO DO VII TERMO ADITIVO Nº 74/21 AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE ENTES	
_	LICOS Nº 127/20.
Espécie	Termo Aditivo nº 07/2021 ao Protocolo
	de Cooperação Entre Entes Públicos
	(PCEP) nº 001/2020/PI que entre si
	celebramo Município de Parnaíba/PI,
	através da Secretaria Municipal de
	Saúde – SMS e o Estado do Piauí,
	através da Secretaria de Estado da
	Saúde do Piauí – SESAPI.
Objeto	O presente termo aditivo tem como
	objetivo alterar nos moldes deste termo
	ao valor financiado especificado na
	cláusula quinta do protoloco de
	cooperação entre entes públicos.
Valor	O valor do presente protocolo passa a
	ser incrementado em R\$ 240.000,00
	(duzentos e quarenta mil reais),

	mensais até que seja solicitado a
	1 3
	desabilitação dos leitos.
Ação Orçamentária	2394.
Fonte de Recurso	113.
Natureza da Despesa	339039.
Nota de Reserva	2021NR00296.
Reserva Orçamentária	2021RO000915.
Data da Assinatura	06.05.2021.
Signatários	Pela Secretaria de Saúde:
	FLORENTINO ALVES VERAS
	NETO - Secretário de Estado da Saúde
	do Piauí;
	Pela Secretaria Municipal de Saúde
	de Parnaíba: LEIDIANE PIO
	BARROS – Secretária Municipal de
	Saúde de Parnaíba.

	CONTRATO Nº 106/2021.
Processo	AA.900.1.000983/21.
	00012.002490/2021-82.
Modalidade	Inexigibilidade de Licitação.
Fundamentação Legal	Lei N° 8.080/1990, N° 8.666/93.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	CASSIO MURILO FERREIRA
	CARMO LTDA – ME.
CNPJ do Contratado	03.531.046/0001-25.
Objeto	O presente contrato tem por objeto
	integrar o/a BIOCENTER –
	LABORATÓRIO CLÍNICO no
	Sistema Único de Saúde – SUS e
	definir a sua inserção na rede
	regionalizada e hierarquizada de
	ações e serviços de saúde, visando à
	garantia da atenção integral a saúde
	dos munícipes que integrama região
	de saúde na qual está inserida e
	previamente definido entre as partes,
	para prestação de serviços
	ambulatoriais de acordo com os
	Termos de Referência - TR1 -
	APOIO DIAGNÓSTICO EM
	PATOLOGIA CLÍNICA, para
	usuários do SISTEMA ÚNÍCO DE
	SAÚDE – SUS, do Piauí, nos termos
¥7. A .	e condições a seguir estabelecidas.
Vigência	12 (doze) meses da data de sua
D ( ) ( )	assinatura.
Data da Assinatura	02.06.2021.
Valor Global Ação Orçamentária	R\$108.000,00 (cento e oito mil reais). 2394.
Fonte de Recurso	113.
Natureza da Despesa Nota de Reserva	339039. 2021NR00296.
Reserva Orçamentária Signatários	2021RO00915.  Pela contratante: FLORENTINO
Signatarios	
	ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí:
	de Estado da Saude do Piaui; Pela contratada: P/P PATRÍCIA
	HELENA ALMEIDAALVES
	CANINDÉ.

Diário Oficial



Teresina(PI) - Sexta-feira, 23 de julho de 2021 •  $N^{\circ}$  156

77 TO 100 DO GOVERN 1 TO 100 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	
Processo	CONTRATO Nº 107/2021. AA.900.1.000987/21.
Processo	
36 1 11 1	00012.003872/2021-23.
Modalidade	Inexigibilidade de Licitação.
Fundamentação Legal	Lei N° 8.080/1990, N° 8.666/93.
Contratante	Secretaria de Estado da Sadace.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	A. R. DE CARVALHO JÚNIOR – ME.
CNPJ do Contratado	00.665.666/0001-69.
Objeto	O presente contrato tem por objeto integrar o/a CLÍNICA OEIRENSE no Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral a saúde dos munícipes que integrama região de saúde na qual está inserida e previamente definido entre as partes, para prestação de serviços ambulatoriais de acordo como Termo de Referência – TR2 – SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM – ULTRASSONOGRAFIA, para usuários do SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, do Piauí, nos termos e condições estabelecidas.
Vigência	12 (doze) meses da data de sua assinatura.
Data da Assinatura	07.07.2021.
Valor Global	R\$ 54.241,80 (cinquenta e quatro mil,
	duzentos e quarenta e um reais e
	oitenta centavos).
Ação Orçamentária	2394.
Fonte de Recurso	113.
Natureza da Despesa	339039.
Nota de Reserva	2021NR00296.
Reserva Orçamentária	2021RO00915.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO
	ALVES VERAS NETO - Secretário
	de Estado da Saúde do Piauí;
	Pela contratada: ANTÔNIO REIS DE
	CARVALHO JÚNIOR.

EXTRATO DO	CONTRATO Nº 108/2021.
Processo	AA.900.1.018151/20.
	00012.003871/2021-89.
Modalidade	Inexigibilidade de Licitação.
Fundamentação Legal	Lei N° 8.080/1990, N° 8.666/93.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	M. ANÁLISES CLÍNICAS LTDA –
	ME.
CNPJ do Contratado	12.959.305/0001-04.
Objeto	O presente contrato tem por objeto integrar o/a M. ANÁLISES no Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede
	regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral a saúde

	dos munícipes que integrama região
	de saúde na qual está inserida e
	previamente definido entre as partes,
	para prestação de serviços
	ambulatoriais de acordo como Termo
	de Referência – TR1 – APOIO
	DIAGNÓSTICO EM PATOLOGIA
	CLÍNICA, para usuários do
	SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE –
	SUS, do Piauí, nos termos e
	condições estabelecidas.
Vigência	12 (doze) meses da data de sua
	assinatura.
Data da Assinatura	08.07.2021.
Valor Global	R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Ação Orçamentária	2394.
Fonte de Recurso	113.
Natureza da Despesa	339039.
Nota de Reserva	2021NR00296.
Reserva Orçamentária	2021RO00915.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO
	ALVES VERAS NETO - Secretário
	de Estado da Saúde do Piauí;
	Pela contratada: MIGUEL ARAÚJO
	NASCIMENTO.

EXTRATO DO	CONTRATO Nº 109/2021.
Processo	AA.900.1.000985/21.
	00012.003643/2021-17.
Modalidade	Inexigibilidade de Licitação.
Fundamentação Legal	Lei Nº 8.080/1990, Nº 8.666/93.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA-
	ME.
CNPJ do Contratado	10.591.317/0001-01.
Objeto	O presente contratado tempor objeto
	integrar o/a LABORCLIN no Sistema
	Único de Saúde – SUS e definir a sua
	inserção na rede regionalizada e
	hierarquizada de ações e serviços de
	saúde, visando à garantia da atenção
	integral a saúde dos munícipes que
	integram a região de saúde na qual
	está inserida e previamente definido
	entre as partes, para prestação de
	serviços ambulatoriais de acordo com
	o Termo de Referência – TR1 –
	APOIO DIAGNÓSTICO EM
	PATOLOGIA CLÍNICA, para
	usuários do SISTEMA ÚNICO DE
	SAÚDE – SUS, do Piauí, nos termos
77. A .	e condições a seguir estabelecidas.
Vigência	12 (doze) meses da data de sua
D ( 1 ) (	assinatura.
Data da Assinatura	02.07.2021.
Valor Global	R\$ 157.612,33 (cento e cinquenta e
	sete mil, seiscentos e doze reais e
A = 7 = 0 A f = 1	trinta e três centavos). 2394.
Ação Orçamentária	
Fonte de Recurso	113. 339039.
Natureza da Despesa	
Nota de Reserva	2021NR00296.
Reserva Orçamentária	2021RO00915.

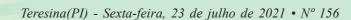
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO
	ALVES VERAS NETO - Secretário
	de Estado da Saúde do Piauí;
	Pela contratada: MARIA JOSÉ
	MACÊDO E ARAÚJO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2021.		
Processo	AA.900.1.018153/20.	
	00012.002562/2021-91.	
Modalidade	Inexigibilidade de Licitação.	
Fundamentação Legal	Lei N° 8.080/1990, N° 8.666/93.	
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.	
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.	
Contratado	REABILITAR CLÍNICA DE	
GNDL I G	FISIOTERAPIA LTDA – ME.	
CNPJ do Contratado	09.065.981/0001-20.	
Objeto	O presente contrato tem por objeto integrar o/a REABILITAR CLÍNICA DE FISIOTERAPIA no Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral a saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual está inserida e previamente definido entre as partes, para prestação de serviços ambulatoriais de acordo com o Termo de Referência – TR3 – FISIOTERAPIA, para usuários do SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, do Piauí, nos termos e condições a seguir estabelecidas.	
Vigência	12 (doze) meses da data da sua	
Data da Assinatura	assinatura. 08.06.2021.	
Valor Global	R\$ 59.537,07 (cinquenta e nove mil,	
	quinhentos e trinta e sete reais e sete	
	centavos).	
Ação Orçamentária	2394.	
Fonte de Recurso	113.	
Natureza da Despesa	339039.	
Nota de Reserva	202100296.	
Reserva Orçamentária	2021RO00915.	
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: P/P PATRÍCIA HELENA ALMEIDA ALVES.	

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2021.	
Processo	AA.900.1.018312/20.
	00012.003987/2021-18.
Modalidade	Inexigibilidade de Licitação.
Fundamentação Legal	Lei N° 8.080/1990, N° 8.666/93.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	ENDILUZ NERES DA SILVA –
	ME.
CNPJ do Contratado	18.912.174/0001-96.

Objeto	O presente contrato tem por objeto
ľ	integrar o/a CEFISIO-CLÍNICA
	ESPECIALIZADA EM
	FISIOTERAPIA no Sistema Único de
	Saúde – SUS e definir a sua inserção
	na rede regionalizada e hierarquizada
	de ações e serviços de saúde, visando
	à garantida da atenção integral a
	saúde dos munícipes que integrama
	região de saúde na qual está inserida e
	previamente definido entre as partes,
	para prestação de serviços
	ambulatoriais de acordo como termo
	de Referência – TR3 –
	FISIOTERAPIA, para usuários do
	Sistema Único de Saúde – SUS, do
	Piauí, nos termos e condições a seguir
	estabelecidas.
Vigência	12 (doze) meses da data da sua
	assinatura.
Data da Assinatura	08.07.2021.
Valor Global	R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil
	reais).
Ação Orçamentária	2394.
Fonte de Recurso	113.
Natureza da Despesa	339039.
Nota de Reserva	2021NR00296.
Reserva Orçamentária	2021RO00915.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO
	ALVES VERAS NETO - Secretário
	de Estado da Saúde do Piauí;
	Pela contratada: EDILUZ NERES
	DA SILVA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2021.	
Processo	AA.900.1.018310/20.
	00012.003642/2021-64.
Modalidade	Inexigibilidade de Licitação.
Fundamentação Legal	Lei N° 8.080/1990, N° 8.666/93.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	CLÍNICA MATERNO-INFANTIL
	DE OEIRAS LTDA – ME.
CNPJ do Contratado	02.756.547/0001-47.
Objeto	O presente contrato tem por objeto
	integrar o/a CLÍNICA MATERNO-
	INFANTIL DE OEIRAS LTDA –
	ME no Sistema Único de Saúde –
	SUS e definir a sua inserção na rede
	regionalizada e hierarquizada de
	ações e serviços de saúde, visando à
	garantida da atenção integral a saúde
	dos munícipes que integrama região
	de saúde na qual está inserida e
	previamente definido entre as partes,
	para prestação de serviços
	ambulatoriais de acordo com o termo
	de Referência – TR2 – SERVIÇO
	DIAGNÓSTICO POR IMAGEM:
	ULTRASSONOGRAFIA E
	DENSITOMETRIA ÓSSEA E TR3 –
	REABILITAÇÃO DE EMISSÕES



	OTOACUSTIOCAS, para usuários do SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE –			
	SUS, do Piauí, nos termos e condições a seguir estabelecidas.			
Vigência	12 (doze) meses da data de sua assinatura.			
Data da Assinatura	02.06.2021.			
Valor Global	R\$ 210.513,60 (duzentos e dez mil,			
	quinhentos e treze reais e sessenta			
	centavos).			
Ação Orçamentária	2394.			
Fonte de Recurso	113.			
Natureza da Despesa	339039.			
Nota de Reserva	2021NR00296.			
Reserva Orçamentária	2021RO00915.			
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO			
	ALVES VERAS NETO - Secretário			
	de Estado da Saúde do Piauí;			
	Pela contratada: P/P PATRÍCIA			
	HELENA ALMEIDA ALVES			
	CANINDÉ.			

	executada pelo município.				
	Perfazendo um montante anual de R\$				
	768.000,00 (setecentos e sessenta e oito				
	mil reais).				
Dotação Orçamentária	Os recursos do presente protocolo serão				
, ,	oriundos de média e alta complexidade				
	ambulatorial (MAC), do bloco do				
	custeio programado para o teto				
	financeiro do município de São João do				
	Piauí.				
Ação Orçamentária	2394.				
Fonte de Recurso	339039.				
Natureza da Despesa	113.				
Nota de Reserva	2021NR00296.				
Reserva Orçamentária	2021RO00915.				
Data da Assinatura	12.05.2021.				
Signatários	Pela Secretaria de Saúde:				
	FLORENTINO ALVES VERAS NETO				
	- Secretário de Estado da Saúde do Piauí;				
	Pela Secretaria Municipal de Saúde de				
	São João - PI: YNAIARA COELHO				
	MOREIRA – Secretária Municipal da				
	Saúde de São João do Piauí.				
	Sudde de Suo Joue de l'Idul.				

Of. 261

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

## EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICANº 36-2021

CONCEDENTE: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria de

CONCEDENTE: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo.

CNPJ DA CONCEDENTE: 08.783.132/0001-49

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Várzea Grande—PI.

CNPJ DA CONVENENTE: 06.554.950/0001-44

OBJETO: Construção do Complexo Turístico Poço Feio no município de Várzea Branca-Pl.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 23/07/2021.

SIGNATARIOS: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior pela Setur-PI e Robert Eudes de Sousa Segundo pela prefeitura municipal de Várzea Grande-PI.

Of. 408

Of. 408

AVISO DE	LICIT AÇÃO № 007/2021/SETUR		
Nº do Processo Sei	00153.000045/2021-73		
Modalidade de Licitação	Concorrência Pública nº 007/2021		
Tipo de Licitação	Menor Preço		
Identificação do Licitante: Nome do Orgão / Entidade Pública Estatal	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR		
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia para recuperação de estrada vicinal no municipio de Beneditinos-Pi.		
Local em que os interessados poderão	Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE		
ter acesso ao texto integral do Edital	l Email: licitacao.setur.pi@gmail.com		
Data da abertura e Entrega de 09:00 (nove horas) do dia 25/08/2021. Local:			
Propostas	Antonino Freire, 1473, 2º andar, Ed.D. Antonieta Araújo, Centro		
Valor Global Estimado	R\$ 184.107,47(cento e oitenta e quatro mil cento e sete reais e		
	quarenta e sete centavos).		
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.3069		
Fonte de Recurso	100		
Natureza da Despesa	44.90.51		
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR00161		

### Déborah Renata E. Soares

Presidente da Comisão de Licitação - SETUR

Flávio Rodrigues Nogueira Junior Secretário de Estado do Turismo

Of. 411

EXTRATO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE ENTES PÚBLICOS Nº 78/2021.				
Espécie		Protocolo de Cooperação Entre Entes Públicos — PCEP, que formaliza a relação entre o Gestor Municipal de Saúde de São João do Piauí e o Gestor Estadual de Saúde do Piauí, visando à definição da oferta e fluxos de serviços		
Objeto		de saúde.  O presente Protocolo de Cooperação entre entes Públicos – PCEP tem por objeto formalizar a relação entre os gestores do SUS retromencionado, contemplando a definição e oferta de serviços de saúde e respectiva forma de pagamento da unidade estadual, sob Gestão Municipal e Gerência Estadual, localizada no município de São João do Piauí, definindo o papel da unidade de saúde no sistema municipal, integrandoo à rede de forma regionalizada e hierarquizada de acordo com a abrangência e o perfil inerente a cada unidade de saúde, conforme Plano Operativo, previamente definido entre as partes, parte integrante do protocolo.		
Vigência		12 (doze) parcelas.		
Dos Financeiros	ecursos	Para execução do presente protocolo de cooperação serão destinados recursos financeiros nos montantes discriminados conforme programação orçamentária e no plano operativo.  § 1º Conforme valores apresentados no quadro constante no PCEP, o montante mensal de repasse do FNS para o FES, será da ordem de R\$ 64.000,00 (sesenta e quatro mil), provenientes de recursos da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC, destinados ao custeio da assistência a ser		



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

### AVISO ERRATA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO; Pregão Eletrônico Nº 42/2020 CPL/SESAPI.

PROCESSO ADMINISTRĂTIVO nº AA.900.1.019882/18-30

**OBJETO** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.

Pregoeiro: Eliane Cardoso de Araújo. Data da Adjudicação: 19/02/2021 Data da Homologação: 19/02/2021.

Autoridade Superior: FLORENTINO ALVES VERAS NETO/Secretário de Estado da Saúde do Piauí.

DANIELLE VIDAL MARTINS/Presidente da CPL/SESAPI.

### ONDE SE LÊ

15	MASCARA CIRURGICA: máscara cirúrgica, não tecido, 03 camadas, pregas horizontais, atóxica, tipo fixação, com elástico, clip nasal embutido, hipoalergênica, tipo uso descartável. COTA PRINCIPAL.	UND.	3.800.0000	COMANDOK	R\$ 0,25	R\$ 950.000,00
EMPRESA: MEDFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES						
EIRELI.						
CNPJ: 11.229.270/0001-95						
ENDEREÇO: Rua Argentina, nº 1692 – Bairro Três Andares – Teresina/PI – CEP: 64.017-630 – Tel: (86) 3303-9915						

### LEIA-SE:

MÁSCARA CIRÚRGICA: máscara cirúrgica, não tecido, 03 camadas, pregas horizontais, atóxica, tipo fixação, com elástico, clip nasal embutido, hipoalergênica, tipo uso descartável. COTA PRINCIPAL.	3.800.0000 TOPMASK MS FABRICADO NA CHINA R\$ 0,25 R\$ 950.000,00
---	--

EMPRESA: MEDFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI.

CNPJ: 11.229.270/0001-95

ENDEREÇO: Rua Argentina, nº 1692 – Bairro Três Andares – Teresina/PI – CEP: 64.017-630 – Tel: (86) 3303-9915

CONTATOS: LUIS SEBASTIÃO DE CARVALHO JUNIOR

CONTATOS: LUIS SEBASTIÃO DE CARVALHO JUNIOR

Local licitacoes-e do BANCO DO BRASIL: INFORMAÇÕES: Sala de Reuniões da CPL/SESAPI, Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo: TERESINA-PI, NO FONE: (86) 3216-3604 e-mail: <a href="mailto:cplsaude@saude.pi.gov.br">cplsaude@saude.pi.gov.br</a>

Publique-se.

Eliane Cardoso de Araújo Pregoeira/CPL/SESAPI

Visto:

### FLORENTINO ALVES VERAS NETO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí



Teresina(PI) - Sexta-feira, 23 de julho de 2021 • Nº 156

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE FAZENDA

### CHAMADA PÚBLICA SEFAZ Nº 02/2021

A Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí torna público o interesse do Estado do Piauí em celebrar operação de crédito interno, com aval da União, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e suas alterações, destinada ao financiamento de Despesas de Capital, principalmente na área de infraestrutura.

Solicita-se que as intituições financeiras interessadas em realizar a referida operação de crédito enviem suas propostas, por meio de Ofício a ser encaminhado a esta SEFAZ, através do email gabinete@sefaz.pi.gov.br, no prazo de 5 (dias) úteis a partir da publicação desta Chamada.

As propostas de operação de crédito a serem apresentadas devem conter, no mínimo: o montante a ser financiado, o prazo máximo de pagamento, a taxa da operação e prazo de financiamento mínimo de 10 (dez) anos.

Teresina (PI), 23 de Julho de 2021.

Antonio Luiz Soares Santos Secretário da Fazenda do Estado do Piauí, em exercício Of. 153

### **OUTROS**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER

#### **AVISO**

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo do Município de Picos-PI, a Prorrogação da Licença de Instalação, referente a Execução dos Serviços de Prolongamento da Avenida Beira Rio e Revitalização do entorno entre a Rua Moacir Luz com revestimento em CBUQ da Pista de Rolamento e Passeio em Piso intertravado de Concreto e prolongamento da Pontes de Picos-PI, com extensão de 2.709,25m; dos Serviços de Construção de Avenida de Ligação entre a Rodovia BR-316 (Junco) e a Rua Beira Rio (Ipueiras) com extensão de 1,109km; dos Serviços de Adequação do traçado geométrico das Avenidas Dep. Raimundo Sá e Senador Helvidio Nunes (BR-230/316). Belo Norto (Br. 200/8). Nunes (BR-230/316). Belo Norte (Est.00)/Boa Sorte (Est.165) - Picos-PI, com extensão 3.300,005 m. e que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente é Recursos Hídricos - SEMAR/PI, a Dispensa do Licenciamento Ambiental, referente à execução dos Serviços de Restauração Rodoviária em Tratamento Superficial Duplo com banho diluído - TSD na Rod. PI-218, Trecho: Entronc. BR - 343 (Jerumenha)/ Guadalupe, com 37,300 Km de extensão e dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) em ruas dos municípios de Fronteiras, Floresta, Jacobina, Vila Nova, Valença, Paquetá, Francisco Macêdo, São João da Canabrava e Dom Expedito Lopes no Piauí.

Teresina, 21 de julho de 2021

Engo José Dias de Castro Neto Diretor Geral - DER/PI Of. 358

#### GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

Publicação da licença concedida pela SEMAR-PI:

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI torna público que solicitou da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR, a DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL - DBIA para Implantação da URBANIZAÇÃO DO AÇUDE E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUN. LAGOINHA PIAUÍ

Publicação da licença concedida pela SEMAR-PI:

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI torna público que solicitou da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR, a DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL - DBIA para Implantação da PASSAGEM MOLHADA - MUN. CAMPINAS PIAUÍ, Extensão (50,00 M).

Publicação da licença concedida pela SEMAR-PI:

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI torna público que solicitou da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR, a DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL - DBIA para Implantação da PASSAGEM MOLHADA - MUN. CONCEIÇÃO DO CANINDÉ PIAUÍ, Extensão (50,00 M).

Of. 114-A





## COMUNICAÇÃO AOS ACIONISTAS

A Diretoria da **ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA**, convoca os ACIONISTAS, desta empresa para a Reunião de **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, que ocorrerá no Edifício sede da **AGESPISA**, localizado na Av. Mal. Castelo Branco, nº 101 – norte, Bairro Cabral, em Teresina – PI, às **11:00 horas, no dia 04 de agosto de 2021**, para deliberarem sobre as demonstrações financeiras do exercício de 2020.

Teresina (PI), 21 de julho de 2021

GENIVAL BRITO DE CARVALHO Diretor Presidente

> Of. 504 3-1





Despacho nº Processo nº Interessados: Assunto:

## 1276/2021/INTERPI-PI/DGERAL

00071.005802/2019-91 Comunidade Quilombola Vila São João Regularização Fundiária: Comunidade Quilombola

#### **DESPACHO**

Aprova o "Relatório Antropológico de Caracterização Histórica, Econômica, Ambiental e Sociocultural" de identificação e delimitação Territorial da Comunidade Quilombola Vila São João e Buriti com fulcro na Lei № 7.294, de 10 de dezembro de 2019

Trata-se de processo de regularização fundiária da Comunidade Quilombola Vila São João e Buriti, instaurado por meio da Portaria nº 297/2019/DG/INTERPI, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí em 5 de setembro de 2019, à páginas 53, em respeito à Lei Estadual nº 5.595/2006, que reconhece o direito das comunidades tradicionais e quilombolas à regularização fundiária dos seus territórios, e à Lei Estadual nº 7.294/2019, que prevê a regularização fundiária por titulação coletiva nas áreas que pertençam ao Estado do Piauí, ou seja, aquelas terras públicas ou devolutas.

Após a instauração, o processo administrativo foi remetido à *Gerência de Povos* e *Comunidades Tradicionais*, que designou a cientista social **Antonia Maria Alves Lima** para a missão de analisar e organizar as peças técnicas necessárias à identificação e delimitação do território quilombola, bem como a de elaborar o respectivo resumo do <u>Relatório Antropológico</u> a partir do processo administrativo originado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA (Processo/INCRA nº 54380.000262/2012-18), cujo processo foi recepcionado por este INTERPI por se tratar de competência para ação em terras públicas ou devolutas.

Assim, face às razões e justificativas apresentadas, decido:

- 1. Aprovar as conclusões objeto do citado resumo para, afinal, reconhecer os estudos de identificação e delimitação do território tradicional da Comunidade Quilombola Vila São João e Buriti, com ocupação da respectiva comunidade que se autoidentifica quilombola, que se organiza tradicionalmente segundo seus próprios critérios, que se localiza no Município de Campo Largo no Estado do Piauí;
- 2. Determinar a publicação, no Diário Oficial do Estado do Piauí, do Resumo do Relatório Antropológico de Identificação e Delimitação Territorial, da Planta e do respectivo Memorial Descritivo;
- Determinar que a publicação, acima referida, seja afixada na sede da Prefeitura de Campo Largo no Estado do Piauí.

### FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Diretor-Geral do INTERPI

# GERÊNCIA DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS - INTERPI-PI

RESUMO DO RELATÓRIO ANTROPOLÓGICO TERRITÓRIO QUILOMBOLA VILA SÃO JOÃO E BURITI

INTRODUÇÃO: O Relatório Antropológico intitulado "Relatório Antropológico Território Quilombola Vila São João e Buriti" (fls. 155 a 282 do processo/INCRA nº 54380.000262/2012-18 anexo ao processo/INTERPI nº 00071.005802/2019-91) daqui para diante chamado "Relatório", foi elaborado pela antropóloga Patrícia Macedo Ferreira e o antropólogo José Rubens da Silva Junior, ambos servidores do INCRA SR (24) e, por se tratar de incidência em terras públicas, foi recepcionado por este INTERPI. O resumo, a partir do referido relatório, foi elaborado por Antonia Maria Alves Lima, Cientista Social, Consultora/INTERPI. A comunidade tradicional Vila São João/Buriti descreve o seu ambiente e sua história, se situando como comunidade quilombola, certificada como tal pela Fundação Cultural Palmares em 01 de março de 2007 (pág. 04 do "Relatório"). O relatório teve como base pesquisa In Loco no território e junto à comunidade em períodos distintos ao longo do ano de 2012 e em determinados momentos dos anos de 2013 e 2014 (pág. 14-15 do "Relatório") e foi concluído na sede da Superintendência Regional do INCRA/PI SR (24), em março de 2015.

MARCO LEGAL: O "Relatório" sob responsabilidade do INCRA SR (24) tomou como base os procedimentos indicados no Decreto nº 4887/2003 e instruções normativas editadas por aquele Instituto que o regulamentam. A Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho-OIT, adotada em Genebra, em 27 de junho de 1989, ratificada pelo Congresso Nacional por meio do Decreto Legislativo nº 143, de 20 de novembro de 2002, e promulgada pelo Presidente da República através do Decreto nº 5.051/2004; o Artigo nº 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988; no Decreto 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, que instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais com ênfase nos territórios tradicionais quanto ao acesso e à permanência neles, dos indígenas, quilombolas e tradicionais. A legislação estadual se imbuiu de tais preceitos e em consonância editou a lei nº 5.595/2006 que autoriza o Estado do Piauía expedir títulos definitivos aos remanescentes dos quilombos.

MARCO TEÓRICO: O referencial teórico traz elementos sócio antropológico e de base legal sobre direitos e garantias de comunidades quilombolas, ressaltando categorias como identidade, identidade étnica, território, cultura, história e memória, com abordagens baseadas em diversas obras e autores: "Antropologia do Brasil: mito, história e etnicidade" (CUNHA, 1987); "A identidade cultural na pósmodernidade" (HALL, 2011); "Dialética Radical do Brasil Negro" (MOURA, 1994); "Os quilombos e a prática profissional dos antropólogos In: Quilombos - identidade étnica e territorialidade" (ODWYER, 2002); "Territórios e territorialidades" (SANTOS, 2009); "Uma abordagem crítica do conceito de etnicidade na obra de Fredrix Barth" (VILLAR, 2004); "Quilombos do Brasil e a Singularidade de Palmares" (SIQUEIRA, 2014); "O campo da pesquisa em etnomodelagem: as abordagens êmica, ética e dialética (ROSA E OREY, 2012); "As ações coletivas na sociedade contemporânea e o paradigma das redes" (WARREY, 1998) (pág. 15-19 do "Relatório"). Outras categorias são indicadas ao longo do "Relatório", como a noção de uso e ocupação na definição de território em "Terra de quilombos: caminhos e entraves do processo de titulação" (TRECCANI, 2006); Sobre a história do Piauí, colonização, etnias e formação: "Braço Forte: trabalhos escravos nas fazendas na nação do Piaul" (LIMA, 2005); "Piauí Colonial: população, economia e sociedade" (MOTT, 1985); "Pesquisas para a história do Piauí" (NUNES, 2007). Sobre "A Memória Coletiva" (HALBWACHS, 2011); "A Teoria da Memória Coletiva de Maurice Halbwachs em Diálogo com Dostoieviski: Uma análise sociológica religiosa a partir da literatura" (FERNANDES, 2009).

**METODOLOGIA**: Sobre o estudo antropológico na comunidade os pesquisadores citam (O'DWYER, 2002 e GEERTZ, 2008), alertando para o papel interpretativo e não determinista do pesquisador, devendo realizar uma descrição densa da realidade específica de cada cultura e da legitimidade da história oral



como método de pesquisa (VERENA, 2000) (pág. 10 do "Relatório"). Dessa forma, o trabalho teve como base a pesquisa qualitativa, considerando a preocupação com a compreensão e a interpretação do fenômeno e o significado que os outros dão as suas práticas (pág. 11 do "Relatório"). Em campo foram utilizadas técnicas/métodos de análise documental; observação direta participante; história oral; construção genealógica; entrevistas abertas e semiestruturadas reuniões e oficinas temáticas com membros da comunidade. Além disso, foram feitas pesquisas documentais em cadastros das famílias na base do INCRA (pág. 09 do "Relatório"). A pesquisa contou, ainda, com dados secundários diversos (quantitativos e bibliográficos) obtidos em instituições como cartórios de registro de imóvel; igrejas e sedes das prefeituras de Campo Largo e Matias Olímpio (pág. 10 do "Relatório"). Outros dados secundários foram obtidos por meio de consultas feitas em sítios do IBGE (IBGE, 2010) e do Ministério da Educação (MEC/INEP, 2012).

AMBIENTE: O Território Quilombola Vila São João e Buriti está situado nos municípios de Campo Largo e Matias Olímpio localizados na região Norte do Piauí, na microrregião do baixo Parnaíba Piauiense, possuindo 73,74% da sua área total situada no município de Matias Olímpio e 26,26% no município de Campo Largo (pág. 33-34 do "Relatório").

CONFLITO: Conforme o "Relatório" ora resumido (fls. 155 a 234 do processo/INCRA nº 54380.000262/2012-18 anexo ao processo/INTERPI nº 00071.005802/2019-91), a localidade denominada "Anjinhos" foi espaço de moradia e trabalho de parte das famílias que compõem o Território Vila São João/Buritis, e tiveram sua saída motivada pelo conflito entre o "proprietário" que alegou compra das terras e impediu que as famílias trabalhassem na roça e babaçuais, principais fontes de renda na época e que vivessem no local (pág. 66 do "Relatório"). O litígio existente sobre áreas inseridas no território das comunidades tem comprometido as atividades tradicionalmente por elas desenvolvidas (pág. 89 do "Relatório"). Outras informações estão dispostas às folhas 138-150 do processo acima mencionado.

COMUNIDADE VILA SÃO JOÃO E BURITI: O Território Quilombola envolve dois núcleos comunitários: Vila São João e Buriti. É habitado por 53 famílias quilombolas e 199 habitantes (pág. 04 e 23 do "Relatório"). De acordo com o "Relatório" essas famílias ocupavam anteriormente a localidade denominada "Anjinhos" que foram expulsas por supostos proprietários da localidade passando a ocuparem outras áreas da região (pág. 80 do "Relatório"). Ou seja, a expropriação sofrida pelas famílias e a insegurança jurídica das terras que ocupavam levou-as a um processo itinerante que culminou na separação do grupo (pág. 60 do "Relatório"). A história narrada pelos moradores de Vila São João e Buriti e o o estudo genealógico confirmaram os laços existentes entre os membros quilombolas dos núcleos Vila São João e Buriti, bem como, os vínculos com o território pleiteado e o tempo de ocupação da área (pág. 72 e 78 do "Relatório"). Praticamente todos os membros do quilombo ocupam posição no sistema de parentesco do grupo, ou seja, possuem entre si algum tipo de laço (pág. 74 do "Relatório"). Apesar de estarem separados por força das circunstâncias e ocuparem áreas diferentes (Núcleo Vila São João está inserida nos municípios de Campo largo e Matias Olímpio, mas têm como referência política a cidade de Campo Largo e núcleo Buriti está todo inserido no município de Matias Olímpio, o qual é sua referência, para onde o acesso é facilitado) (pág. 34 do "Relatório"), o sentimento de pertencimento ao grupo continua inalterado. De acordo com os pesquisadores a separação não rompeu com o vínculo, o qual é reafirmado em situações diversas: festejos, farinhadas, novenas e outras atividades que marcam o calendário da comunidade (pág. 80 do "Relatório"). De acordo com o "Relatório", essa região em que se situa o território Vila São João e Buriti abrigou em épocas passadas duas "escravaturas": "escravatura da Euzébia" e "escravatura da Lagoa dos Meireles" (forma como os moradores se referem às antigas fazendas de escravos) (pág. 58 do "Relatório"). E a história contada indica que o território teve início com a fuga de uma escrava de uma dessas fazendas se tornando a fundadora da Vila São João. Através da história oral, a constituição da árvore genealógica e as pesquisas documentais foi constatada que a descendência do grupo remonta a origem de ocupação do território pleiteado com pelo menos seis gerações de famílias que estiveram ali presentes o que aponta para uma ocupação da região por essa comunidade de aproximadamente 150 anos (pág. 59 e 73 do "Relatório"). As casas são, em sua maioria, feitas de taipa, barro e cobertura de palha de coco de babaçu e piso de chão batido. Todo material é encontrado e feito na própria comunidade. E algumas poucas casas são feitas de adobe, com cobertura de telha e piso de chão batido. Existe energia elétrica em todas as casas (pág. 30 do "Relatório"). As habitações não possuem banheiros, fossas sépticas e nem esgotamento sanitário. No período pesquisado também não havia água encanada, sendo captada com baldes e outros recipientes. As fontes de água na comunidade Vila São João são compostas por dois poços cacimbões, uma cacimba artesanal, um olho d' água, além do uso de água do rio Parnaíba e lagoas de comunidades vizinhas. Já a comunidade Buriti conta apenas com um poço cacimbão para abastecer toda a comunidade (pág. 31 do "Relatório"). O lixo orgânico é destinado a pequenos animais criados nos quintais das casas e o lixo inorgânico é queimado (pág. 30 do "Relatório"). Dentro do Território existe apenas uma escola de ensino fundamental que atende os alunos da comunidade Buriti. Os alunos do ensino fundamental da comunidade Vila São João se deslocam para escolas das comunidades vizinhas. Os alunos do ensino médio de ambas as comunidades precisam se deslocar para as sedes dos municípios de Campo largo e Matias Olímpio (pág. 27 do "Relatório"). Com relação ao atendimento à saúde, os moradores de Vila São João se deslocam para o posto de saúde que fica em uma comunidade vizinha a 5 km da comunidade Vila São João ou no posto na sede do município de Campo Largo que fica a 19 km. Casos que requerem atendimentos mais especializados são encaminhados para a sede do município de Matias Olímpio, Teresina ou outros municípios. Os moradores da comunidade Buritis se deslocam para a sede do município de Matias Olímpio (pág. 28 do "Relatório"). Os pesquisadores apontam traços diacríticos do território, como a "Lagoa dos Cavalos", uma lagoa que recebeu esse nome por ser um local onde muitos cavalos bebiam água e ao mesmo tempo foi a primeira denominação da comunidade Vila São João (Comunidade "Cavalos"). Para os pesquisadores essa Lagoa possui importância cosmológica pois representa um diacrítico referenciado constantemente nas falas dos comunitários, sendo elementos de influência na organização da ocupação de espaço (pág. 87 do Relatório"). Como patrimônio cultural foi apontado pelos pesquisadores a festa da "alforria dos negros" realizada todos os anos no mês de maio para celebrar a libertação dos escravos (assinatura da lei áurea). No Território Vila São João e Buriti, todo dia 13 de maio é realizada uma festa de "Tambor de Crioula" que conta com a participação de diversas comunidades quilombolas e de outras localidades vizinhas (pág. 20 e 92 do "Relatório"). O tambor de crioula é expressão cultural de origem afro-brasileiro premiada em 2007 com o título de Patrimônio Cultural Imaterial Brasileiro (pág. 94 do "Relatório"). A adoção do tambor de crioula implica a incorporação por meio do lúdico, de marcadores identitários, sendo também um elemento de autoafirmação diacrítica (pág. 99 do "Relatório"). Além da festa "Tambor de Crioula" também foi identificada as novenas que são realizadas no mês de junho com várias atividades como procissão, levantamento do mastro, missas, casamentos, batizados, leilões, etc. Essas festividades/comemorações demonstram uma relação de interatividade e reciprocidades entre as diversas comunidades vizinhas, numa rede de relações intra e extraterritoriais (pág. 99-100 do "Relatório"). A religião é manifestada através da presença de uma igreja católica no território e na identificação de moradores que freguentam a umbada, e na presença de curadores e evangélicos, em menor número. Verificou-se a presença de altares domésticos na maioria das casas com santos católicos e em menor quantidade altares com orixás (pág. 103-104 do "Relatório). O sincretismo é observado, tanto nas festividades citadas anteriormente (festejos com as festas "Tambor de Crioula"), como em manifestações de crenças de matriz africana como visões no campo de plantação e o feitico que não "pega" em quem tem o corpo "fechado" e não pegar água nos rios, cacimbas e lagos depois do anoitecer pois temem a presença de almas e assombrações (pág. 103 do "Relatório"). O Cemitério dos Anjinhos (Cemitério dos Cativos) é local evocado pelos moradores como um elo simbólico como origem negra, onde seus antepassados estão enterrados (pág. 66 do "Relatório"). Além do cemitério, foram identificados lugares envolvidos com lendas e magia: "Morro do Cofo" e "Morro do Letreiro" que, de acordo com a história, era por onde passava Euzébia (dona de fazenda de escravos). Além disso, foi identificada uma casa antiga construída pelos escravos de Conceição (Um Senhor de Engenho que morou na região), relíquia dos tempos da escravidão (pág. 60 do "Relatório"). Em termo de organização social, no âmbito jurídico formal as comunidades inicialmente se organizaram em associações distintas, com a finalidade de discutirem demandas especificas de cada comunidade: divisão de trabalho em regime de mutirão (para a produção agroextrativista; construção de benfeitoria de uso comum; definições de locais de roças individuais, abate de animais, para uso da água do rio, lagoas e

riachos (pág. 86 do "Relatório"), saída ou retorno de membros da comunidade, administração de conflitos, etc. Posteriormente, em assembleia a comunidade decidiu que, para fins de reconhecimento étnico territorial, a comunidade Buriti passaria a fazer parte da Associação de Desenvolvimento Quilombola da Comunidade Vila São João (pág. 82 do "Relatório"). Além dessa organização, o Sindicato de Trabalhadoras e Trabalhadores Rural - STTR e o Conselho Estadual de Comunidades Quilombolas -CECOQ são organizações importantes para representação das comunidades de Vila São João e Buriti na garantia dos direitos territoriais, reconhecimento étnico e busca de melhorias de condições de vida das famílias (pág. 80-81 do "Relatório"). Os espaços de trabalho coletivo como a farinhada e os mutirões, por exemplo, se transformam também em espaço de relações sociais, onde ao tempo que trabalham em meio ao café com bolo, conversam e se relacionam reforçando valores e conceitos estabelecidos novas relações de amizade, compadrio, namoro e matrimonio. Assim como na pesca artesanal, onde as famílias se organizam tanto para realização da pescaria como para a partilha de seus produtos (pág. 83 do "Relatório"). Segundo o relatório, as principais atividades desenvolvidas na comunidade, de acordo coma auto declaração é a agricultura; pesca; extrativismo vegetal (quebradeira de coco) e atividades do lar. E outras atividades como professora, zeladora e empregada doméstica (pág. 24 do "Relatório"). Quase a metade das famílias quilombolas possuem renda de até meio salário mínimo. E a maioria absoluta das famílias são beneficiárias do Programa Bolsa Família (pág. 25 do "Relatório").

DELIMITAÇÃO E CONCLUSÃO: O território quilombola Vila São João e Buriti, foi identificado e delimitado totalizando uma área de 2.348,8978ha e perímetro de 26,117, 18 m, que podem ser conferidos em planta e memorial descritivo, feitos sob a responsabilidade do Engenheiro Agrimensor Láudmo Rodrigo Costa Pereira, CREA – 3084 D/PI, servidor do INCRA/PI, em anexo ao Relatório Antropológico do território Quilombola da Vila São João e Buriti, nas folhas 275-290 do processo/INCRA nº 54380.000262/2012-18 anexo ao processo/INTERPI nº 00071.005802/2019-91. Os aspectos fundiários levantados em campo indicam que parte das terras identificadas estão registradas em patrimônio imobiliário do estado (pág. 116 do "Relatório"). Os limites do Território Quilombola Vila São João e Buriti, conforme plantas de identificação e delimitação são: ao Norte: Terras do Estado e Francisco das Chagas Rebelo; a Leste: Terras do estado e José da Costa Braga de Caldas; ao Sul: Terras do Estado, Francisco das Chagas Rebelo, Vicente Rosa da Silva, Noé Alves Ferrreira, Macário e outros, Daguimar Castelo Branco, Joana maria de Jesus, Juraci Alves de Sousa, Mariano Alves de Oliveira, Francisca das Chagas Alves, Maria Zilda Silva, Raimunda Nonata Alves dos Santos: e ao Oestes: Rio Parnaíba e Jose Pereira Rosa.



Documento assinado eletronicamente por ANTONIA MARIA ALVES LIMA - RG.T.1219631-SSP-PI, Consultora - Servico Social, em 30/04/2021, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



ttps://sei.pi.gov.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 1488786 e o código CRC 6F55DFA6.

# MEMORIAL DESCRITIVO

TERRITÓRIO QUILOMBOLA VILA SÃO JOÃO E BURITI Proprietário ASSOCIAÇÃO VILA SÃO JOÃO E ASSOCIAÇÃO BURITI

Município CAMPO LARGO E MATIAS OLIMPIO Comarca LUZILANDIA E PORTO DO PIAUÍ

Código SNCR

Imóvel

2.348,8978 Área (ha) Perimetro (m) 26.117,18

### DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO "PERÍMETRO DO IMÓVEL"

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice APD-M-0733, de coordenadas N 9.590.031,64m e E 761.431,88m; deste, segue confrontando com Terras do Estado do Piauí, com os seguintes azimutes e distâncias: 104°34'04" - 247,18m, até o vértice APD-M-0734 de coordenadas N 9.589.969,47m e E 761.671,11m, 125°3'13" - 245,67m, até o vértice APD-M-0735 de coordenadas N 9.589.828,37m e E 761.872,23m, 121°5'11" - 253,13m, até o vértice APD-M-0736 de coordenadas N 9.589.697,67m e E 762.089,01m, 112°12'36" - 245,05m, até o vértice APD-M-0737 de coordenadas N 9.589.605,04m e E 762.315,88m, 105°25'01" - 250,38m, até o vértice APD-M-0738 de coordenadas N 9.589.538,48m e E 762.557,25m, 106°0'01" - 252,43m, até o vértice APD-M-0739 de coordenadas N 9.589.468,90m e E 762.799,90m, 83°12'04" - 252,82m, até o vértice APD-M-0740 de coordenadas N 9.589.498,83m e E 763.050,94m, 74°25'01" - 254,10m, até o vértice APD-M-0741 de coordenadas N 9.589.567,09m e E 763.295,70m, 75°42'14" - 251,00m, até o vértice APD-M-0742 de coordenadas N 9.589.629.07m e E 763.538.93m. 91°0'08" - 258.48m. até o vértice APD-M-0743 de coordenadas N 9.589.624.55m e E 763.797.37m, 98°37'30" - 249.52m, até o vértice APD-M-0744 de coordenadas N 9.589.587.13m e E 764.044.07m, 100°33'32" - 240.00m, até o vértice APD-M-0745 de coordenadas N 9.589,543,15m e E 764.280,02m, 108°29'08" - 250,36m, até o vértice APD-M-0746 de coordenadas N 9.589.463,77m e E 764.517,46m, 112°50'10" - 151,28m, até o vértice APD-M-0747 de coordenadas N 9.589.405,06m e E 764.656,88m, 110°5'29" - 296,90m, até o vértice APD-M-0748 de coordenadas N 9.589,303,07m e E 764,935,71m, 109°15'45" - 234,08m, até o vértice APD-M-0749 de coordenadas N 9.589.225,85m e E 765.156,68m, 176°24'35" - 198,65m, até o vértice APD-M-0670 de coordenadas N 9.589.027,59m e E 765.169,12m, 177°9'15" - 222,77m, até o vértice APD-M-0678 de coordenadas N 9.588.805,10m e E 765.180,18m, 153°19'53" - 2464,18m, até o vértice C51-V-1331 de coordenadas N 9.586.603,06m e E 766.286,17m, 162°39'12" - 466,21m, até o vértice C51-V-1332 de coordenadas N 9.586,158,05m e E 766,425,17m, deste, confrontando com José da Costa Braga de Caldas com azimute de 172°41'12" - distância de 1360,14m, até o vértice C51-V-1333 de coordenadas N 9.584.808,98m e E 766.598.31m. deste, confrontando com Terras dos Estado e Francisco das Chagas Rebelo, segue com 267°32'49" - 2523,99m, até o vértice C51-V-1334 de coordenadas N 9.584.700,95m e E 764.076,63m, deste, confrontando com Terras do Estado, segue com 347º14'15" - 1167,50m, até o vértice C51-V-1335 de coordenadas N 9.585.839,61m e E 763.818,72m, deste, confrontando com VICENTE ROSA DA SILVA segue com 292°10'07" - 785,52m, até o vértice APD-M-0689 de coordenadas N 9.586.136,01m e E 763.091,27m, 303°8'03" - 207,92m, até o vértice APD-M-0690 de coordenadas N 9.586.249,66m e E 762.917,16m, deste, confrontando com NOÉ ALVES FERREIRA, segue com 291°52'26" - 213,63m, até o vértice APD-M-0691 de coordenadas N 9.586.329.25m e E 762.718.91m, 277°21'46" - 396.09m, até o vértice APD-M-0692 de coordenadas N 9.586.380.01m e E 762.326.09m, deste, confrontando com Macário e Outros, segue com 316°15'24" - 213,78m, até o vértice APD-M-0693 de coordenadas N 9.586.534,45m e E 762.178,28m, 313°50'00" - 176,43m, até o vértice APD-M-0694 de coordenadas N 9.586.656,64m e E 762.051,01m, 314°49'01" - 254,67m, até o vértice APD-M-0695 de coordenadas N 9.586.836,14m e E 761.870,35m, 218°8'37" - 186,29m, até o vértice APD-M-0696 de coordenadas N 9.586.689.63m e E 761.755,30m, 225°33'47" - 105,15m, até o vértice APD-M-0697 de coordenadas N 9.586.616,01m e E 761.680,21m, deste, confrontando com DAGUIMAR CASTELO BRANCO COSFA, segue com 227°45'15" - 433,53m, até o vértice APD-M-0698 de coordenadas N 9.586.324,54m e E 761.359,28m, 236°36'25" - 319,93m, até o vértice APD-M-0699 de coordenadas N 9.586.148,46m e E



761.092,17m, 130°41'41" - 43,70m, até o vértice APD-M-0700 de coordenadas N 9.586.119,970 6 E 761.125,30m, 151°31'54" - 186,23m, até o vértice APD-M-0701 de coordenadas N 9.585.956,26m E 761.214,07m, deste, confrontando com JOANA MARIA DE JESUS, segue com 263°49'02" - 430,65m até o vértice APD-M-0702 de coordenadas N 9.585.909,88m e E 760.785,93m, deste, confrontando com JURACI ALVES DE SOUSA, segue com 6º25'24" - 449,97m, até o vértice APD-M-0703 de coordenadas N 9.586.357,02m e E 760.836,27m, 272°3'30" - 494,51m, até o vértice APD-M-0704 de coordenadas N 9.586.374,78m e E 760.342,08m, 271°36'41." - 431,75m, até o vértice APD-V-0005 de coordenadas N 9.586.386,92m e E 759.910,50m, deste, confrontando com MARIANO ALVES DE OLIVEIRA, segue com 271°36'38" - 116,35m, até o vértice APD-V-0006 de coordenadas N 9.586,390,19m e E 759.794,20m, deste, confrontando com FRANCISCA DAS CHAGAS ALVES, segue com 271°36'44" - 107,33m, até o vértice APD-V-0007 de coordenadas N 9.586.393,21m e E 759.686,91m, deste, confrontando com MARIA ZILDA SILVA, segue com 271°36'34" - 307,24m, até o vértice APD-V-0008 de coordenadas N 9,586.401,84m e E 759.379,79m, deste, confrontando RAIMUNDA NONATA ALVES DOS SANTOS segue com 271º36'40" - 72,20m, até o vértice APD-M-0705 de coordenadas N 9.586.403,87m e E 759.307,61m, 283°31'22" - 217,59m, até o vértice APD-M-0706 de coordenadas N 9.586.454,75m e E 759.096,05m, 266°37'41" - 54,57m, até o vértice APD-V-0009 de coordenadas N 9.586.451,54m e E 759.041,57m, deste, confrontando com Terras do Estado, segue com 1°9'25" - 466,53m, até o vértice APD-V-0010 de coordenadas N 9.586.917,97m e E 759.050,99m, 353°29'00" - 497,93m, até o vértice APD-V-0011 de coordenadas N 9.587.412,68m e E 758.994,48m, 337°4'42" - 532,00m, até o vértice APD-V-0012 de coordenadas N 9.587.902,67m e E 758.787,28m, 326°44'13" - 360,61m, até o vértice APD-V-0013 de coordenadas N 9.588.204,21m e E 758.589,49m. deste, confrontando com JOSÉ PEREIRA ROSA, segue com 54º26'41" - 71,75m, até o vértice APD-M-0707 de coordenadas N 9.588,245,93m e E 758.647,86m, 91°4'26" - 123,24m, até o vértice APD-M-0708 de coordenadas N 9.588.243,62m e E 758.771,08m, 48°18'11" - 260,66m, até o vértice APD-M-0709 de coordenadas N 9.588.417,01m e E 758.965,71m, 37°4'26" - 244,34m, até o vértice APD-M-0710 de coordenadas N 9.588.611.96m e E 759.113.02m, 36°19'37" - 106.77m, até o vértice APD-M-0711 de coordenadas N 9.588.697,98m e E 759.176,27m, deste, confrontando com JOSÉ ANTÔNIO DE SOUSA, segue com 141°58'19" - 249,85m, até o vértice APD-M-0712 de coordenadas N 9.588.501,17m e E 759.330.19m, 141°6'15" - 248.91m, até o vértice APD-M-0713 de coordenadas N 9.588.307,45m e E 759.486,48m, 74°11'18" - 192,90m, até o vértice APD-M-0721 de coordenadas N 9.588.360,01m e E 759.672,08m, deste, confrontando com FRANCISCO PORTELA COSTA, segue com 72°29'46" -57,22m, até o vértice APD-M-0714 de coordenadas N 9.588.377,22m e E 759.726,65m, 72°36'27" -250,84m, até o vértice APD-M-0715 de coordenadas N 9.588.452,20m e E 759.966,02m, 72°43'13" -251,79m, até o vértice APD-M-0716 de coordenadas N 9.588.526,99m e E 760.206,44m, 73°41'40" -165,87m, até o vértice APD-M-0717 de coordenadas N 9.588.573,56m e E 760.365,64m, 103°56'52" -249,63m, até o vértice APD-M-0718 de coordenadas N 9.588.513,39m e E 760.607,91m, 105°12'12" -248,01m, até o vértice APD-M-0719 de coordenadas N 9.588.448,35m e E 760.847,24m, 95°15'45" -252,74m, até o vértice APD-M-0720 de coordenadas N 9.588.425,16m e E 761.098,91m, 99°37'08" -118,56m, até o vértice APD-M-0722 de coordenadas N 9.588.405,36m e E 761.215,80m, 26°45'48" -248,21m, até o vértice APD-M-0723 de coordenadas N 9.588.626,98m e E 761.327,57m, 32°56'15" -255,74m, até o vértice APD-M-0724 de coordenadas N 9.588.841,61m e E 761.466,62m, 28°50'20" -245,18m, até o vértice APD-M-0725 de coordenadas N 9.589.056,38m e E 761,584,89m, 5°5'10" -120,35m, até o vértice APD-M-0726 de coordenadas N 9.589.176,26m e E 761.595,56m, 304°12'19" -308,45m, até o vértice APD-M-0727 de coordenadas N 9.589.349,66m e E 761.340,45m, deste, confrontando com FRANCISCO ALVES DA SILVA, segue com 312°5'10" - 171,65m, até o vértice APD-M-0728 de coordenadas N 9.589.464,71m e E 761.213,06m, 316°23'02" - 250,05m, até o vértice APD-M-0729 de coordenadas N 9.589.645,74m e E 761.040,57m, 320°8'41" - 362,50m, até o vértice APD-M-0730 de coordenadas N 9.589.924.02m e E 760.808,26m, 51°5'56" - 170,37m, até o vértice APD-M-0731 de coordenadas N 9.590.031,01m e E 760.940,85m, deste, confrontando com Terras do Estado de Piauí, segue com 96°5'51" 237,05m, até o vértice APD-M-0732 de coordenadas N 9.590.005,83m e E 761,176,56m, 84°13'40" - 256,62m, até o vértice APD-M-0733 de coordenadas N 9.590.031,64m e E 761.431,88m, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGr, tendo como Datum/SGR o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

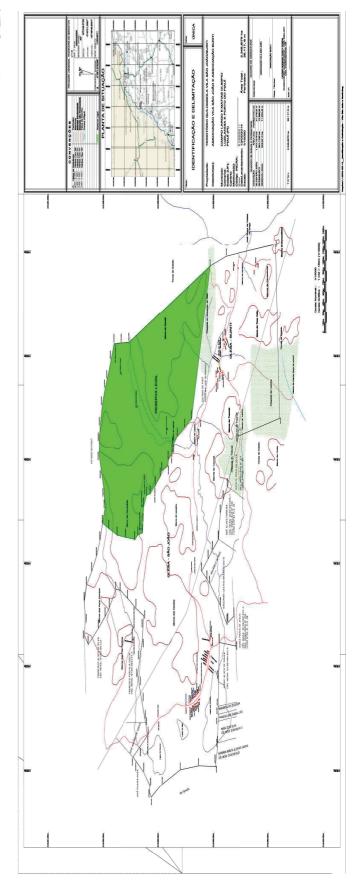
Teresina-PI, 11 de março de 2015

Proprietário:

ASSOCIAÇÃO VILA SÃO JOÃO E ASSOCIAÇÃO BURITI

Responsável Técnico:

LAUDMO RODRIGO COSTA PEREIRA ENGENHERO AGRIMENSOR CREA 3084 D/PI Código Credenciamento C51



44



Teresina(PI) - Sexta-feira, 23 de julho de 2021 • Nº 156

Despacho nº Processo nº Interessados: Assunto: 2171/2021/INTERPI-PI/DGERAL 00071.009231/2020-05 Comunidade Tradicional Cabeceira do Rio Regularização Fundiária: Comunidade Tradicional

### **DESPACHO**

Aprova o Relatório Antropológico da Comunidade Tradicional Cabeceira do Rio, Gilbués/PI, elaborado pela Antropóloga Josy Marciene Moreira Silva.

Trata-se de processo de regularização fundiária que tramita no escopo da Lei nº 7.294/2019, que reconhece o direito das comunidades tradicionais à regularização fundiária dos seus territórios, os quais são reivindicados pela própria comunidade; e que prevê a regularização fundiária por titulação coletiva nas áreas que pertençam ao Estado do Piauí, ou seja, aquelas terras públicas ou devolutas. Após a instauração, o processo administrativo nº 00071.009231/2020-05-Interpi foi remetido à Gerência de Povos e Comunidades Tradicionais, que designou a Consultora Liliane Pereira de Amorim para a missão de elaborar o respectivo resumo. Assim, face às razões e justificativas apresentadas, decido:

- 1. Aprovar as conclusões do citado Estudo Antropológico extraído no presente resumo para, ao final, reconhecer os estudos de identificação e delimitação do território tradicional da Comunidade Tradicional de Cabeceira do Rio, com ocupação da respectiva comunidade que se autoidentifica comunidade tradicional, que se organiza tradicionalmente segundo seus próprios critérios, que tem no seu território um elemento identitário e que se localiza nos limites dos Municípios de Gilbués e Santa Filomena, no Estado do Piauí;
- 2. Determinar a publicação, no Diário Oficial do Estado do Piauí, do Resumo do "Estudo Antropológico de Identificação Territorial e de Caracterização Socioeconômica de Comunidades nos Municípios Piauienses da Região do Matopiba Comunidade Cabeceira do Rio, Gilbués/PI" e do mapa da área identificada com a área proposta acompanhado das coordenadas de referência.
- Determinar que a publicação, acima referida, seja afixada na sede da Prefeitura de Gilbués e Santa Filomena, Estado do Piauí.

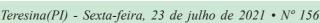
FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Diretor-Geral do INTERPI

RESUMO DO ESTUDO ANTROPOLÓGICO COMUNIDADE CABECEIRA DO RIO, GILBUÉS/PI.

INTRODUÇÃO: A comunidade tradicional de Cabeceira do Rio se situa no limite que divide os municípios de Gilbués e Santa Filomena, localizadas no sudoeste do Estado do Piauí, estando uma parte do território em cada um dos municípios, a linha que divide os municípios também dividindo o território em duas metades (pág. 03). Teve processo instaurado por meio da portaria nº 394/2020/DG/INTERPI em 21/11/2020 (ID 0880240) e publicação do diário oficial do Estado no dia 7 de abril de 2021, nº 68, à pág. 32 (ID 1395921). O processo de regularização fundiária da comunidade tradicional de Cabeceira do rio tramita sob o processo nº 00071.009231/2020-05. Estes estudos de identificação e delimitação vêm sendo realizado em comunidades dos municípios da região do Matopiba fazendo parte de um conjunto de ações realizadas pelo Governo do Piauí, que irá subsidiar intervenções do subcomponente de Regularização Fundiária, integrante do "Projeto Piauí: Pilares do Desenvolvimento e Inclusão Social" (Pág.03). Para tanto, foi contratada empresa DEMACAMP, no âmbito do contrato 064/2020, que trata da contratação de consultoria para elaborar estudo antropológico de identificação territorial e de caracterização socioeconômica de comunidades tradicionais nos municípios piauienses da região do Matopiba. Na comunidade Cabeceira do Rio residem 25 famílias, este é também o número de habitações permanentes, num número aproximado de 72 pessoas, entre adultos e crianças. Há ainda o indicativo de três famílias que irão residir no território cujos lugares das casas já estão indicados no mapa que se encontra na conclusão deste relatório (pág.03). A realização do estudo aconteceu em dois momentos distintos, no período de 02 a 13 de dezembro de 2020 e de 07 a 15 de março de 2021, obedecendo as indicações de distanciamento social como medida preventiva da COVID-19 (pág.04). Assim, o objetivo do estudo antropológico realizado é de identificar as especificidades na forma de viver e se reproduzir na Comunidade Cabeceira do Rio, caracterizando a relação econômica, física, histórica e simbólica dessa comunidade com o território que ocupa (pág.05).

BASE LEGAL: O Estado do Piauí, sobretudo a região sul do Estado, onde se encontram a região do presente estudo, passou pelo processo de "regularização dos usos do solo e que tem suas ascendências remontáveis ao século XVII" (ARAÚJO, 2020, p.69). De modo que devido ao processo de colonização e dizimação de "povos originários do sul do Estado, a exemplo dos Gurgueia e Akroá" (PUNTONI, 2002). Mudou toda a configuração de uso da terra, assim em 2015, a fronteira agrícola em consolidação e agora conhecida como Matopiba ganhou amparo do Estado brasileiro por meio do Decreto n.º 8.447, de 6 de maio de 2015, que passou a dispor sobre o chamado Plano de Desenvolvimento Agropecuário do Matopiba (PDA - Matopiba), (pág.07). Ante, o exposto, tem-se registrado uma série de entrechoques recentes de interesses e lógicas díspares de ocupação territorial nas hinterlândias rurais desses estados. Como detalha o mais recente Relatório FIAN Internacional & Comissão Pastoral da Terra (CPT), deflagra-se, especialmente na região sul do Piauí, um conjunto de conflitivas que tencionam, de um lado, as demandas coletivas das comunidades tradicionais em suas persecuções pela garantia do direito da habitação e da subsistência e, do outro, os representantes do capital agropecuário de larga escala, em suas medidas de aquisição de bens fundiários e projetos especulativos no garimpo, na agroindústria e no mercado de terras (cf. Relatório FIAN Internacional/ Comissão Pastoral da Terra - CPT, 2018). (pág.07). Diante disso, o Estado do Piauí criou dispositivos na regularização fundiária que beneficiam Povos e Comunidades Tradicionais ao dispor sobre a regularização das ocupações exercidas sobre terras públicas e devolutas pertencentes ao Estado do Piauí, com a recente promulgação da Lei nº 7.294, de 10 de dezembro de 2019. A Lei definiu os Territórios Tradicionais para a sua atuação e previu a titulação de tais territórios em proveito das Comunidades Tradicionais, de Povos Indígenas de Comunidades Quilombolas, conforme dispõe no seu art.3º, inciso X "Territórios tradicionais: os espaços necessários à reprodução cultural, social e econômica dos povos e Comunidades Tradicionais, sejam eles utilizados de forma permanente ou temporária, observado, no



que diz respeito aos povos indígenas e quilombolas, respectivamente, o que dispõem o art. 231, da Constituição Federal, e o art. 68, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e demais regulamentações" (pág.07). No que se refere à transferência de dominialiadade, Povos e Comunidades Tradicionais podem ter acesso aos seus territórios, dispõe o art. 11, parágrafo único, da Lei 7.294/19 "Serão destinadas às comunidades indígenas, quilombolas e tradicionais as terras públicas e devolutas estaduais por elas ocupadas coletivamente, as quais serão regularizadas de acordo com as normas específicas, aplicando-se lhes, no que couber, os dispositivos desta Lei" (pág.08). Ainda, a Lei nº 11.284/06 indica o privilégio da assistência de suas demandas em diante das intercorrências de litígios com particulares, conforme indica o art. 15 da referida lei "Em caso de conflito nas regularizações de ocupações incidentes em terras devolutas ou públicas estaduais de que trata este Capítulo, o Estado priorizará a regularização em benefício das comunidades locais, definidas no inciso X do art.3º, da Lei nº 11.284, de 2006, se o conflito for entre essas comunidades e particular, pessoa física ou jurídica" (pág.08). Assim, "as ruralidades e o fenômeno fundiário que atrelam a dispositivos legais como esses e às ações de políticas públicas empreendidas pelo INTERPI de forma alguma parecem isolar os impactados por essas iniciativas na condição genérica de "produtor rural". (pág.08).

MARCO TEÓRICO E METODOLOGICO: A identidade das comunidades tradicionais está relacionada diretamente aos grupos dos quais pertencem. Neste sentindo, o presente estudo aborda conceitos definidos pelo O'Dwyer (2011) que destaca ser comum que o reconhecimento dos territórios que ocupam essas comunidades, designando os lugares antigos e atuais, seja caracterizado pelo uso de nomes próprios ou de outros termos que fazem sentido para o grupo, e que isto seria um indicativo do processo de territorialização do grupo. Aponta discussão feita por Barth (1998) que trata das fronteiras étnicas, pontuando a importância para os limites que são estabelecidos pelos próprios grupos, indicando quem pertence e quem não pertencem ao grupo, são fundamentais nas discussões acerca das comunidades tradicionais uma vez que esses limites não são fíxos (pág.08). No que refere a etnicidade é utilizado o princípio das "identidades contrastivas" adotadas por Fredrik Barth (1969) e posteriormente desenvolvido teórico e etnograficamente por Roberto Cardoso de Oliveira (1996), através dos seus casos de aproximação interétnica em que "um nós e um ele relacional" ordenam suas co-elaborações dentro dos limites fronteiriços dos seus territórios e dos seus caracteres culturais (pág.09). Quanto a territorialidade Little (2002) aponta que esta se dá como o esforço coletivo de um grupo social para ocupar, usar, controlar e se identificar com uma parcela específica de seu ambiente biofísico, convertendo-a assim em seu "território". Na mesma trilha de Little, Godoi (2014) aponta que a territorialidade é plural e que diz respeito a processos de construção de territórios, processos de apropriação, controle, usos e atribuição de significados sobre uma parcela do espaço, que é transformada em território (pág.09). Reitera Little (2002), o fato de que um território surge diretamente das condutas de territorialidade de um grupo social implica que qualquer território é um produto histórico de processos sociais e políticos (pág.09). Importante destacar que a partir de uma abordagem histórica, todo o processo de ocupação desse espaço físico, construído como território ao mesmo tempo em que se constroem como um coletivo (pág. 10). No que se refere a metodologia, a investigação levou em consideração os processos de transformação e flexibilidades presentes no território e na comunidade investigada. E em razão da ausência de trabalhos de pesquisa sobre a comunidade, a pesquisa contou com a história oral como estratégia de coleta de dados, na qual a partir de relatos dos mais velhos foi possível abordar o histórico da comunidade e da ocupação do território, contando ainda com os relatos dos mais jovens para compreender novas territorialidades. Foram realizadas, também, entrevistas com os moradores visando coletar dados sobre a ocupação atual do território e as atividades econômicas desenvolvidas (pág.10). O trabalho utilizou a observação direta como base da descrição densa nos moldes propostos por Geertz (2012), que considera o homem como um animal amarrado a teias de significados que ele mesmo teceu (pág. 11). A adoção da observação direta levou em consideração que, muitas vezes, vale mais a pena escutar os nativos do que interrogá-los (WEBER, 2009), não somente para ouvir suas próprias classificações, mas também para evitar receber as respostas que não seriam senão o espelho das questões e das expectativas do pesquisador.

AMBIENTE: A comunidade tradicional de Cabeceira do rio está localizada entre dois municípios Gilbués e Santa Filomena, no sudoeste do Estado do Piauí, mas precisamente na região do Matopiba que é considerada a última fronteira agrícola brasileira, resultante da expansão do agronegócio, é uma região predominante de áreas de cerrado, estima-se que cerca de 11,5 milhões de hectares do Estado do Piauí são de cerrado, concentrando na região sudoeste, ou seja, onde a Comunidade Cabeceira do rio se encontra (pág. 12). A Comunidade Cabeceira do Rio se localiza em terras de menor altitude entre duas serras (terras de maior altitude) (pág.13). Quanto ao solo da região, são provenientes de arenitos, saltitos, folhelho, conglomerado e calcário, já a vegetação é de fase cerrado tropical subcaducifólio, mata de cocais (pág.14). Precisamente no município de Gilbués possui clima tropical sub-úmido ( ausência de aridez) com pluviosidade em torno de 1.200 mm/ano, com a presença de rios perenes e aquíferos, e embasamento sedimentar, solos profundos constituídos de argila e areia, domínio do Cerrado, chapadas, morrotes e rampas longas como principais feições geomorfológicas (pág.15). A região que compreende a comunidade tradicional de Cabeceira do rio é Área de Proteção Ambiental de acordo com o Decreto Estadual nº 17.431/17 que determinou que as "Nascentes do Rui Uruçuí-Preto" como grupo de uso sustentável, assim estabelecendo uma Unidade de Conservação (pág.15). Sobre vegetação da área da bacia hidrográfica do Rio Uruçuí-Preto é bastante diversa, assim é comum uma comunidade de vegetal típica das savanas, com elementos arbustivos e arbóreos, com troncos tortuosos, casca espessa, folhas cariáceas, etc. As espécies mais frequentes nesta região são o barbatimão, o pau terra de folha larga e a simbaíba, e a superfície do solo é recoberta por um estrato graminoso de capim agreste. Já entre o topo das chapadas e o trecho plano por onde corre o Uruçuí Preto, o cerrado se desenvolve de forma mais fechada, sendo composto por espécies de maior porte, como por exemplo o pau d'árco (pág.16).

OCUPAÇÃO HISTÓRICA E ECONÔMICA DA REGIÃO: A ocupação do Piauí ocorreu diferente das demais regiões do Brasil, seu povoamento e colonização começou do interior para o litoral, assim "teve início a partir do Rio São Francisco quando chegaram as primeiras expedições a procura de mão-de-obra indígena e de metais preciosos, isso em meados do século XVII" (pág.16). Com forte influência da Casa da Torre na Bahia, e com a implementação da economia pecuária no sertão, com a propagação de sesmarias e a formação de fazendas de gado. "A partir daí, os colonizadores começaram a expandir seus currais rumo aos vales dos rios Gurguéia, Canindé e Parnaíba" (ALVES, 2003) (pág.16). Os irmãos Mafrense foram os responsáveis pela colonização do Piauí, no entanto, assim que asseguraram o título das terras e disseminaram fazendas de gado, retornaram à Bahia, fixando residência em Salvador, sendo as fazendas administradas pelos vaqueiros, figura típica e que perdura aos dias atuais em todo o Sertão nordestino, assim diferente de outras regiões, aqui predominava a atividade criatória (pág.16). Segundo Oliveira (2007) "constatou-se a existência de 129 fazendas de gado e 153 sítios às margens dos rios e lagos" (pág.17). Os autores acreditam que não havia uma preocupação com o desenvolvimento ou modernização da região aquela época, o que acabou por revelar um caráter secundário da economia da região, servindo apenas como atividade complementar à produção da cana-de-açúcar e posteriormente à mineração (pág.17). A concentração de terras a partir do século XVIII foi a grande responsável por conflitos entre sesmeiros e posseiros que trabalhavam e viam na terra (OLIVEIRA, 2007). Ainda, de acordo com Rufo Sobrinho (2015) a pecuária extensiva, base da economia piauiense, naquele momento foi capaz de criar uma classe média, resultando numa dependência de outras capitanias em outras atividades, tais como comércio e agropecuária (pág.17). Houve um declínio na atividade pecuária piauiense, muito pela ausência de conexão entre as fazendas e inexistência de centros urbanos consolidado, contribuindo para uma maior dependência dos centros urbanos localizados em outros Estados (RUFO, 2013). Alves (2003) destaca um ponto importante na ocupação do Piauí, que era direcionada pela água, foram os cursos d'água que constituíram o mais importante fio condutor do povoamento do Piauí, foi nas proximidades deles que se instalaram os sítios, as fazendas de gado e a maioria das aglomerações urbanas. E foi em torno deles que se definiram certas características da formação territorial piauiense, cujas marcas permanecem ainda nos dias de hoje, na medida em que uma parcela significativa do povo piauiense ainda organiza seu espaço de morada e de trabalho nos fundos de vales úmidos (pág.19).

Uma nova dinâmica de ocupação econômica do sudoeste piauiense tem início por volta dos anos 1970 com a instalação de grandes empreendimentos agrícolas, num movimento de exploração do cerrado. Segundo Rufo Sobrinho (2015), a nova dinâmica de ocupação da região sudoeste do Piauí se deu especialmente com a modernização agrícola iniciada na década de 1970 e que se intensificou no fim dos anos 1990, fruto da migração dos chamados "gaúchos", de origem principalmente dos estados do Rio Grande do Sul, Paraná, Santa Catarina, São Paulo e Mato Grosso. O Estado do Piauí se insere no processo de modernização agrícola, incentivado e implantado pelo governo brasileiro nos anos 1970, marcado pela ocupação dos cerrados objetivando a modernização de áreas de economia agropecuária estagnadas no território brasileiro (pág.20). Nos anos 90 se caracteriza por uma ausência de políticas públicas que viabilizassem o desenvolvimento do nordeste, mas apesar disso, são criados programas de incentivo ao desenvolvimento, o que atraiu ainda mais imigrantes do sul, cujo governo estadual deu todo incentivo, estes se fincaram primordialmente na região compreendida do cerrado piauiense (pág.20). Esse novo processo que foi chamado de modernização refletiu em alterações no espaço e nas formas de produção da agricultura da região do sul do Piauí (pág.21).

HISTÓRICO DA COMUNIDADE: A ocupação do território denominado Cabeceira do Rio se deu em diferentes momentos e de forma gradual. Ele foi se constituindo à medida que as famílias foram chegando, migrando de diferentes lugares e comunidades em busca de um lugar para morar e trabalhar. O histórico da comunidade é descrito a partir das histórias e trajetórias dos moradores (pág.22). Assim, em algumas trajetórias é possível perceber que suas vidas são também marcadas pelo curso do rio Uruçuí-Preto, uma vez que sempre viveram em suas proximidades, tendo nos brejos sua principal fonte de sustento, seja para o cultivo de suas roças, suas atividades de coleta ou ainda para a criação de seus animais (pág.22). A comunidade começou a ser ocupada com a chegada de seu Assis, sua mãe e sua esposa à época, sendo sua primeira morada o lugar chamado brejo do braço, quando chegaram na fazenda não havia nenhuma estrutura, havia apenas uma área de terra onde o gado era criado solto e uma casa de adobe onde o vaqueiro morava, esse mesmo lugar é onde residem os moradores da Cabeceiras do Rio. Seu Nivaldo continua morando no mesmo lugar (pág.22). Dona Nelci e sua família, foram os primeiros a estabelecerem moradia no local onde hoje se concentram as casas da comunidade Cabeceira do rio (pág.23). A família de Dona Verônica é a maior a residir no território, ela se mudou com o seu marido seu Otácilio (falecido) após o lugar onde moravam ser vendido, a escolha pela Cabeceira do Rio se deu em razão de sua filha já residir (pág.25). O senhor Guilherme é filho de dona Verônica e casado com dona Déia, ele e sua família vieram morar no território, após a esposa ter um AVC e a comunidade ter uma cesso mais fácil da cidade (pág.27). Dona Juvenilde, residia antes no lugar de nome Ouro, e há cerca de nove anos resolveu mudar para a comunidade com o objetivo de colocar os filhos para estudar, o lugar onde mora foi cedido por seu primo Zé Divino, que é casado com uma das filhas da sra. Nelci, que já residia na comunidade (pág.29). Uma história de chegada mais recente no território é a do senhor Leus e sua esposa Mariaci. Seu Leus vem sendo reconhecido pelos demais moradores como uma liderança, e é também uma referência para lideranças de outras comunidades. Ele é filho de seu Casemiro, que é um dos primeiros habitantes da região próxima a Cabeceira do Rio (pág.30). Outro morador mais recente é o senhor Elcias, ele chegou no ano de 2013 e comprou um pedaço de terra de uma das famílias residentes no território (pág.31). Estes são os principais relatos dos moradores de Cabeceiras do Rio sobre a história da ocupação do território. Quanto a delimitação do território os moradores não sabiam precisamente delimitar, mas sabiam que "aquilo tudo ali faz parte da Cabeceria" mas em termos de limites só conhecem com clareza os de seus próprios sítios, pensar a Cabeceira como um todo foi para eles um exercício, que veio junto com o de se pensar enquanto grupo (pág. 31). Foi possível identificar dois fatores que foram cruciais na definição dos limites do território da Comunidade Cabeceira do Rio, o primeiro deles é continuar mantendo boas relações de vizinhança com aqueles que acreditam que também tem o direito de morar na Cabeceira do Rio (pág.33). o Segundo fator que foi esclarecido pelo próprio INTERPI foi que seria doado as terras públicas e devolutas, as terras que tivessem com particulares seriam desapropriadas por órgão federal (pág.33). A Comunidade Cabeceira do Rio, indicou alguns locais de interesse, dentre eles a

preservação das nascentes do Rio Uruçuí, a preocupação é com as queimadas que acabam por prejudicar ao rio. Outro espaço destacado como de interesse da comunidade é a antiga área de moradia do senhor Assis e de sua Mãe (pág.34). E como garantia de sobrevivência e de futuro tem interesse pela área que fica a frente de suas casas do outro lado da BR 235, almejam a área tanto para cultivo como para locais de moradia para seus filhos. A área onde concentram as palmeiras de buritis e buritiranas também é objeto de interesse da comunidade uma vez que são importantes complementos da renda dos moradores, como a venda dos frutos e da polpa do buriti e no caso da buritirana com a venda da vassoura (pág.36). O local onde está localizado o cemitério da Comunidade também é alvo do interesse dos moradores, uma vez que é onde estão enterrados seus familiares, ele fica localizado entre a área das casas e o rio (pág.38). Outras áreas de interesse da comunidade são o brejo bebedor e a fonte bebedor, utilizadas no passado para os animais e retirada da água para consumo das famílias (pág.39). No que se refere ao Patrimônio Cultural da Comunidade, pode-se considerar também o modo de vida sertanejo do sudoeste piauiense no qual retiram do meio ambiente tudo que é necessário à sua sobrevivência, desde medicamentos à matéria prima para construção de suas casas (pág.40). Quanto a relação de parentesco, a comunidade possui 22 famílias, e um total de aproximadamente 74 pessoas entre adultos e crianças, não há preferência por casamentos externos e internos, mas é comum que se casem com pessoas das comunidades próximas. A maior parte das famílias possui parentesco com alguma comunidade próxima, tais como Melancias, Matas, Riacho dos Cavalos, Passagem da Nega, os mais velhos inclusive migraram de algumas delas (pág. 44). Sobre a organização social e as formas coletivas de organização política, social ou econômica, a comunidade não possui associações, cooperativas ou agremiações. Um espaço de caráter coletivo decisório passou a ganhar forma no movimento mais recente da luta pelo território, o que tem se dado concomitantemente com o entendimento deles como um coletivo (pág. 55). No aspecto religioso a comunidade se identifica como católica, não havendo construção de igrejas ou capelas, nem mesmo ruínas de tais construções. Não foram mencionados lugares sagrados, nem identificadas falas que carregassem um caráter cosmológico. Os moradores relatam que havia a celebração de uma missa que costumava acontecer uma vez ao ano, em geral no dia 10 de maio. Atualmente o Festejo de Nossa Senhora da Conceição, realizado no mês de dezembro, é o único acontecimento religioso na comunidade. Por ocasião da missa anual, eram celebrados batizados e casamentos. Era comum que o padre seguisse por diversas comunidades realizando um calendário de missas (pág. 56). Quanto as atividades produtivas, econômicas e de subsistência, a maior parte das famílias tem a roça como principal atividade produtiva. Em função do reduzido espaço de plantio, as roças não são muito grandes, em geral tem entre uma e três tarefas (25 braças por 25 braças, a medida de uma braça é 2 metros e 20 centímetros), e o que é produzido é para consumo próprio. Em geral os principais produtos plantados são: mandioca, arroz, feijão, fava, milho, abóbora (pág.60). Outra atividade identificada foi a produção de mel de abelha realizada pelo senhor João do Mel. Foi, também, identificada como atividade econômica a coleta de lonas para a reciclagem feita pelo Sr. Elcias (pág.68). No que diz respeito ao acesso e uso de recursos naturais, os moradores costumam obter a maior parte dos produtos necessários a sua sobrevivência do próprio território. O acesso à água na atualidade se dá através de poços cavados à mão ou com máquinas; no passado o mais comum era os poços cavados a mão, e além deles haviam as fontes de água, como por exemplo o bebedor (pág.76). No que se refere ao envolvimento da Comunidade em Políticas Públicas, os programas aos quais os moradores atualmente têm acesso são: Bolsa Família e Beneficio de Prestação Continuada (pág.77). Em relação a presença de empreendimentos na área reivindicada pela Comunidade Cabeceira do Rio, foi identificada a rodovia BR 135, que atravessa o território. Com exceção deste, não foram identificados empreendimentos instalados ou com previsão de instalação na área da comunidade (p.78). No que refere à situação fundiária alguns moradores possuem documentação da aquisição da terra em que vivem e trabalham, emitido pelo Cartório de Registro de Imóveis de Gilbués, que é o caso por exemplo do sr. Leus, o Sr. João do Mel e o Sr. Elcias. Os outros moradores que vivem no território não possuem qualquer tipo de documentação (pág. 78). Em relação aos conflitos e à luta pela terra, nos últimos anos a área de terra localizada à frente das



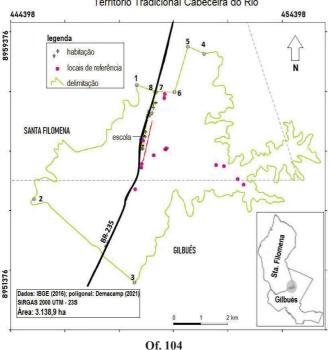
áreas das casas da comunidade, do outro lado da BR 235, vem sendo vendida por aqueles que alegam serem os donos da Terra (pág.78).

CONCLUSÃO E DELIMITAÇÃO: A delimitação de um território para a Comunidade Cabeceira do Rio deve garantir as bases de subsistência e reprodução social, sendo assim o território deve ser suficiente para atender a sustentabilidade dos recursos naturais presentes no território, considerando a relação da comunidade com estes recursos. A relação da Comunidade com o território que reivindicam está em constante construção, fruto das diversas dinâmicas que a eles se colocam, sejam elas naturais, econômicas e/ou políticas, não se configurando assim como algo fixo, no entanto é presente em suas falas o desejo de permanecer morando ali, e também seus filhos no futuro (pág.79). Foi possível compreender a partir da fala oral da comunidade que a sua sobrevivência e permanência está diretamente ligada à garantia de terra para suas atividades de cultivo e de criação de animais. Em várias conversas houve a indicação de que a área que atualmente ocupam (mais especificamente os locais de moradia) não é suficiente, demonstrando preocupação com o seu futuro e o futuro e seus filhos, que não terão onde trabalhar e morar (pág.79). O território da comunidade parte da Boca do Baixão, na Serra da Guariba, segue o contorno da serra em direção à ponta da serra da Azia, de lá segue em direção ao pé da Serra da Buritirana, segue o contorno da serra do Veredão em direção ao pé da Serra do Cantão, de lá segue em direção à cerca do Cantão, seguindo depois em direção ao Cantão na altura dos buritis, de lá segue passando pela lateral da cerca do Sr. "Zé" Ramos, seguindo em direção à BR 235, na altura da cerca do Sr. "Zé" Ramos (do outro lado da estrada), e segue em direção ao encontro novamente da Boca do Baixão. A área identificada possui 3.138,9 hectares (pág. 80).

### COORDENADAS DE REFERÊNCIA DO PERÍMETRO

Nº	Nome pontos referenciais	Coordenada X (longitude)	Coordenada Y (latitude)
1	Boca do Baixão (Serra da Guabira)	449054	8957592
2	Ponta da Serra da Azia	445261	8953759
3	Serra da Buritirana	448965	8950973
4	Pé da Serra do Cantão	451533	8958641
5	Cerca do Cantão	450934	8958882
6	Cantão (Buritis)	450442	8957350
7	Cerca do Ramos	449771	8957368
8	Beira da Pista (altura do Zé Ramos)	449728	8957360

### MAPA DA DELIMITAÇÃO PROPOSTA Território Tradicional Cabeceira do Rio



AGREX DO BRASIL S/A, CNPJ: 10.515.785/0018-37 torna público que solicitou à SEMAR a Renovação da Licença de Operação, para a atividade de Armazenamento e secagem de grãos - localizada na fazenda Lira Carneiro I, Zona Rural do município de Monte Alegre - PI.

P. P. 5059

Paulo Sérgio Marthaus, CPF: 709.197.559-68, torna público que REQUEREU à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR, a renovação da Licença de Operação - LO, nº D000519/2017 com vencimento em 11/10/2020 com atividade Agrícola, na Fazenda Poty, Município de Ribeiro Gonçalves-PI.

Com Apresentação do Relatório de Desempenho Ambiental-RDA.

P. P. 5060

Lançamento de Efluente Tratado:

A Empresa Reserva dos Babaçus Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA, CNPJ/MF N° 30.749.712/0001-79, torna público que solicitou a SEMAR a expedição de Declaração de Inexibilidade de Outorga e/ou Outorga Preventiva, para lançamento de efluente tratado de uma Estação de Tratamento de Efluente - ETE, localizado na Sub-bacia do Poti, e Bacia do Parnaíba, no município de Teresina, Loteamento Residencial Reserva dos Babaçus, em riacho com as seguintes Coordenadas 05°00'44.00"S e 42°45'55.00"O.

P. P. 5061

MARIA DOS CF MORAES. CNPJ 20.808.140/0002-89, com endereço na Av. Dirceu Arcoverde, 2730, Palestina, Barras-PI, torna público que requereu junto à SEMMAR - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e de Recursos Hídricos, uma Licença Operação Renovação - LOR, referente a um posto de revenda de combustíveis na cidade de Barras-PI. Foi elaborado PGRSS e RDA.

P. P. 5062

ANTONIO CARLOS DA SILVA. CNPJ 41.930.798/0001-58, com endereço na Av. Principal, 814, Vila França, Barras-PI, torna público que requereu junto à SEMMAR - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e de Recursos Hídricos, uma Declaração de Baixo Impacto - DBIA, referente à atividade de comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores na cidade de Barras-PI. Foi elaborado DTA.

P. P. 5065



GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ José Wellington Barroso de Araújo Dias

> VICE-GOVERNADORA Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA Rubensn da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA Ariane Sidia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Patrícia Vasconcelos Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO Rejane Tavares da Silva

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS Sádia Gonçalves de Castro

> SECRETARIA DAS CIDADES Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Igor Leonam Pinheiro Neri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

José Ribamar Noleto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA

Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA Janainna Pinto Marques Tavares

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA DO TURISMO Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

José Augusto de Carvalho Gonçalves Nunes

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS Wilson Nunes Brandão

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA Fábio Nùñez Novo

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL Simone Pereira de Farias Araújo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL Raimundo Mendes da Rocha



# DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro Telefone: (86) 3215-9985

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO:

DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS DE 7:30 às 13:30h

e-mail - doe@doe.pi.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE Compromisso com a Ética e a Transparência

# www.diariooficial.pi.gov.br

### **TABELA DE PREÇOS**

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00 Com remessa postal - R\$ 261,00

#### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00 Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50 Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50 Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE**: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.